DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 26 de agosto de 1975 — ANO VIII - Nº 128

A pintora Gabriela Dantés presenteia a Elmo Serejo Farias



Para fazer entrega de uma tela ao governador Elmo Serejo Farias- tema baiano: lavagem da Igreja do Bonfim - esteve no Palácio do Buriti a pintora uruguaia Gabriela Dantés, que, no momento, expõe no Hotel Nacional.

A artista aproveitou para agradecer o apoio do Chefe do Executivo do Distrito Federal, que através da Fundação Cultural possibilitou a montagem de sua exposição em Brasília.

CIDADÃ CARIOCA

Radicada no Brasil- Rio de Janeiro - há mais de vinte anos, Gabriela Dantis possui o titulo de "cidadã carioca", outorgada pela Assembleia Legislativa do antigo estado da Guanabara. A pintora tem seu nome incluído no dicionário de artes plásticas de Roberto Pontual.

No momento a artista está voltada para os temas baianos e os retratos. Antes de vir para Brasília, passou quatro meses na Bahia, onde desenvolveu todo o trabalho que está expondo no Hotel Nacional.

Curso para motoristas oficiais do DF: DETRAN

Curso de educação de trânsito para motoristas oficiais do Distrito Federal será ministrado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 8 a 12 de setembro próximo, das 9 às 12 horas, em seu auditório. As inscrições estão sendo feitas na Assessoria Técnica do Detran e será fornecido certificado aos participantes.

Prioridade

Em caráter prioritário, estão sendo executadas pelo GDF sete obras, que ontem foram inspecionadas pelo Secretário de Viação e Obras e pelo Superintendente da Novacap (página 2).

CEB divulga relatório de suas atividades no DF

A Companhia de Eletricidade de Brasília está divulgando o seu Relatório de atividades da empresa, no exercício de 1974, acompanhado do balanço-geral levantado a 31 de dezembro da conta de resultados relativa ao mesmo exercício, de forma consolidada, de notas explicativas às demonstrações financeiras, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Destacam-se no Relatorio a objetividade e a fácil interpretação, além da apresentação dos dados técnicos ser amenizada pela distribuição harmoniosa dos textos, fotografias e gráficos, que torna a leitura agradável.

EVENTOS

No relatório, a CEB demonstra os eventos principais no exercício, como a ampliação dos sistemas de subtransmissão e de distribuição aérea e subterrânea; a entrada em operação da Subestação de Taguatinga-Transmissão, comcapacidade de 60.000 KVA abastecendo uma área em que se concentram 400.000 habitantes, compreendendo as cidades-satélites de Taguatinga, Gama, Ceilândia, e Brazlândia e o prosseguimento das obras do Sistema Supervisor, destinado a centralizar a operação do Sistema Elètrico de Brasília, através de computador, entre outros empreendimentos de inestimável importância para o consumidor do Distrito Federal.

AGRADECIMENTOS

O relatório termina com um agradecimento da diretoria da CEB, nos seguintes termos:

Este e o quarto relatório consecutivo apresentado pela atual Diretoria da Companhia. O fato evidencia ocorrência muito importante:-já é possível planejar e executar com base na mesma política de governo — séria e realista.

Os resultados apresentados no presente relatório, obtidos em decorrência dessa continuidade administrativa, demonstram o acerto da política, do planejamento e da ação e não poderiam ser alcançados sem o apoio e a orientação irrestritamente recebidos do Governo do Distrito Federal e do Ministério das Minas e Energia.

Finalmente, nossos agradecimentos especiais aos empregados da empresa, responsáveis pelos êxitos alcançados até agora".

Culturais

Roberto Burle Marx: panorama de sua obra

Hoje à noite, às 19:30 horas, na Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural, e às 20:30 horas, na Sala de Exposições da W/3 Sul, Quadra 508, Bloco "A", Loja 73 ,a Fundação Cultural do Distrito Federal promove a exposição de Roberto Burle Marx-Panorama da sua Obra: desenhos, pinturas, tapeçarias, projetos de jardins e palestras.

As exposições de Burle Marx permanecerão abertas ao público até o dia 14 de setembro próximo, diariamente, no horário das 10 às 22 atrás da Torre de Televisão, e das 14 às 22 horas, na W/3 Sul.

I Encontro Nacional de Compositores Eruditos

Brasília terá o privilégio de reunir a um só tempo músicos da qualidade de um Almeida Prado ou de um Bruno Kiefer ou Guerra Peixe, durante o I Encontro Nacional de Compositores Eruditos, que inicia amanhã e vai até dia 30.

Paralelo ao Encontro haverá concertos na sala Martins Pena, às 21 horas, com programa exclusivo de música brasileira, executado por conjuntos locais, como o Quarteto de Cordas, o Quinteto de Sopros - ambos da Universidade de Brasília- e o Grupo de Experimentação Musical da Escola de Música de Brasília.

O concerto da abertura, amanhã na Martins Pena, reúne peças de Bruno Kiefer, Lygia de Biase Bidart, Lindemberg Cardoso, Ernst Mable e Cláudio Santoro, Compositores presentes ao Encontro.

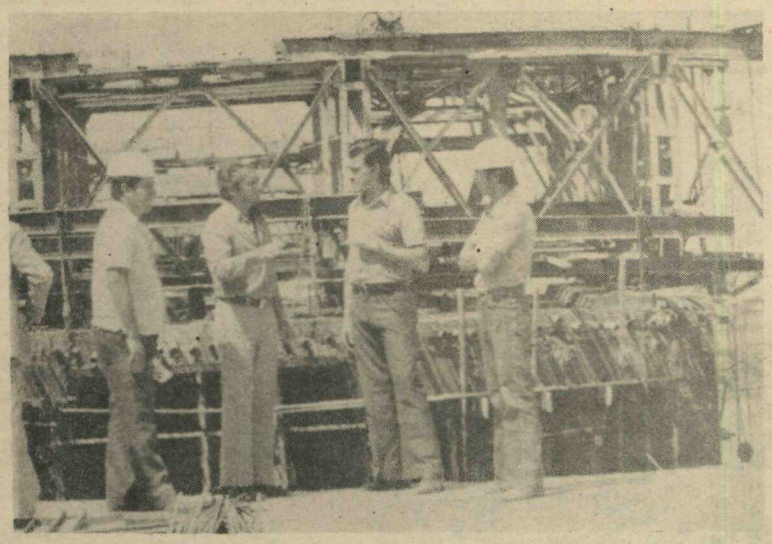
Os presidentes do Brasil : hoje



O livro "Os Presidentes do Brasil", de autoria do professor Pereira Reis Júnior, será lançado hoje, às 19 horas, em solenidade promovida pelo Governo do Distrito Federal no Palácio do Buriti.

O livro é editado pela "Divulbrás Editora" apresenta uma síntese biográfica dos Presidentes da República Federativa do Brasil, até o Governo Ernesto Geisel.

Titulares da NOVACAP e SVO visitam obras



Sete obras que estão sendo executadas pelo Governo do Distrito Federal, em caráter prioritário, foram inspecionadas ontem, pelo Secretário de Viação e Obras e pelo Superintendente da Novacap, respectivamente, engenheiros Sizínio Galvão e José Reinaldo Tavares.

Foram percorridos os viadutos do Setor Policial Sul, área das quadras octogonais, setor de moteis do SIA, Trevo de Triagem Sul, Praça Santos-Dumont, ponte Costa e Silva, duplicação da avenida das Nações e ligações com avenida L-2 Sul. Em todas elas os cronogramas se desenvolvem dentro do estabelecido.

"SANTOS - DUMONT"

Em frente ao Aeroporto Internacional de Brasília está sendo construída pela Novacap, a Praça Santos-Dumont, com área de sessenta e sete mil metros quadrados. As obras de implantação e urbanização deverão estar conluídas até o final de outubro próximo.

O centro da praça terá um grande espelho -d'água e ao redor haverá três pisos em níveis diferentes, com revestimento em placa de concreto. O interior da praça contará com área gramada e muitas árvores, jardineira e cinqüenta e dois bancos de concreto, distribuídos em pontos diferentes do logradouro. Junto ao espelho-d'água será fixado o busto do "Pai da Aviação" Santos- Dumont, em terreno elevado.

Futuramente, naquela praça, serao construidos hotel de trânsito, museu e fonte luminosa.

Veja se o seu táxi está multado

Táxis notificados por infrações ao Anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 009, de 04 de abril de 1975;

Placas: TX-0070 - 0180- 0181 - 0296 - 0334 - 0409- 0436- 0439- 0444- 0521 - 0588- 0675 - 0798 - 0882 - 0910- 0966 - 1040- 1246 - 1269 - 1611 - 1687 - 1836 - 1890- 2032 - 2050 - 2123 - 2131- 2356- 2454 - 2610- 2663 - 2715 - 2755 - 2782 - 2972- 3076 - 3183 - 3384.

Uso de máquina registradora e as exigências fiscais

Em substituição à Nota Fiscal de Venda a Consumidor é permitida a emissão de cupom de máquina registradora.

Para pôr em uso máquina registradora, o contribuinte deve solicitar, previamente, o Certificado de Autorização emitido pela Divisão de Receita da circunscrição do interessado, mediante requerimento àquela repartição fiscal.

O mesmo órgão informa que em nenhuma hipótese pode ser colocada em uso máquina registrada simplesmente para emissão de cupons para controle interno do estabelecimento.

A emissão do Certificado de Autorização para uso de máquina registradora está sujeita ao atendimento das seguintes exigências: que possua a máquina registradora mostrador visível ao público; que o cupom emitido ao consumidor contenha o nome, endereço, número de inscrição do Cadastro Fiscal e número do CGC do contribuinte, e ainda, a data, o valor da operação e seu número consecutivo. Também a "fita detalhe" deve registrar com clareza e fielmente, a data, o valor da operação e numeração consecutiva.

O uso de máquina registradora sem o Certificado de Autorização sujeita o contribuinte à multa de Cr$ 250,50, e se violado o lacre da máquina, a multa de Cr$ 501,00.

No caso da fiscalização tributária encontrar máquina registradora sendo utilizada pelo estabelecimento sem que a "fita detalhe" contenha as características exigidas, será feito levantamente fiscal do estabelecimento e sendo apurada diferença, esta é considerada como sonegação.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12° ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Nesta quinta-feira, 28 de agosto, o Presidente Ernesto Geisel viajará ao Norte do País, onde, além de visitar obras de grande vulto, inaugurará a Ponte dos Macuxis, sobre o Rio Branco, que foi iniciada em 1972, e que irá ligar Boa Vista a Bonfim, na fronteira com a Guiana.

Dona Lucy Geisel promove a realização de um chá na Granja do Riacho Fundo, no próximo dia 28, reunindo ali, àquela oportunidade, senhoras outras de igual prestígio e destaque, que serão "patronesses" de um espetáculo beneficente, a realizar-se em Brasília no dia 10 de outubro: um "show" do cantor Adamo.

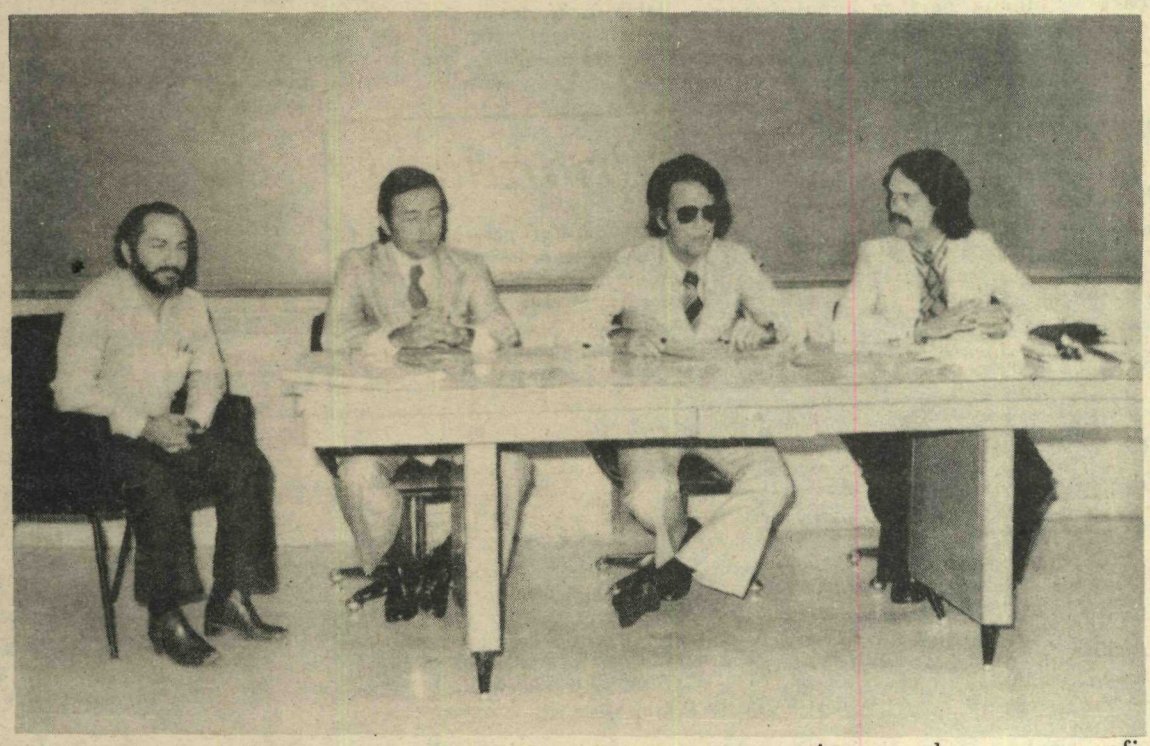
Hoje, 26 de agosto, quem está de aniversário é o Ministro do Exército, General Sylvio Couto Coelho da Frota.

O Vice-Presidente da Repùblica, General Adalberto Pereira dos Santos viaja hoje para o Estado do Rio Grande do Sul, onde, no próximo dia 30 - na qualidade de representante do Presidente Ernesto Geisel - irá inaugurar a "Exposição Internacional Agro-Pecuária", na cidade gaúcha de Esteio.

Para tratar de assuntos atinentes à CEI, sua presidente, Dona Edwaltriz de Amorim Pithon Farias, reúne, hoje, na Granja de Águas Claras, um prestigioso grupo de senhoras; o início da reunião está aprazado para às 16 horas.

Amanhã, em sua residência da Avenida das Nações, lote 43, o Embaixador do Peru no Brasil e a senhora Gonzalo Fernandez Puyó irão oferecer uma recepção, apresentando os cumprimentos de despedidas ao Adido Militar de sua Representação Diplomática, Coronel Tomás Beás Pizá, que retorna a Lima, por término de missão em nosso País, em meados do próximo mês de setembro.

CEST: I Curso de Planejamento



As atividades do I Curso de Planejamento, solicitado pela Secretaria do Governo, foram iniciadas na manhã de ontem, no Centro de Seleção e Treinamento, com a presença do Secretário de Administração, sr. José Affonso Monteiro de Barros Menusier.

O curso será intensivo, com dedicação exclusiva, constará de seiscentas horas-aula, e tem encerramento previsto para o dia 10 de dezembro deste ano. O principal objetivo é qualificar cento e sessenta especialistas do Complexo Administrativo do Distrito Federal para as áreas de planejamento, orçamento e modernização administrativa. O curso se propõe a capacitar os participantes em análise de problemas e dotá-los de elenco de técnicas modernas e eficazes de planejamento.

O programa foi elaborado tendo como base a abordagem de conhecimentos específicos do sistema técnico de planejamento e suas repercussões nos sistemas gerencial e social da organização, a fim de que se torne mais fácil o processo de mudanças em termos de desenvolvimento organizacional.

Bandas militares deram "show"

As bandas de música da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal se apresentaram no último fim-de-semana na Praça dos Três Poderes. A banda da PM se apresentou no sábado e a do Corpo de Bombeiros no domingo, ambas integrando a programação comemorativa da Semana do Exército. Grande número de populares compareceu ao local para ver o "show" daqueles conjuntos musicais. Foram executados arranjos especiais de músicas populares e clássicas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2984 DE 20 DE AGOSTO DE 1975

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,

DECRETA:

Art. - 1º - Fica aprovada a planta SHI/S- PR—94/1, complementar à Geral do Setor Habitacional Individual Sul - Estrada Parque Dom Bosco, no que se refere a Área Especial "A", do Trecho 10.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando sem efeito o Decreto nº 2967, de 07 de agosto de 1975.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2985 DE 20 DE AGOSTO DE 1975

Aprova as plantas do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 25564/75,

DECRETA:

Art. - 1º - Ficam aprovadas as plantas PR—449/1, da SQN—213 e PR—450/1, da SQN—214, que modificam a PR—7/1, registrada em Cartório.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2986 DE 20 DE AGOSTO DE 1975

Aprova as plantas do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 25564/75,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as plantas SQN—PR—447/1, da Super Quadra Norte 215 e SQN—PR—448/1 da Super Quadra Norte 216, que modificam a PR—8/1, registrada em Cartório.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2987 DE 20 DE AGOSTO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 65016/74,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SHS — PR—9/1, que retifica a PR—2/5, do Setor Hoteleiro Sul.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
dispensar, a pedido, ALEXANDRE COSTA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 7.835, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Tecnico, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 15, do Decreto "N" nº 652, de 05 de setembro de 1967, e o que consta do processo nº 02236/75—DER—DF,

RESOLVE:

Designar a servidora TEREZA CRISTINA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula nº 91176, Auxiliar Técnico de Administração, Símbolo EP-11, da Tabela de Empregos Permanentes do DER—DF, para exercer a função de Suplente do Representante daquela Autarquia, em sua Junta de Controle.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 20 inciso VII da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 15, do Decreto "N" nº 652, de 05 de setembro de 1967 e o que consta do processo nº 02236/75—DER—DF,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA RAIMUNDA DA CRUZ MIRANDA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 12577, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer como Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a função de Membro da Junta de controle, daquela Autarquia.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20 inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 15 do Decreto "N" nº 652 setembro de 1967, e o que consta do processo nº 02236/75—DER—DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DIOGO RODRIGUES BORGES, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 1525, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Membro da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem, na qualidade de Representante daquela Autarquia por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA ODILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Assistente Social II, matrícula nº 560, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-3, de Assessor Tecnico do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Distrito Federal 21 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar o Assistente Social EDSON JOBIM MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo FC-3, do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar EDMILSON RIZZI, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 8 8498 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal , 21 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DESPACHOS

Senhor Governador:

Na forma do artigo 7º do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971, submetemos à esclarecida apreciação de Vossa Excelência a Resolução nº 42/75-CD, de 14 de agosto de 1975, do Conselho Diretor desta Fundação, que, exclui da Tabela de Empregos em Comissão, os empregos criados inicialmente para atender às necessidades de funcionamento do Colégio da Asa Sul, que passou a denominar-se CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL, e altera a tabela de Empregos em Comissão, necessários ao funcionamento do referido Centro.

Brasília, 19 de agosto de 1975

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

Aprovo a decisão constante da Resolução nº 42/75-CD, de 14 de agosto de 1975, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Brasília, 19 de agosto de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 59.719/75
INTERESSADO: MÉRCIA MARIA DOS SANTOS

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)
"Ao Secretário de Administração. Autorizo o atendimento.

Em, 27/05/75
ELMO SEREJO FARIAS".

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº. 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 100696/75,

RESOLVE:
a pedido do servidor interessado, cancelar os efeitos da Ordem de Serviço nº 091, de 16/08/74, que designou JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 126, Professor de Educação Física, símbolo EP-22, para responder pela Chefia da Seção de Esportes, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, símbolo EC-05, a partir de 14 de agosto de 1975.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1975

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63
19 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Autorizar a servidora MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo, símbolo EC-05, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a viajar a cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço deste Departamento, no período de 23 a 30 de agosto do corrente ano.

Brasília, 19 de agosto de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº 80.246/73,

RESOLVE:

DETERMINAR aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 12.550, ocupante da Função em Comis**são símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de C$ 1.407,00, a partir da publicação desta até 31.12.75.**

Brasília, 15 de agosto de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

REPUBLICADO NO "DF" nº 126 de 21/08/75 página 09 devido a erro do original

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
designar, nos termos da letra "a" do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22.07.75, JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº. 996, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo FC-8, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30.09.75, por motivo de férias do titular.
Brasilia, 20 de agosto de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º. do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos da alínea "d" do Artigo 4º do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973, gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros), ao servidor JOSÉ SOARES LUSTOSA, Servente, nível 5, matrícula nº. 1664, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01 a 30.09.75, como motorista do Secretário do Governo do Distrito Federal, em substituição a JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 15934, por motivo de férias.
Brasília, 20 de agosto de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1975
O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 282.800/75,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída a servidora LIDIA LUZ CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA, matrícula nº. 14.433, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assistente Técnico desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 14 de agosto de 1975.

Brasília/DF., 15 de agosto de 1975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcelo Bandeirante, no uso da delègaçao de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 282.800/75,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LIDIA LUZ CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA, Assistente Técnico, Símbolo FC-05, matricula nº. 14.433, de substituto eventual do Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FC-04 desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 14 de agosto de 1975.

Brasília/DF, 15 de agosto de 1975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1975.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284 de 12.06.73, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31.05.71,
RESOLVE:
designar os servidores MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração - Geral, Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, Arquiteto MÁRIO ROBERTO LEITE PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico e RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissao de Licitação de que trata o processo nº. 263.631/75—RA—II.

Brasília, 14 de agosto de 1 975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe conferem o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administraçao Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº. 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Engº. MÁRCIO BATISTA SILVA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº. 18.441, JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº. 11.226, PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Chefe da Seção de Pessoal-DAG, matrícula nº. 9.122, FRANCISCO BEZERRA MARÇOS, Oficial de de Administração, matrícula nº. 15.609, MARIA DO CARMO MENEZES, Escriturária, matrícula nº. 6.229, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, por CONVITE, para execução das obras de Urbanização na praça CND, desta Região Administrativa, conforme processo nº. 179.504/75.
TAGUATINGA-DF, 13 DE AGOSTO DE 1975.

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b" inciso II do artigo 1º. do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1975.
RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 ds 12 de junho de 1967, ao servidor TURIBIO VITORINO DA SILVA, matrícula nº. 0907, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Administração Geral de Ceilandia, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 65% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$820.00, a partair da publicação desta até 31.12.75.
Brasília, 19 de agosto de 1975
OLYMPIO BARBOSA FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1975.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida na alínea "a" Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1.974,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de Serviços Extraordinários em Carater Especial, determinada nos termos do Artigo 5º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1.967, ao servidor OLAVO VIEIRA, motorista nível 12, matrícula nº. 15-959, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Sobradinho, 13 de Agosto de 1975
FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida na alinea "a" Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1.974.

RESOLVE:
Determinar a prestação de Serviços Extraordinários em Caráter Especial, previsto no Artigo 5º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor OTAVIANO BERNARDES DOS SANTOS, Eletrecista Instalador nível 12, matrícula nº. 11238, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta, até 31.12.75, na base de 50% e no valor mensal de Cr$ 306,00.
Sobradinho, 13 de agosto de 1975.
FERNANDO CORASSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a", inciso II, do artigo 1º., do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previstos no Artigo 5º. do decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, lotados nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1975.
Brazlândia-DF, 14 de agosto de 1975.

ANTONIO NETO DE GODOI

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1975
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - Art. 5º do Decreto "N" nº 618/67

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	DESPESA MENSAL
02948	RAUL MARIANO DE OLIVEIRA	Trabalhador	01	130,00
14138	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	Auxiliar Rural	03	151,00
TOTAL				Cr$ 281,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1975.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Chefe da Secão de Pessoal, simbolo FC—10, matrícula nº. 10102, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas atuais funções, pela Seção Financeira, símbolo FC—10, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 1º. de agosto de 1975.

Brazlândia-DF, 01 de agosto de 1975.

ANTONIO NETO DE GODOI

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATA DA 392ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 1975.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, às catorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília — Distrito Federal, realizou-se a 392ª (tricentésima nonagésima segunda) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores GILBERTO SOBRAL, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, foram apreciados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1) Processo Nº 0402/75- REF.: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE STELA MARIS OLIVEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COLED/DIREX, tendo a Diretoria proferido "DECISÃO" nos seguintes termos: "A Diretoria DECIDE autorizar a renovação do contrato de STELA MARIS OLIVEIRA, por serviços prestados, durante três meses e no período de 02/08 a 01/11/75, para a execução de trabalhos técnicos de Desenho, sob a remuneração global de Cr$ 6.138,00 (seis mil, cento e trinta e oito cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$2.046,00 (dois mil e quarenta e seis cruzeiros), vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do respectivo contrato. AUTORIZA, também , o acréscimo, do valor de Cr$ 491,04 (quatrocentos e noventa e um cruzeiros e quatro centavos) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. Fica AUTORIZADA acontração acima, com base no que consta do Processo nº 637/75, e nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administraçao da CODEPLAN, bem como na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resoluçao nº 13/73, ambas do referido Conselho. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 2) Processo Nº 774/75-A- REF.: CONTRATAÇÃO DE INEZ MARQUES ROCHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte "DECISÃO": "A Diretorria DECIDE autorizar a contratação de INEZ MARQUES ROCHA, por serviços prestados, pelo prazo de 05 (cinco) meses e no período de 01.08. a 31.12.75, para efetuar pesquisas de campo e coletar informações para o Projeto do Cadastro Técnico do Distrito Federal, sob a remuneração global de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pagáveis em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), vencíveis a cada 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do respectivo Contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. Fica AUTORIZADA a contratação acima, com base no que consta do Processo nº 637/75, e nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, bem como na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, ambas do referido Conselho. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 3) Processo Nº 785/75 — REF.: PAGAMENTO A PESQUISADORES POR FORMULÁRIO APLICADO, tendo a Diretoria prolatado "DECISÃO" do seguinte teor: "A Diretoria DECIDE autorizar o pagamento de Cr$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta cruzeiros) a 20 (vinte) pesquisadores que realizaram pesquisas em domicílios das cidades satélites do Gama e Sobradinho, a Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) por formulário aplicado, conforme relação constante da inicial, em decorrência de trabalho realizado por esta Companhia para a COLMÉIA — Associação de Poupança e Emprestimo. AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor de Cr$ 629,60 (seiscentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) à despesa acima referida, correspondentes aos Encargos Sociais respectivos. AUTORIZA a realização da despesa, nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação, na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resoluçao nº 13/73, do referido Conselho. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". 4) Processo Nº 787/75 — REF.: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO DE DESENHO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, de acordo com a "DECISÃO" exarada em sua 287ª (ducentésima octogésima sétima) reunião ordinária realizada em 17 de julho de 1973, referente ao Processo nº 556/73, alterada por "DECISÃO" prolatada em sua 333ª (tricentésima trigésima terceira) reunião ordinária de 04 de junho de 1974, referente ao Processo nº 457/74, DECIDE autorizar a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO DE DESENHO, com o Senhor MANOEL NUNES NETO, regularmente inscrito no INPS e na SEF-DF, a fim de atender aos trabalhos em convênio com a Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e outros. A remuneração correspondente, por produção, será efetuada no valor mensal de, aproximadamente, Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). AUTORIZA, também, o acréscimo, do valor aproximado de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais à despesa supramencionada, correspondentes aos Encargos Sociais do citado Contrato. Fica AUTORIZADA a presente contratação, com base no que consta do Processo nº 637/75, e nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, bem como na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º, combinado com o art. 36, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resoluçao nº 13/73, todas do Egrégio Conselho de Administração desta Empresa. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Ao ser franqueado o uso da palavra pelo Senhor Presidente, o Diretor OSVALDO JANOT FILHO usou-a para apresentar relatório oral de sua viagem a São José dos Campos, Estado de São Paulo, onde manteve entendimentos junto ao INPE — Instituto de Pesquisas Espaciais, do Conselho Nacional de Pesquisas, do Serviço Público Federal, com vistas à realização, na CODEPLAN, de um SEMINARIO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS, que será de grande utilidade para os trabalhos, em desenvolvimento, do Cadastro Técnico do Distrito Federal. Informou, a seguir, ter sido o seu objetivo coroado de pleno êxito, oportunidade em que sugeriu fosse apreciado o Orçamento a ele encaminhado pelo INPE, juntamente com o Of. 329/75 — de 01 de agosto de 1975. Foi deliberado que o referido assunto será discutido em próxima reunião. Com a palavra, o Diretor da DIREX apresentou ao Colegiado o relatório dos servidores Arquiteto TULIO NEGRELLI e Engenheira MARIA JACYRA DE OLIVEIRA CASTRO, referente à viagem por eles empreendida à Capital de São Paulo, no período de 30 de junho a 01 de agosto do corrente ano, onde participaram do seguinte programa: I e II — Curso de treinamento em Cartografia e Fotointerpretação promovido pelo Sistema Cartográfico Metropolitano da EMPLASA — Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A; III — Estágio na Aeromapa Brasil S/A; IV — Estágio na VASP AEROFOTOGRAMETRIA S/A; e V — 7º Congresso Brasileiro de Cartografia e Simpósio Internacional de Ortofoto promovido pela Sociedade Brasileira de Cartografia — Núcleo Regional Sudeste — Universidade de São Paulo. Prosseguindo, comunicou a seus pares que, oportunamente, o Arquiteto e a Engenharia suprmencionados transmitirão a técnicos da Companhia os conhecimentos naquela oportunidade assimilados. Em seguida, ao ser abordada a viagem de informação técnica do Diretor OSVALDO JANOT FILHO, juntamente com uma equipe da CODEPLAN, para intercâmbio de experiência com a Alemanha, no período de 07 (sete) a 24 (vinte e quatro) de agosto corrente, conforme consta da sua reunião ordinária realizada em 29 de julho p. findo, a Diretoria designou o Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA para responder pela Diretoria de Execução Oqeracional, cimulativamente com as funções de Diretor Administrativo, durante o afastamento do titular do mandato do Diretor da DIREX. Nada para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Diretores presentes.
pelos Senhores Diretores presentes.

EVANDRO JOSE DE MACEDO, GILBERTO SOBRAL — JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA — OSVALDO JANOT FILHO — LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22.495/75
INTERESSADO: LUIZ CARLOS CASTELLO BRANCO- Mat. nº 5.182 - SEA
ASSUNTO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E", nº 339/67 e artigo 94, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.915/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 19 de agosto de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 63.675/75
INTERESSADO: MARIA REGINA BOLOGNANI DE S.SILVA- Mat. 3.288-SEC.
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "N" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 20 de agosto de 1975Ã.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 25.031/75
INTERESSADO: JESUS NUNES DE FREITAS Mat. 11.997-SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "N" nº 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de agosto de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 062.730/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS - SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "e", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material de reposição especificado às fls. 01, diretamente da firma STANDARD ELÉTRICA DO BRASIL S.A. no valor estimado de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), conforme cláusula Décima Segunda do Contrato existente entre a firma e o Governo do Distrito Federal

Em 29 de julho de 1 975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTAÇÃO

PROCESSO Nº 063.336/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SSS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, combinado com o artigo 1º, inciso II, do Decreto "e", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S. A. - SAB, no valor estimado de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
Em 05 de agosto de 1 975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 240.597/75
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE VEICULO
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "a", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1 971.

dispenso a licitação para compra do veículo especificado às fls. 04 diretamente da firma VOLKSWAGEM DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 28.877,35 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos).
Em 05 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

PROCESSO Nº. 023.111/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º. inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ASTEL—INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA., no valor de Cr$ 674,20 (seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Em 12 de agosto de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 023.393/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º. inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA., no valor de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).
Em 08 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 24.850/75,

RESOLVE:

excluir, a partir de 1º de julho de 1975, do regime de serviço extraordinário em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" Nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor ABELARDO LEONCIO DA SILVA, Auxiliar de Operador de Máquinas Leves, nível 5, matrícula nº 14.072, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 20 de agosto de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do Art. 8º, do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº. 25.246/75,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 24 de abril de 1975 que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ALEXANDRE COSTA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "B", matricula nº. 7.835, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Tecnico, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

DISTRITO FEDERAL 19 D AGOSTO DE 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar ELBA MACHADO VELOSO, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula nº 4.885, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC—8, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, durante suas férias regulamentares, no período de 27.08 a 25.09.75.

DISTRITO FEDERAL, 4 de agosto de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 108 — Realizada em 21.08.75

R E S O L U Ç Ã O nº 22

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - usando de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a redação atual do artigo 8º da Resolução nº 15, de 28 de janeiro de 1974, que passa ser a seguinte, in verbis:

Art. 8º - São excluídos do regime de Licitação Pública:

§ 1º - Os lotes situados no Plano Piloto constantes dos SETORES ESPECIALIZADOS, a saber:

- Setor Hospitalar
- Setor de Clubes Esportivos
- Setor de Clubes Esportivos e Estádios
- Setor Bancário
- Setor de Rádio e Televisão
- Setor de Autarquias
- Setor de Entrequadras:
 a) áreas para templos religiosos
 b) áreas para creches
- Setor de Inflamáveis
- Setor de Áreas Isoladas
- Setor de Rádio, Transmissão e Recepção
- Setor de Garagens de Transportes Coletivos

§ 2º - Os lotes situados nas Cidades Satélites destinados às ATIVIDADES seguintes:

- Hospitalares e Congêneres
- Sociais, Recreativas e Esportivas
- Bancárias
- Religiosas e Assistenciais
- Industriais, de Abastecimento, de Armazenagem e inclusive de Inflamáveis
- Educacionais e Culturais
- De Oficinas e Garagens
- De Utilidade Pública

§ 3º - A exclusão do regime de licitação a que se refere o "caput" deste artigo não compreende os lotes dos a Postos de Gasolina, Comércio e Escritório existentes nos Setores mencionados no § 1º.

§ 4º - A Diretoria, quando julgar conveniente, ouvido previamente o Conselho de Administração, poderá:

a) - incluir no regime de licitação os lotes compreendidos nos setores ou áreas mencionadas;

b) - excluir do regime de licitação os lotes dos Setores ou áreas não relacionados nesta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente

JOSÉ SALES COSTA
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

SILVANO BONFIM
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 05 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 42167/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ÉDENA DINIZ VIANNA, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição nº. 83.227, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Musicoteca da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1975.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal
Substituto

INSTRUÇAO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 40843/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar CARMEN CONCEIÇÃO VARRIALE, Assistente Social, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente do Chefe do Laboratório de Aplicação de Ensino de 2º. Grau, do Departamento de Ensino de 3º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 08 de agosto de 1975.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇAO DE 20 DE AGOSTO DE 1975.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D.,

RESOLVE:

Dispensar VANDA MARQUES DE ALMEIDA, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1975.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D.,

RESOLVE:

Designar VANDA MARQUES DE ALMEIDA, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Presidência da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 42 /75-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28480/74-FEDF,

R E S O L V E :

1. Denominar o Colégio da Asa Sul, de CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL, vinculado ao Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Excluir da Tabela de Empregos em Comissão (TEC), os empregos abaixo relacionados, criados inicialmente para atender às necessidades de funcionamento do Colégio da Asa Sul:

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO EC
01	Diretor	05
01	Vice-Diretor	07
01	Chefe de Secretaria	10
01	Secretário Auxiliar	11
01	Chefe de Setor de Audiovisual	11
01	Chefe de Setor de Zeladoria	11
03	Assistente	08

3. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao funcionamento do CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL:

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO EC
01	Coordenador	05
01	Coordenador Adjunto	07
04	Assistente	08
01	Chefe de Secretaria	10
02	Secretário Auxiliar	13
01	Chefe de subsetor tráfego	08
01	Chefe de subsetor audiovisual	11
01	Chefe de Serviços Gerais	11

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 09/73-CD, de 06 de junho de 1973 e demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1975.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal
- Substituto -

CONSELHEIROS:

ADIÁVEL PARA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

O.I. nº 05/75—CR - Brasília, 19 de agosto de 1975

Senhor Governador,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal tem, em sua estrutura orgânica, a Junta de Controle a quem compete o exercício do controle fiscal e contábil sobre a aquisição, alienação e utilização, por terceiros, de bens patrimoniais daquela Autarquia, bem como examina os balancetes mensais e as prestações de contas anuais do Diretor-Geral.

2. Essa Junta compõe-se de 3 (três) membros e respectivos suplentes, sendo um representante da SVO, um da SEF e um do próprio DER-DF, nomeados por ato de Vossa Excelência.

3. Atualmente o representante do DER-DF, e o servidor DIOGO RODRIGUES BORGES, que entretanto por força de designação para o exercício de Emprego em Comissão naquela Autarquia, terá que ser exonerado desse encargo.

4. Desta forma, temos à honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência, as anexas minutas de decreto adotando as seguintes providências:

4.1 - Dispensar, a pedido, o servidor DIOGO RODRIGUES BORGES, da função de membro da Junta de Co trole do DER—DF.

4.2 - Designar a servidora MARIA RAIMUNDA DA CRUZ MIRANDA, para exercer a função de membro da Junta de Controle.

4.3 - Designar a servidora TEREZA CRISTINA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, para exercer a função, ora vaga, de suplente do representante do DER—DF, na Junta de Controle.

5. Esclarecemos outrossim, que as designações em questão não provocam qualquer ônus financeiro, tendo em vista que o encargo de representante do DER-DF, em sua Junta de Controle, não é remunerado.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Conselho Rodoviário do D.F.
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº.: 051110/75
INTERESSADO: Cia. Souza Cruz Industria e Comercio
ASSUNTO: Declaração de Localização - SBS Ed. Casa S. P. 7º. andar
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051111/75
INTERESSADO: Cia. Souza Cruz Industria e Comercio
ASSUNTO: Declaração de Localização - CRS 505, bl. "A", nº. 65
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051119/75
INTERESSADO: Frangão Produtores Associados Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - EQS 1707/907, MP. 3, bl 2, box 1/7
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO N.: 051120/75
INTERESSADO: Frangão Produtores Associados Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - EQS. 310/11, bl. "A", loja 2,
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051260/75
INTERESSADO: Guimarães e Nabut Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - Parque Way nº. 3
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 052212/75
INTERESSADO: Escola Maternal e Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho Ltda.
ASSUNTO: Declaraçao de Localização - EQS. EP 705/905, bl. "C"
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051086/75
INTERESSADO: EQUILIBRIO SERVIÇO SERVIÇOS GERAIS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO —CS/SUL Q. 6, Bl. "A", Nº 81, s/402
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051085/75
INTERESSADO: HECLA FILMS PRODUÇÕES FOTO CINEMATOGRÁFICA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO — CS/SUL Q.6,Bl. "A", Nº 240, s/412
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051083/75
INTERESSADO: ASTECA ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL E AUDITORIA LTDA —
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DS/S Bl. "N" S/405
DEPACHO : ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051079/75
INTERESSADO: SOTECO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO —CRS 509, Bl. "C", s/06
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051063/75
INTERESSADO QUEIROZ E MELO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO — CS/05, Bl. "B", loja 132
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051062/75
INTERESSADO: LOTUS VEICULOS LTDA
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO CRS/512, Bl. "C" Nº 1, LOJA 9
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051409/75
INTERESSADO: CADIB DE BRASILIA MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 509 Bl. "B" Nº 55 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051410/75
INTERESSADO: CADIB DE BRASILIA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.03 Nº 309 IA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051411/75
INTERESSADO: CAOBRIL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.03 Nº 1.665 IA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051412/75
INTERESSADO: MESSELI DO BRASIL COM. E REP. LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.513 Bl. "B" Nº 41 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051414/75
INTERESSADO: CIA HANSEN INDUSTRIAL
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 01 Nº 490 IA 3SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051479/75
INTERESSADO : RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.514 Bl. "A" Nº 51 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE:

PROCESSO Nº.: 053608/75
INTERESSADO: Pinturas Triângulo Ltda.
ASSUNTO: Declaracão de Localização -SCS 6, bl. "A" De. Arnaldo Vilares
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053609/75
INTERESSADO: Edna Alves Torres
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS 06, bl "A" Ed. A. Vilares
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053610/75
INTERESSADO: Walter Lopes de Oliveira
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS 6, bl. "A", Ed. A. Vilares
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053612/75
INTERESSADO: Laboratório Sta. Clara de Prótese Dentária Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização -SQS 6,BBL; 11A", nº. 110 Ed. A. Vilares
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.:063618/75
INTERESSADO: Marco Antonio Tbery Costa
ASSUNTO: Declaração de Localização - SBS 5, bl. "A", sala 001
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.:053619/75
INTERESSADO: Mármore Arte Técnica Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - Trecho 2, nº. 1.220, SIA
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 063412/75
INTERESSADO: ARNALDO VON GLEHN
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-3/10 Nº. 07 HI/-sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 057659/75
INTERESSADO: RONALDO PAULINO DA CRUZ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. CL. Bl. "C" Nº. 64 RE/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 062548/75
INTERESSADO: AYRTON JOSE ABRITTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-0/9 Nº 10 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 062312/75
INTERESSADO: HELIONITON MOYSES VIEIRA FERREIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-3/8 Nº. 13 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 063210/75
INTERESSADO: JOSE MARIA BOTELHO DA CUNHA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-9/7 Nº 09 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 063058/75
INTERESSADO: BENJAMIN BEZE JUNIOR
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 405 Bl. "D" Nº 22 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 051928/75
INTERESSADO: Canadense S/A Indústria - e Comércio de Borracha e Derivados
ASSUNTO: Declaração de Localização - Trecho 3, Nº 490/500- SIA
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051929/75
INTERESSADO: NCR do Brasil-Caixa Reg. Maq. de Contab. e Equip. Eletrônico
ASSUNTO: Declaração de Localização — CRS 505. bl. "C". loja 27/33
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051936/75
INTERESSADO: Sidalino Ferreira
ASSUNTO: Declaração de Localização - Ed. Acropol - bl. N-7 loja 13
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051966/75
INTERESSADO: Goiás Refrigerantes S/A
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q. 1, nº 941 IASUL
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051978/75
INTERESSADO : Hisanori Usami e Cia Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao - Q. 509 bl. "B" loja 33, CR/SUL
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº 052015/75
INTERESSADO: Madeireira Cedro Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 512 bl. "A" loja 71 CR/SUL
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: — 054314/75
INTERESSADO: — T.U. SEKAI
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 506 Bl. "B" Nº 51 CR/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 053315/75
INTERESSADO: — GRACY IGNACHITTI
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Bl. "A" SALA 4030 DN/NORTE
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 054320/75
INTERESSADO: — FOTO NOBEL LTDA
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 6 506 Bl. "C" Nº 21 CR/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 053366/75
INTERESSADO: — CONSULTÓRIO DENTARIO
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO BL. "A" SALA 5046 DN/NORTE
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 053435/75
INTERESSADO: — FARMASIL ORGANIZAÇÃO FARMAÇENTICA LTDA
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 508 Bl. "C" Nº 17 CR/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 053436/75
INTERESSADO: — IRMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 03 Nº 1.251 IA/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE:

PROCESSO Nº.: 051035/75
INTERESSADO: HUGO DE CARVALHO XAVIER
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - DS/BL. "Q", SALA 410
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº 051037/75
INTERESSADO: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CS 2, BL. "C", ED. S. PAULO S/522
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 051042/75
INTERESSADO: KIBE ASSADO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - DN BL. "A", S/2034/2035, CNB
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº. 051897/75
INTERESSADO: GEOLOGIA DESENHO E TOPOGRAFIA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CS-1, BL. "B", SALA 506
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 051898/75
INTERESSADO: IRMÃO TOTOLI TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CS-1, BL. "B", S/502 E 504
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 051899/75
INTERESSADO: IRMÃOS TOTOLI - MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CS-1, BL. "B", S/502 E 504
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: — 053443/75
INTERESSADO: — HERMENEGILDO FERREIRA NETO
ASSUNTO: —DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Bl. "A" Nº 14 DS/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

Processo nº: — 053468/75
INTERESSADO : — BRASIL CENTRAL — PINTURAS E CONSERVAÇÕES LTDA
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 502 Bl. "C" Nº 57 CR/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 053503/75
INTERESSADO: — SELEN SERV. TEC. PROF. LTDA
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO ED. VENANCIO 111 Nº 14/20 DS/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 053506/75
INTERESSADO: — SPINA S/A COM. E INDUSTRIA
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 516 Bl. "B" Nº 65 CR/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 052508/75
INTERESSADO: — EMPRESA MORATO DE HOTÉIS LTDA
ASSUNTO: — DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 02 Bl. "O" HN/NORTE
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 053520/75
INTERESSADO: — CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ASSUNTO:— DECLARAÇAO DE LOCALIZAÇÃO ED. ARNALDO VILLARES SALAS 203/4 CS/S
DESPACHO:— ARQUIVE—SE:

PROCESSO Nº.: 062715/75
INTERESSADO : FRANCISCO ANTONIO SALAZAR DA VEIGA PESSOA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q.03 Nº. 1370 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 062023/75
INTERESSADO: JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO RIBEIRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—2/12 Nº. 10 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 062027/75
INTERESSADO: ALVARO MARANHÃO JAPIASSU
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—4/5 Nº. 07 HI/-norte
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 062039/75
INTERESSADO: WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-1/8 Nº. 07 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 063059/75
INTERESSADO: BENJAMIN BEZE
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇAO Q.406 Bl. "D" Nº. 23 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 063477/75
INTERESSADO: COMERCIAL DE BOMBONS GAROTO ITA LTDA.
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 514 Bl. "A" Nº. 05 CR/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 063223/75
INTERESSADO: Construtora Ocidental Ltda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto -Q. 209, Projeção 7, SQ/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 062179/75
INTERESSADO: Osmar Rubens Pereira Oliveira
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI-2/1, nº 5, HI/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 060339/75
INTERESSADO: Casa dos Parafusos Ltda.
ASSUNTO: Aprovação de Projeto -Q. 512, bl. "C", nºs 57 e 61, CR/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 063476/75
INTERESSADO: Simel Sociedade Instaladora de Máquinas e Equipamentos p/Escritório Ltda
ASSUNTO: Instalação de Painel Luminoso
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 063154/75
INTERESSADO: Manoel Pereira de Paiva
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI-4/6, nº 1, HI/Sul
DESPACHO : Exigência

PROCESSO Nº: 063504/75
INTERESSADO: Sérgio Augusto Naya
ASSUNTO: Aprovação de Projeto -VIA L-4, nº 20, SMI/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº.: 063579/75
INTERESSADO: TRANSPORTE GOIASIL LTDA (GOIASIL)
ASSUNTO: LETREIRO E LUMINOSO QUADRA-3 Nº. 105 S A A.
DESPACHO: EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº.: 063736/75
INTERESSADO: TOURING CLUB DO BRASIL
ASSUNTO: LETREIRO E LUMINOSO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Bl-A CT/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº.: 063539/75
INTERESSADO: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-13 PROJ. 2 e 18 SC/-sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº.: 059247/75
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CH—1 Nº. 7 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº.: 073736/74
INTERESSADO: MARISA CIOFFI MONTEIRO ESTEVES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—5/23 Nº 1 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº.: 060212/75
INTERESSADO: AZULINO FERREIRA DO AMARAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—5/20 Nº. 2 HI/-sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: 051534/75
INTERESSADO: MALDI S/A IND. E COMÉRCIO
ASSUNTO : DECLARAÇAO DE LOCALIZAÇÃO Q. 01 Nº 809 IA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051535/75
INTERESSADO: CONSORCI DANO BRASILIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 509 Bl. "B" Nº 31 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051538/75
INTERESSADO: VILLA BELA CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 11 Nº 18/19 CS/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051551/75
INTERESSADO: REAL GRAFICA E PAPELARIA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 502 Bl. "C" Nº 57 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051555/75
INTERESSADO: LINCON DE ARAUJO
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 509 Bl. "B" Nº 28 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 052081/75
INTERESSADO: CIA DE CONSTRUÇÃO IND. E COMÉRCIO CONIC
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 06 Bl. "A" Nº 140 CS/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.:063463/75
INTERESSADO: CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇAO QL-3/5 Nº. 4 HI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº.: 063144/75
INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Congressistas
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q-5 Nº. 40 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 063143/75
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q-5 Nº. 20 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº.:063226/75
INTERESSADO: CONSTRULAR - CONSTRUTORA BRASILEIRA DO LAR S/A
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇAO Q-504 BLOCO "B" EP/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.:063142/75
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q-5 Nº. 60 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.:061894/75
INTERESSADO: EMBAIXADA DO LIBANO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q-805 CONJUNTO-A ES/-SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 061022/75
INTERESSADO: CONSTRUTORA BORGES LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 105 Bl. "D" Nº. 54 CL/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº. : 060323/75
INTERESSADO: ANISIO SIMÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 706 BL. "N" Nº. 74 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 063387/75
INTERESSADO : MARILÉA SILVA FAUSTINO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/5 Nº. 18 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 062379/75
INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S/A
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.02 Nº. 31 IA/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 062732/75
INTERESSADO: CARTÓRIO DO 2º. OFICIO DE NOTAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE TOLDO ED. PIONEIRAS SOCIAIS Nº5 05 E 06 HL/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 063342/75
INTERESSADO: AÇOUGUE E MERCEARIA SANTOS
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 410 Bl. "D" Nº. 14 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 054298/75
INTERESSADO: Transportadora Irmãos Moreno Ltda "Representações"
ASSUNTO: Declaraçao de localização - Q. 705 bl. "B", loja 6, CLR/N
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053293/75
INTERESSADO: "Isparta" Comércio de Tapetes Ltda
ASSUNTO : Declaração de Localização - Q. 702/3, bl. "B", lojas 8/10, CRN
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053011/75
INTERESSADO: Valdice de Carvalho e Cia Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - BS 2, conjunto "B", loja 6
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053023/75
INTERESSADO: S. Nascimento
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q. 310, bl. "B", lojas 20/22, CL/S
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053055/75
INTERESSADO: Nivercio Gonçalves Martins
ASSUNTO: Declaração de Localização SCS 1, bl. "E", Ed. Ceará, s/811
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053056/75
INTERESSADO: Salão 6 de Cabeleireiros Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao - CRS 503, bl. "A", nº 499, sala 15
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 054203/75
INTERESSADO: Centro de Recuperação e Escola de Sabedoria
ASSUNTO: Declaração de Localização -Q. 509, nº 5, MSPW
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053204/75
INTERESSADO: João Cesar Fleury Neto
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao - CS 1, bl. "L", sobreloja 18.
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053240/75
INTERESSADO: Desfile - Comercio e Representações Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização -CSS bl. "B", sala 602 6º andar
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053242/75
INTERESSADO: M. e Silva Ltda
ASSUNTO: Declaraçao de Localização - SCRS 510, bl. "B", sala 1, N0 47
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 054243/75
INTERESSADO: Masa Ichi Ueda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Av. W/4 box 6, loja 5 e 6
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 054246/75
INTERESSADO: Conselho Federal de Psicologia
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS Ed. Arnaldo Vilares s/203/4.
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 50488/74
INTERESSADO : Empresa de Mineraçao Sao Lourenço Ltda.
ASSUNTO: Certificado de Numeração Trecho 2, Nº. 1605/15, SIA
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051061/75
INTERESSADO: Restaurante Coimbra Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - EMI/N bl. "O", 7º. andar M. Exérc.
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051060/75
INTERESSADO: Salão Diplomata Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - DN/N bl. "A", loja 3024, CNB
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051056/75
INTERESSADO: Supercopia Industria e Comercio de Papel Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - Ed. Marcia sobreloja 14
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO N.: 051054/75
INTERESSADO: Sinhori e Filho Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q. 36, bl. "A", CRE/S
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO N.: 051053/75
INTERESSADO: Saci Soc. de Atividades Comerciais Ind. e Hotel Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - QCS-Nº. 16, SH/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053523/75
INTERESSADO: Marka Internacional S/A
ASSUNTO: Declaração de Localização - SBS 1, nº. 1008, Ed. Casa S. Paulo
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053529/75
INTERESSADO: Pinc - Pesquisas e Informações Cadastrais
ASSUNTO: Declaração de Localização - Ed. Jokey Club, sobreloja I
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053575/75
INTERESSADO: Assep - Assessoria de Entidades públicas e Particulares Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - Ed. Maristela sala 611, END. SCS
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053598/75
INTERESSADO: G. Magela da Silva
ASSUNTO: Declaração de Localização - CRS 503, bl. "C", nº. 51, sala 203
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº : 053597/75
INTERESSADO: Byblos Hotel Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - GN 3, nº. 01/71.
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053601/75
INTERESSADO: Sergio da Cunha Camões
ASSUNTO: Declaração Localização - Ed. Serra Dourada s/604
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 073323/74
INTERESSADO: Springer Brasília Eletronica e Refrigeração Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q. 8, nº. 125, IAS
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051051/75
INTERESSADO: Paulo Carvalho Xavier
ASSUNTO: Declaração de Localização - DS 410, 411 e 412
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051046/75
INTERESSADO : Missão Crista do Brasil
ASSUNTO: Declaração de Localização - Int. Sul, 305/6,
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 055736/75
INTERESSADO: Miguel Veras Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - A C S 5 bl. "C", loja 16
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 063031/75
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial
ASSUNTO: Solicita Cópia de Projeto Aprovado pelo SVO
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 063150/75
INTERESSADO: Construtora Eldorado Ltda.
ASSUNTO: Solicita Juntada de Processo - QL 2/1, nº. 5, HI/SUL
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 060465/75
INTERESSADO:— DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM—D-NER.
ASSUNTO:— APROVAÇAO DE PROJETO QUADRA — 112 — HC/NORTE
DESPACHO: — EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº:— 061046/75
INTERESSADO:— ONOFRE JOSÉ DO NASCIMENTO
ASSUNTO:—CARTA DE HABITE—SE Q—716 Bl- "Q" Nº 39 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº:— 061066/75
INTERESSADO:— RUBENS MARIO CACCIANO JOBIM
ASSUNTO:— CARTA DE HABITE—SE QL—6/5 Nº 1 HI/SUL
DESPACHO:— DEFIRO.

PROCESSO Nº: 061955/75
INTERESSADO:—RENATO CESAR ALVARENGA
ASSUNTO:— CARTA DE HABITE—SE Q—706/7 Bl-"D" Nº 36 CR/NORTE
DESPACHO:— DEFIRO.

PROCESSO Nº:— 062259/75
INTERESSADO:— JOÃO MANOEL DA SILVA CARVALHO NETO
ASSUNTO:— CARTA DE HABITE—SE QI—1/2 Nº 5 HI/SUL
DESPACHO:— DEFIRO.

PROCESSO Nº: 063669/75
INTERESSADO: EMIR JOSÉ SUAIDEN
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-8/7 Nº 02 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº : 063779/75
INTERESSADO: CARLOS ANANIAS BARBOSA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.213 Bl. "A" Nº 13 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº : 059389/75
INTERESSADO : CIPO COM. E IND. PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE Q. 407 Bl. "B" Nº 03 CL/NORTE
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 059389/75
INTERESSADO: ANGELO DA VILA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 86 Nº 0 3 MSPW/-sul
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 063658/75
INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES — SNI.
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUCÃO SQ. 409 Bl. "A" HC/-SUL
DESPACHO : DEFIRO

processo nº: 063617/75
INTERESSADO: CINARA LIMA E CARIBÉ PINHO
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO CONJUNTO "A" Nº 3026 DN/NORTE
DESPACHO: APROVO:

PROCESSO Nº.: 053835/75
INTERESSADO: João Gonçalves Centra
ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/S 5, bl. "C", loja 135/B
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053892/75
INTERESSADO: Banco Mercantil do Brasil S/A
ASSUNTO: Declaração de Localização - Av. W3 - Q. 507, bl. "A", lojas, 47
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 062577/75
INTERESSADO: Vestilar Magazine Ltda.
ASSUNTO: Solicita prazo de 10 dias p/ executar serviço de tapume
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 055694/75
INTERESSADO: Brasita Engenharia Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - SE/N 506, bl. "D", loja 2, s/102
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 055644/75
INTERESSADO: Delfina e Perene Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - DN conj. Nac. Bras. Bl. "A", 2030
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 055542/75
INTERESSADO: Irmãos Silvestre Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS. Ed. Jockey Club. s/101
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº. 060871/74
INTERESSADO: CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q—21 Nº. 23 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº.: 061738/75
INTERESSADO: CONBRAL CONSTRUTORA BRASILIA LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE COMERCIO LOCAL BL—"A" RE/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº.: 063148/75
INTERESSADO: IRENE CARDOSO DIAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q—712 BL—"m" Nº.: 4 HCG/NORTE
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº.: 063827/75
INTERESSADO: HELIO MIGUEL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q—712 BL—"J" — Nº.: 39 HCG/NORTE
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº.: 063615/75
INTERESSADO: ANNA CELIS DE MIRANDA BUBENECK
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—A/3 Nº.: 9 HI/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº.: 063471/75
INTERESSADO: ERNESTO EMIR KLUGER BATISTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—5/12 Nº.: 8 HI/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 072803/74
INTERESSADO:— ANTONIO BENTO DE MOURA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO EQ. 505/506 HCE/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 073104/74
INTERESSADO:— AÇOMAX IND. E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 703 Bl. "F" Nº 11 CLR/ NORTE
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 073283/74
INTERESSADO:— MERCADINHO DANTAS LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 303 Bl. "C" Nº 23 HCE/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 073540/74
INTERESSADO:— EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 113 Bl. "A" Nº 28 CL/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 063729/74
INTERESSADO:— EVELYN PRESENTES LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO AEROPORTO INTER. DE BRAS. LOJA 17
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 067104/74
INTERESSADO:— FRANCISCO CUNHA COSTA
ASSUNTO:— CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 505 Bl. "A" Nº 35 CR/SUL
DESPACHO:—ARQUIVE—SE:

PROCESSO Nº: 063593/75
INTERESSADO: WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA.
ASSUNTO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-1/11 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 061780/75
UNTERESSADO: UMBERTO MARCOLIN
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-A/4 Nº 6 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: 058901/75
INTERESSADO: VINICIUS VENUS GOMES DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-712 Bl 18 Nº 2 HC-G/NORTE.
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº 063338/75
INTERESSADO: CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-1/4 Nº 3 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 060961/75
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ I.B.C.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-113 Bl- "I" PROJ. HC/NORTE
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 062961/75
INTERESSADO: CEREALISTA AMAZONAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-2 Bl- "C" Nº 163 CS/SUL
DESPACHO: APROVO.

INTERESSADO:— LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 510 Bl. 1 11A Nº 11 CR/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 052395/75
INTERESSADO:— SPERRY RAND DO BRASIL S/A
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 507 Bl. "B" Nº 03 CR/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 052401/75
INTERESSADO:— YARA BORJA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 503 Bl. "A" Nº 55º CR/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 052408/75
INTERESSADO:— EQUIPE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 311 Bl. "A" Nº 37 CL/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 052415/75
INTERESSADO:— LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 502 Bl. "A" Nº CR/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 052416/75
INTERESSADO:— BRASIFORMA COM. E REP. LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 705 Bl. "D" Nº 06 CLR/NORTE
DESPACHO:— ARQUIVE—SE:

PROCESSO Nº: 051095/75
INTERESSADO: Sanduba Comércio de Refeição Ligeira Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/Sul 04, bl. "A", nº 49, 1/27
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051094/75
INTERESSADO: Seleções Com. Representações de Gêneros Alimentícios Ltda
ASSUNTO Declaração de Localização - DN/N bl. "A", loja 2044
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051092/75
INTERESSADO: Jesus Edson Campanaro
ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/Sul 2, bl. C, nº 104,
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051091/75
INTERESSADO Kibelândia Bar e Restaurante Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização -HS/Sul 3, bl. "G",
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051088/75
INTERESSADO: Calculum Engenharia Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/Sul 3, bl. "A", nº 134
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 051087/75
INTERESSADO: Imperman Impermeabilização Manutenção e representações Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização CS/Sul 2, bl. "C", nº 194
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 054834/75
INTERESSADO: Isabel Nascimento da Costa
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCL/N 411, bl "B", loja 30
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 054744/75
INTERESSADO: Casa do Barata Ferragens Ltda
ASSUNTO : Declaração de Localização - CRS 506, bl, loja nº. 7.
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 052418/75
INTERESSADO: Banco do Estado de Santa Catarina S/A.
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS 6, bl "A" nº 117
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº : 053621/75
INTERESSADO : Jadir Pinto da Silva
ASSUNTO : Declaração de Localização Q. 02, bl. "G", nº 1/71, GS
DESPACHO : Arquive-se

Processo Nº : 053622/75
INTERESSADO : Lucio Preard
ASSUNTO : Declaração de Localização - Est. Rodoviária, loja 2. 15
DESPACHO : Arquive-se

PROCESSO Nº : 052623/75
INTERESSADO José Geraldo Coelho
ASSUNTO : Declaração de Localização BS/5, bl. "A"
DESPACHO : Arquive-se

PROCESSO Nº : 053624/75
INTERESSADO José Lazaro Coelho
ASSUNTO : Declaração de Localização VS/5, "A",
DESPACHO : Arquive-se

PROCESSO Nº: 053613/75
INTERESSADO : Petral - Derivados de Petroleo Ltda
ASSUNTO : Declaração de Localização HS/5, bl. "F" nº 1/71
DESPACHO : Arquive-se

PROCESSO Nº : 053675/75
INTERESSADO : Palmerio de Azevedo Serejo
ASSUNTO : Declaração de Localização Av. W-3, Hs-3 Sul Blocos E F G J
DESPACHO : Arquive-se

PROCESSO Nº: 052877/75
INTERESSADO: Escritório e Copiadora Bandeirante Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 02 Nº 02 CS/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052865/75
INTERESSADO: Anhanguera Peças e Acessórios Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 515 Bl. "A" Nº 05 CR/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052853/75
INTERESSADO: Artiplastic Artigos Plásticos Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 509 Bl. "A" Nº 72 CR/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052846/75
INTERESSADO: João Pereira de Santana Dagoberto
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 510 Bl. "A" Nº 70 CR/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052834/75
INTERESSADO: Mercadinho Azul Artezanatos Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 510 Bl. "A" Nº 75 CR/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052770/75
INTERESSADO: Suely -Panificadora e Lanchonete Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 510 Bl. "A" Nº 41 CR/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 054623/75
INTERESSADO: Escritório Faria de Imóveis e Adm. Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Gal. do Hotel Nacional nº. 46/47
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 054415/75
INTERESSADO: Centro Auditivo Telex S/A
ASSUNTO: Declaração de Localização - CS 1, bl "D", sala 114
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 054413/75
INTERESSADO: Carmem Maria Bichara
ASSUNTO: Declaração de Localização - DN bl "A", loja 2016/7, CNB
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 054412/75
INTERESSADO: Carmem Maria Bichara
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao - DN bl "A", loja 2021, CNB
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 053722/75
INTERESSADO: Antonio Carlos de Araujo Navarro
ASSUNTO: Declaraçao de Localização - CRS bl. "A", s/loja 48
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 052079/75
INTERESSADO: Etal Equipamentos Técnicos Eletrônicos e Auxiliares Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao -VLD 112, bl. "D", loja 35
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 055096/75
INTERESSADO: Polienge S/A Saneamento e Construções
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao - CS/1 bl "E", sala 712. Ed. Ceará
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 055095/75
INTERESSADO: Tasso Casimiro Costa Jacobina
ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/1, bl "E", sala 713. Ed. Ceará
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 055075/75
INTERESSADO: Dinâmica Comércio e Representações
ASSUNTO: Declaração de Localização — SCS/1, bl "C", s/418
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº:— 073541/74
INTERESSADO:— EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA
ASSUNTO:— CERTIFICADO

DE NUMERAÇÃO Bl. "A" Nº CL/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 053421/74
INTERESSADO:— MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA
ASSUNTO:— CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q.511 Bl. 15 e 16 CR/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 055404/74
INTERESSADO:— IRMÃOS MIZUNO LTDA
ASSUNTO:— CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 302 Bl. "D" Nº 15 SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: — 050402/75
INTERESSADO:— CORDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 415 Bl. "A" Nº 22 CL/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 052240/75
INTERESSADO:— GRANJAS SÓ FRANGO LTDA
ASSUNTO:— DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 516 Bl. "A" Nº 77 CR/SUL
DESPACHO:— ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº:— 052243/75
INTERESSADO:— DIMAS EGIDIO DA SILVA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 515 Bl. "A" Nº 04 CR/SUL
DESPACHO: — ARQUIVE—SE:

PROCESSO Nº.: 053602/75
INTERESSADO: João Tarcisio Amarantes Bastos
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao - SCS 6, bl A, Ed. A. Vilares 213
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053603/75
INTERESSADO: Delta Eletricidade Indústria e Comercio Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização - MGS 301, bl. B nº. 45 s/ 1017
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053604/75
INTERESSADO: Cleo Octavio Pereira
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS 1, bl. A, Ed. s/123
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053605/75
INTERESSADO: Elisio da Silveira Martins
ASSUNTO: Declaração de Localização- SCS 4, bl. A Ed. Mineiro s/406
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 059606/75
INTERESSADO: Paulo José de Carvalho
ASSUNTO: Declaração de Localizaçao - SCS, 4, bl. A, Ed. Mineiro s/406
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 53607/75
INTERESSADO: Eeliete Tamiaso
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS 5, bl. A, Ed. Arnaldo Vilares
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 06273/75
INTERESSADO: GLADSON DA ROCHA PIMENTEL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-A/1 Nº 03 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 060740/75
INTERESSADO: CIPO COM. IND. PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO: CARTA HABITE-SE Q.410 Bl. "D" Nº 51 CL/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 063402/75
INTERESSADO: JOÃO HERMES PEREIRA DE ARAUJO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-3/3 Nº 11 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 063222/75
INTERESSADO: INFRAERO EMP. BRAS. DE LE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-B/2 Nº 14 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 063498/75
INTERESSADO: SOUZA E FILHO LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.. 710 Bl. "G" Nº 51 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 063575/75
INTERESSADO: CONTAG CONF. NACIONAL DOS TRABALHADORES NA GRICULTURA
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.502 Nº 02 MSP-W/SUL
DESPACHO: DEFIRO,

PROCESSO Nº: 061528/75
INTERESSADO: Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Area Especial nº 9, SRE/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 063482/75
INTERESSADO: José Peixoto da Silveira
ASSUNTO: Alvará de Construçao -Q.202, nº20 e 21, CL/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062490/75
INTERESSADO: Banco do Brasil S/A
ASSUNTO: Alvará de Construção - QL 2/1, nº 5, HI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 063518/75
INTERESSADO: Luiz Walter do Prado Abdon
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL—5/2, nº 9, HI/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 063359/75
INTERESSADO: Valter Rodrigues Veloso
ASSUNTO: Alvará de Construção - QL 2/1, nº 8, HI/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 063481/75
INTERESSADO: Armando Decicco
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI—3/4, nº 3, HI/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 063559/75
INTERESSADO: Maria José Vilhegas de C. Monteiro
ASSUNTO: Alvará de Construção QL—5/4 nº 6, HI/Sul
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº: 063519/75
INTERESSADO: Jales Antonio da Silva
ASSUNTO: Alvará de Construção QI—6/11 nº 14, HI/Norte
DESPACHO: Defiro.

PROCESSO Nº: 063183/75
INTERESSADO: Adalberto Pires Marinho
ASSUNTO: Alvará de Construção QI—0/3 nº 15 HI/Sul
DESPACHO: Defiro.

PROCESSO Nº: 057856/75
INTERESSADO: Geraldo Pedro de Souza
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q—514 Bl—"B" nº 36 CR/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 062545/75
INTERESSADO: Valdemiro Saraiva Cruz
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q—304 Bl -"C" nº 4 CL/Sul
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO Nº: 061568/75
INTERESSADO: Carneiro Monteiro Engenharia Ltda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL—A/1 nº 8 HI/Sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 051552/75
INTERESSADO: Eletro Filmes Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q—509 Bl. "A" nº 26 CR/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052273/75
INTERESSADO: Isopor Ind. e Com. de Plásticos S/A
ASSUNTO: Declaração de Localização Ed. São Paulo Salas 419/420 CS/SUL
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052279/75
INTERESSADO: Inborar Ind. Com. de Balanças de Ref. Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q—06 Bl. "A" nº 226 CS/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052290/75
INTERESSADO: Livraria Brasília Jurídica Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Ed. Verâncio IV Loja 01 DS/Sul
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052291/75
INTERESSADO: Livraria Brasília Jurídica Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q—506 Ed. Sagitarius Loja 11 CR/Norte
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052293/75
INTERESSADO: A Especialista Com. Decoração e Conservação Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização Q—511 Bl. "A" nº 77 CR/Sul
DESPACHO: Arquive-se.

Processo nº: 063043/75
Interessado: João Estrela Filho
Assunto: Alvará de Construção - Q. 703 Bloco "I", nº 9. HIG/SUL
Despacho: Defiro

Processo Nº: 06344075
Interessado: Claudio Moreira Ribeiro da Cruz
Assunto: Alvará de Construção - QL.8/7, nº. 15 e 17, HI /SUL
Despacho: Defiro

Processo nº.: 062310/75
Interessado: Rudy Maurer
Assunto: Alvará de Construção - QI 5/24, nº. 14, HI /SUL
Despacho: Defiro

Processo nº.: 062765/75
Interessado: Ministério do Exército
Assunto: Aprovação de Projeto - Setor Militar Urbano
Despacho: Defiro

Processo Nº.: 059953/75
Interessado: Maria Guilherme Dornelles Barreto Viana
Assunto: Aprovação de Projeto - Conj. 51, Nº. 5, MSPW.
Despacho: Defiro

Processo nº.: 062058/75
Interessado: Viação Planalto Ltda. (Viplan)
Assunto: Aprovação de Projeto - nºs. 7 e 8, SAGTC
Despacho: Defiro

PROCESSO Nº: 063339/75
INTERESSADO: IRMÃOS RODOPOULOS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-513 Bl "D" Nº 38 EP/NORTE
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 055204/75
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-605 CONJUNTO E GA/SUL
DESPACHO: APROVO
PROCESSO Nº: 062846/75
INTERESSADO : MARIA LUIZA CENTENO BRAUN
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-4/2 Nº 11 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 063385/75
INTERESSADO: CIPO-COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-302 Bl "C" Nº 45 CL/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 062760/75
INTERESSADO: ROCILDA DO NASCIMENTO SEGUNDO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/5 Nº 11 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 063079/7üRINTERESSADO: JOSÉ AFFONSO OTTONI CANDIDO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-315 Bl- "B" Nº 19 CL/SUL
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº.: 073446/74
INTERESSADO: Hamilton Chiarini de Alcântara
ASSUNTO: Declaração de Localização - SEP/N, 506, bl "D", loja 14
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº : 067377/74
INTERESSADO: A.J. Reiman
ASSUNTO: Certificado de Numeração - CLS 103, bl "A", lojas 18/20
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 061215/74
INTERESSADO: Lira Representações de Discos Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CLS 205, bl "C", nº. 9
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 066598/74
INTERESSADO: Marluce Carmem Suhet
ASSUNTO: Certificado de Numeração - Q. 703, bl "A", nº. 61, CR/N
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 071681/74
INTERESSADO: Cooperativa Central do Produtor Rural de M. B. LTDA
ASSUNTO: Certificado de Numeração - Q. 516, bl. "B", nº. 57, CR/S
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 053789/75
INTERESSADO: Brilholar Comercio e Representações Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CLS 411, bl "B", loja 36
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº.: 051019/75
INTERESSADO: A.M. MATTOS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CS-5, BL. "C", S/9
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 051022/75
INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - Q. 914, Nº. 67 E 68, SGA/S
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 051026/75
INTERESSADO: CELSO SILVA FONSECA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 914, BL. "C", SGA/S
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 051029/75
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CRS 506, BL. "B", LOJA 49
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 051030/75
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - Q. 509, BL. "A", LOJA 23, CRS
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 050031/75
INTERESSADO: CHRISOMAR BATISTA DE CARVALHO
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - ANEXO DO PALÁCIO ITAMARATI 1º./SS
DESPACHO: ARQUIVE-SE

Processo nº: 062925/75
Interessado: CONSTRUTORA LOYO S/A
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EQ.102/103 Bl. "A" HC/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo nº: 063211/75
Interessado: ACIRMA DO ESPIRITO SANTO MESQUITA
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-5/7 Nº 05 HI/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo nº: 062895/75
Interessado: CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.603 CONJUNTO "H" GA/NORTE
Despacho: EXIGÊNCIA

Processo nº: 063267/75
Interessado: SOCIEDADE ANONIMA TUBOS BRASILIT
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.02 Nº 300 IA/SUL
Despacho: EXIGÊNCIA

Processo nº: 063357/75
Interessado: SIGFRIED VIX
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-2/4 Nº 11 HI/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo nº: 063535/75
Interessado: IRAJÁ PIMENTEL
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.406 Bl. "C" Nº 13 CL/SUL
Despacho: DEFIRO:

Processo nº.: 063220/75
Interessado : Ministerio do Exercito
Assunto: Aprovação de Pr Setor Militar Urbano - Cia de Guardas
Despacho: Exigência.

Processo nº.: 060059/75
Interessado: IRFASA S/A Turismo Hotéis e Motéis
Assunto: Aprovação de Projeto Q-5 Bloco "C" HN/Norte
Despacho: Exigência.

Processo nº.: 052654/75
Interessado: Vepesa Veículos Pesados LTDA.
Assunto: Alvará de Construção Q-2 Nº. 251 IA/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº.: 063388/75
Interessado: Economia Crédito Imobiliádo S/A Economisa
Assunto: Letreiro e Luminoso Q-509 Bloco "C" Nº. 43 CR/SUL
Despacho: Exigência.

Processo nº.: 060868/75
Interessado: Gaspar Nicolau Monteiros
Assunto: Carta de Habite-se Q-708 Bloco "F" Nº. 8 CLR/Norte
Despacho: Exigência.

Processo nº.: 061133/75
Interessado: Miguel V. da Silva
Assunto: Carta de Habite-se Q-716 Bloco "E" nº. 4 HCG/Norte

PROCESSO Nº.: 050912/75
INTERESSADO: SOC. INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE

LOCALIZAÇÃO Q.509 BL. "B"
Nº.: 05 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 050914/75
INTERESSADO: SHUKI SAKAI
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.510 BL. "C"
Nº.: 63 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 050992/75
INTERESSADO: RITA SOARES BARROS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO ED. PIONEIRA SOCIAIS SALA 608
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 051084/75
INTERESSADO: BAR E RESTAURANTE PANORAMICO LTDA.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 04 Bl. "G" HS/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 051168/75
INTERESSADO: CASAS BURI S/A COM. E INDUSTRIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 510 Bl. "B"
Nº.: 19/23 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 051185/75
INTERESSADO: PUREZA E CIA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 02 Nº.: 1.340 IA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 14.520/75,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 26 de junho de 1975, que designou o servidor NAZARENO VIEIRA, matrícula nº 09.090, Técnico Agrícola EP—16, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Defesa Fitossanitária, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanizaçao, a partir de 01 de julho de 1975.

Brasília, 14 de julho de 1975.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 14.718/75,
RESOLVE:

Designar o servidor DURMAR FERREIRA MARTINS, matrícula nº 56.839, Arquiteto EP—30, para exercer a fiscalização da Obra nº 1586 - SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTOS DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA, a partir de 19 de junho de 1975.

Brasília, 15 de julho de 1975.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o servidor GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 15.453, Arquiteto EP—30, Assessor Tecnico da Unidade de Edificações, da Assessoria de Programação e Controle-APC, da Superintendência, para elaborar um edital visando, através de licitação, contratar empresa privada com o fim de preparar orçamentos, verificar especificações e quantitativos, sempre que houver necessidade e com despesa a ser paga pelos órgãos convenentes.

Brasília, 16 de julho de 1975.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE :
I- Designar os servidores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 24.504, Assistente Jurídico da Consultoria Jurídica, EC-03, SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS, matrícula nº 30. 526, Advogado EP-29, WALTER LIMA DA CRUZ, matrícula nº 06.474, Assistente Social, EP-28 e MAURICIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 27.582, Técnico de Administração EP-29, para sob a Presidência do Primeiro, camporem uma Comissão para apresentar um estudo copleto sobre as funções administrativos que integram o Quadro de Pessoal, da NOVACAP, em todos os seus aspectos: natureza do trabalho, tarefas típicas, qualificação necessária, forma de proventos, etc. visando dotar a NOVACAP de um sistema de classe capaz de impedir ou reduzir os casos de desvios de função, sem que tal fato seja do interesse da Administração.
II- A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do trabalho, a partir da assinatura desta Instrução.

Brasília, 16 de julho de 1975.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. nº 045/75-CFO,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura desta Instrução, o prazo para apresentação dos trabalhos a serem apresentados, pela Comissão designada pela Instrução de 05 de junho de 1975.

Brasília, 18 de julho de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista oconstante do processo nº 14.637/75,

RESOLVE:

I — Designar os servidores HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 42.727, Chefe da Divisão de Execução de Obras, símbolo EC—02 e WILSON SICHERI, matrícula nº 52.710, Engenheiro EP—30, ambos da Diretoria de Edificações, para, sob a Presidência do primeiro, comporem uma Comissao Especial de Licitação de Obras, destinada aos procedimentos de Licitação de Obras, destinada aos procedimentos licitórios decorrentes do convênio D.P.F./NOVACAP.

II - Nos termos do O. F. nº 183/75—AGP, integrará como vogal representante do Departamento de Polícia Federal, o Tesoureiro CARLOS D' ARTAGNAN DE ARAUJO CAVACO.

Brasília, 21 de julho de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I- Designar JOSÉ SILVESTRE DE SANTANA JUNIOR, matricula nº 39.125 , Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Divisão daDespesas/DFe ZILMA RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 50.654, Técnico em Contabilidade, EP-16, lotada na Divisão da Despesa/DF, para, em comissão, presidida pelo primeiro , POSICIONAREM a conta DEVEDORES DIVERSOS-S.V.O.

II- A CComissão terá o prazo de) 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura desta Instrução, para conclusao dos trabalhos e, apresentação do respectivo relatório.
pectivo relatório.
Brasília, 22 de julho de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o contante do processo nº 14.720/75, considerando o ítem 4 da Instrução nº 419/75

RESOLVE:

I - Transferir 01 (uma) vaga de Apontador Fiscal, EP-06, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, para a Coordenação de Fiscalização de Obras, da mesma Diretoria.
II - Lotar o servidor JOAQUIM GALDINO FILHO, matricula nº 14.001, Apontador Fiscal, EP-06, na Coordenação de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 23 de julho de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da **Empresa, e tendo em vista o contante do processo nº 17.625/74,**

RESOLVE:

I - Designar os servidores ANDREA TOSCANO, matricula nº 01.404, Engenheiro EP-30, da Divisão de Estudos e Projetos , do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 56.434, Engenheiro Agrônomo EP-30, da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização e JOAQUIM **BERNARDO DA SILVA : matrícula nº 08.178, Condutor Tecinco EP-14, da Divisão de Máquinas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, para sob a Presidencia do primeiro comporem uma Comissão visando avaliar equipamentos ISEKI a que se refere o supracitado processo.**
II - A Comissão terá prazo de 07 (sete) dias, a contar da data da assinatura desta Instruçao, para conclusão e apresentação do respectivo relatório.
Brasília, 24 de julho de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1975
O DIRETOR SUPERITENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos **Estatutos** Sociais da **Empresa, e tendo em vista o contante** do processo nº 17.625/74,
RESOLVE :
I- Designar os servidores FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR, matricula nº 53.181, Engenheiro Agrônomo EP-30, Assistente Técnico **do Chefe do Deparamento** de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, RICARDO ARANTES PARREIRA, matricula nº 56.126, Engenheiro EP-30, Chefe do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 56.434, Engenheiro Agrônomo EP-30, da **Divisão de Contrôle, do Departamento de Parques e Jardins,** da Diretoria de Urbanização e JOAQUIM BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 08.178, Con**dutor Técnico E— 14, da Divisão** de Máquinas, do Deparmento de Manutenção da Diretoria Administrativa, para sob a Presidência do primeiro comporem uma Comissão visando avaliar equipamentos ISEKI a que se refere o supracitada processo.
II- A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias, a contar da data da assinatura desta Instrução, para **conclusão e apresentação do respectivo relatório.**
Brasília, 28 de julho de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente
Substituto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NORMAS PARA ELABORACAO E CONTRATAÇÃO DE PROJETOS,

INSTITUÍDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 077/75-C.A.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

As presentesNormas têm como objetivos básicos regulamentar na NOVACAP, a elaboração e contratação de projetos completos na área da Construção Civil, bem como interpretar a "Tabela de Honorários Profissionais" do Clube de Engenharia, de novembro de 1972, devidamente registrada no CREA da 12.a Região.

Esta regulamentação visa ainda a dar condições àNOVACAP de aplicar com rigor o que determina o Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, o Decreto nº 73.140, de 09.11.73, bem como a recente Resolução nº 75/75-CA, no que determina o seu Artigo 6º, alíneasI, II, III e § 1º e, Parágrafo único do seu Artigo 11.

Visa também a padronização dos projetos, a elevação do seu nível técnico, permitindo uma perfeita e homogênea interpretação dos mesmos para efeito da licitação e da execução da obra.

Estas Normas seguem o seguinte roteiro a partir deste Capítulo:

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇOES
CAPÍTULO III - DA APRESENTAÇAO
CAPÍTULO IV - DOS HONORÁRIOS
CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇOES MÚTUAS
CAPÍTULO VI - DOS RECEBIMENTOS E DAS APROVAÇOES
CAPÍTULO VII - DOS PRAZOS.
CAPÍTULO VIII - DOS PAGAMENTOS.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

PROJETO COMPLETO:

1 . Será considerado Projeto Completo, para efeito destas Normas, das exigências do Decreto nº 73.140 e da Resolução nº 075/75-

CA, quando dele fizerem parte integrante o projeto arquitetônico definitivo e o de estrutura, de fundações e o de instalações elétricas, hidráulica sanitárias e especiais.

2 . PROJETO ARQUITETÔNICO: - É o planejamento físico de uma obra, ou seja, a materialização gráfica da idéia segundo princípios e regras básicas para a determinação da viabilidade de um programa ou partido a ser adotado na concepção da obra. O projeto se compõe dos seguintes dados concepcionais susceptíveis de proteção autoral na forma da legislação nacional e internacional, apresentados em escalas adequadas à perfeita compreensão dos elementos neles contidos:

a) - ESTUDOS PRELIMINARES: - Estudos do problema para determinação da viabilidade de um programa e do partido a ser adotado;

b) - ANTEPROJETO: - Solução geral do problema com a definição do partido adotado, da concepção estrutural, das instalações em geral, possibilitando clara compreensão da obra a ser executada.

c) - PROJETO DEFINITIVO: - Solução definitiva do anteprojeto, representado em plantas, corte, elevação, detalhes, especificações e memoriais de todos os pormenores de que se constitui a obra a ser executada, determinação da distribuição dos elementos do sistema estrutural e dos pontos de distribuição das redes hidráulicas, sanitárias, elétricas, telefônicas, de ar condicionado, elevadores, de som, pára-raios etc.

3 . MEMORIAIS DE ESPECIFICAÇOES: - É a parte descritiva do projeto na qual se indica pormenorizadamente os locais de aplicação dos diversos materiais e suas características básicas, que permitam bem identificá-los.

4 . ORÇAMENTO: - É a parte do projeto que determina e fixa o custo da obra. Constitui-se do levantamento dos quantitativos que, combinados com os preços unitários dos diversos serviços, determina os custos parciais finais por etapa e global da obra. Nenhum orçamento será considerado completo se não tiver todos os quantitativos, bem como as composições de preços unitários.

5 . PROJETO CONSTRUTIVO OU PROJETO DE CONSTRUÇAO CIVIL: - É composto do Projeto Arquitetônico com todos os elementos acima definidos e mais os Projetos Complementares necessários à perfeita compreensão da obra, bem como à sua perfeita execução e indispensável à sua integral definição qualitativa, dos atributos técnicos, administrativos e econômico financeiros.

5.1 - PROJETOS COMPLEMENTARES: - Os projetos complementares para aplicação destas Normas visando a contratação, a aplicação da "Tabela de Honorários Profissionais" no que se refere a construção civil são divididos em três itens, a saber:

5.1.1 - Projetos de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, águas pluviais, som, etc;

5.1.2 - Projetos estruturais;

5.1.3 - Projetos de ar condicionado, ou seja, de Engenharia Mecânica, aplicada à construção.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇAO

1 . Este Capítulo trata especificamente das normas a serem seguidas pelos Engenheiros e Arquitetos Autônomos ou Firmas e Escritórios especializados quando da apresentação de projetos contratados pela NOVACAP.

2 . Nenhum projeto contratado pela NOVACAP será aceito sem antes ter sido apresentado e aprovado por ela e pelo órgão convenente, se for o caso, os Estudos Preliminares.

3 . Nenhum projeto contratado pela NOVACAP será aceito sem antes ter sido apresentado e aprovado por ela e pelo órgão convenente, se for o caso, o "Anteprojeto".

4 . O Anteprojeto poderá ser desenhado a lápis, na escala de 1.200, em papel manteiga e apresentado em cópia heliográfica ou xerox, em 03 (três) vias no mínimo, ficando duas com a NOVACAP e 01 (uma) devolvida ao autor com o visto da Companhia.

5 . Para os Estudos Preliminares e Anteprojeto, os desenhos apresentados deverão ter como identificação as letras maiúsculas EP ou AP, acompanhadas dos seus números de ordem e respectivo título.

6 . Na fase de anteprojeto deverá ser evidenciada a forma, a função, a estrutura, bem como as posições dos pontos de instalação, devendo fazer parte desta fase as plantas, cortes e elevações com os detalhes necessários à perfeita compreensão da solução adotada.

7 . O projeto será apresentado sempre por meio de desenhos e memoriais descritivos, justificativo e relação de quantidades, seguindo a seqüência lógica:

7.1 - IMPLANTAÇAO: - Esta será acompanhada do levantamento topográfico que constará as seguintes plantas básicas:

a) - Planta de situação com a marcação da linha Norte-Sul do levantamento topográfico;

b) - Representação do terreno com as características planimétricas do levantamento topográfico e curvas de nível de metro em metro do terreno natural;

c) - Representação do terreno com as características planimétricas oriundas da implantação do projeto com indicação dos taludes de corte e aterro;

d) - Referências de nível, cota de nível das soleiras externas do prédio e dos pontos significativos das áreas externas;

e) - Eixos das paredes externas do edifício devidamente cotadas em relação a referências pré estabelecidas ou no mínimo em relação aos limites do terreno.

7.2 - PLANTAS, CORTES, FACHADAS E DETALHES:

a) - As plantas deverão apresentar as medidas internas, acabadas de todos os ambientes e medidas indicativas da espessura das paredes acabadas bem como outras medidas que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento do projeto durante a execução;

b) - As portas, janelas e demais vãos, deverão ter a indicação de suas dimensões em planta bem definida e referida ao vão de luz bem como a altura exata da viga ou do peitoril e ainda o sentido de sua abertura;

c) - As plantas deverão conter ainda a indicação e as convenções com o seu respectivo detalhe;

d) - As plantas deverão conter as indicações de todos os acabamentos de piso, teto e paredes;

e) - Os cortes deverão conter, para serem considerados completos os seguintes elementos básicos: pé direito, altura dos peitoris, das platibandas, das barras, cotas dos pisos acabados e demais medidas esclarecedoras;

f) - Todos os cortes para serem aceitos não poderão ser simplistas, devem procurar passar por banheiros, escadas e outros lugares, a fim de esclarecer bem ao executor da obra;

g) - As fachadas deverão dar uma definição perfeita da obra bem como ter a indicação clara dos materiais de acabamento e serem no mínimo de 04, mostrando todos os ângulos de real importância do projeto;

h) - Os detalhes devem ser sempre apresentados em folha própria e conter as indicações ou convenções indicadas em planta, para a sua fácil identificação;

i) - Os detalhes construtivos, de esquadrias, de elementos divisórios, cobertura, deverão sempre conter:

1 - plantas;
2 - cortes;
3 - elevações;
4 - perspectivas;
5 - especificações do material e demais elementos esclarecedores;

j) - É parte obrigatória de detalhamento: a cobertura, as impermeabilizações, as peças de concreto aparente, banheiros, cozinha, escadas, espelhos d'água, esquadrias, armários, bancos de pia, divisórias móveis, divisórias de banheiros, forros falsos, iluminação e ventilação artificial;

l) - As plantas da cobertura só serão aceitas se contiverem:

1 - indicação de caimento em percentagem;
2 - sentido de escoamento das águas;
3 - localização das caixas d'água e casa de máquinas, se for o caso;
4 - tipo do material a ser usado, detalhes de fixação, dos rufos protetores, cumeeiras, calhas, condutores e beirais;

b - para o caso de cobertura impermeabilizada, só com detalhes completos e especificação indicativa de materiais de juntas, da proteção técnica e mecânica;

6 - os desenhos que constituem o projeto arquitetônico, deverão conter obrigatoriamente tabelas sucintas das especificações dos materiais de acabamento, com indicações suplementares, como sejam: dimensões, cor, textura e que para maior clareza e exatidão podem ser citada através de "protótipo comercial".

7.3 - MEMORIAL DESCRITIVO JUSTIFICATIVO:

a) - O mamorial descritivo especificará os materiais de acabamento com indicação dos locais de sua utilização;

b) - Nao será necessário indicar neste memorial os dados construtivos ou de assentamento, pois estes já fazem parte do Decreto-lei nº 52.147, de 25.06.63, de cadernos de encargos diversos, manüais de obras, Normas Técnicas Brasileiras, além das informações e indicações dos fornecedores.

c) - Memorial justificativo e descritivo do projeto arquitetônico terá obrigatoriamente a exposição das soluções adotadas, sua adequação ao programa bem como uma descrição sucinta das diversas etapas do projeto.

7.4 - ORÇAMENTO:

Todo o projeto completo deverá ser apresentado, para ser aceito, acompanhado do respectivo orçamento, do qual deverá constar todos os itens e subitens indicados pelo Decreto-lei nº 52.147, de 25.06.63, com seus quantitativos, preços unitários parciais por etapa e total.

a) - Nenhum orçamento será considerado completo se não se fizer acompanhado da listagem de materiais com os preços e unidades básicas, bem como das diversas composições de preços que tiverem sido analisados, e das propostas de serviços especializados, fornecidas oficialmente por firmas especializadas em cada caso específico;

7.5 - ESCALAS:

O projeto arquitetônico só será aceito e dado como bom, se for apresentado dentro das seguintes escalas:

a) - Plantas de levantamento topográfico, implantação e urbanização:

- 1:200 ou 1:100 ou ainda outras escalas, se previamente autorizadas pela NOVACAP

b) - Plantas de arquitetura, cortes e elevações na escala de 1:50, excetuando-se alguns casos especiais que, quando previamente autorizados poderão ser apresentados na escala 1:100.

c) - As plantas de situação e locação poderão ser apresentadas nas escalas de 1:500 e 1:200 respectivamente.

d) - Os detalhes serão apresentados nas escalas de 1:20, 1:10, 1:5 ou 1:1 segundo a necessidade para a perfeita compreensão do executor da obra.

7.6 - CARACTERÍSTICAS GRÁFICAS DO DESENHO, TAMANHO E QUALIDADE:

a) - Todos os projetos deverão ser entregues desenhados seguindo a NB-8, em papel vegetal de boa qualidade, a nanquim, exceto o projeto estrutural que poderá ser a lápis;

b) - Os desenhos, sem exceção, devem conter no canto inferior esquerdo do papel o carimbo padrão, no qual devem constar as indicações básicas necessárias à sua perfeita indicação, do autor ou autores do projeto, do proprietário etc., seguindo modelo padrão adotado pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificações;

c) - Todos os desenhos de um mesmo projeto devem ser apresentados em um mesmo tamanho, dentre os padrões fixados pela ABNT, devendo sua borda ser protegida;

d) - Os memoriais devem ser datilografados, sem emendas ou rasuras em papel tamanho ofício, em máquina com fita nova que permita reprodução xerox perfeita, em papel timbrado do autor do projeto.

8. PROJETO DE FUNDAÇOES:

Deverá ser apresentado com desenhos, memórias de cálculo e justificativa da determinação do tipo de fundação, tudo de acordo com a norma da ABNT.

8.1 - Nenhum projeto de fundações será aceito se não vier acompanhado do relatório das sondagens com os respectivos perfis do terreno e com todas as indicações necessárias, segundo a ABNT;

8.2 - O projeto de fundações deverá conter obrigatoriamente a planta de locação dos pilares na escala de 1:50, bem como a planta de locação da fundações propriamente ditas, as cotas de apoio e de arrasamento, taxa de trabalho do terreno, indicação do σr, dimensões, ferragens, detalhes, etc., necessários à sua perfeita compreensão.

9. PROJETO ESTRUTURAL:

O projeto estrutural será apresentado por desenhos e memorial de cálculo, de acordo com as prescrições da NB-16 e deverão ter no mínimo, os seguintes elementos:

a) - Planta de locação e carga nos pilares na escala de 1:50;

b) - Planta de formas na escala 1:50, com indicação do nível em relação ao RN obtido no levantamento topográfico;

c) - Detalhes em escalas adequadas para a correta interpretação do projeto;

d) - Indicação da sobrecarga adotada, tipo do aço, σr do concreto;

e) - forma e armação em plantas diferentes;

f) - estrutura deverá estar em planta separada da função;

g) - as armações de tetos de níveis diferentes e de elementos estruturais diferentes devem ser apresentados em plantas diferentes;

h) - memorial de cálculo em folhas tamanho ofício próprias ou em folhas de computador, apresentando as soluções adotadas em todas as suas etapas, justificando-as quanto ao cálculo estático, dimensionamento e verificações, tudo de acordo com a NB-1.

10. PROJETO DE INSTALAÇOES:

Os projetos de instalações deverão ser apresentados em desenhos a nanquim, acompanhados dos memoriais descritivos de cálculo, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT.

10.1 - Todos os projetos de instalações devem ter obrigatoriamente a planta de situação na escala 1:200, as plantas diversas na escala de 1:50 e as plantas de detalhes na escala de 1:10 e 1:20, legendas completas, esquemas verticais, diagramas, etc.

11. NORMAS GERAIS DA REPRESENTAÇAO GRÁFICA:

11.1 - A representação gráfica de todos os projetos de edifícios obedecerá as normas da ABNT através da NB-8, sendo permitido o uso dos seguintes materiais:

a) - grafite ou outros materiais específicos para esboços, desenhos preliminares, perspectivas, croquis, etc.;

b) - nanquim: obrigatório para os desenhos definitivos, excetuando-se apenas para o projeto estrutural que poderá ser com grafite;

c) - papel vegetal de 90/95 gramas/m^2 para todos os desenhos definitivos;

d) - papel cartão de 250 grs/m^2 para plantas originais de levantamento topográfico;

e) - Papel sufite 24 Kg para os memoriais;

f) - Todos os desenhos definitivos serão elaborados com instrumentos, sendo permitido desenho a mão livre nos casos dos estúdos preliminares, perspectivas, esboços e croquis.

11.2 - Todos os desenhos devem ser apresentados em tamanhos iguais, seguindo os padrões básicos seguintes:

A0 (841 x 1.189 mm)
A1 (594 x 841 mm)

Sendo os memoriais no tamanho:

A4 (210 x 297 mm)

11.3 - Todos os desenhos devem ter ao lado esquerdo o carimbo indicativo de acordo com o padrão exigido pela NOVACAP, bem como margem de 10 mm em toda a volta, devem

ser embainhados com máquinas próprias em toda a volta e em cores diferentes para cada projeto, e, serem entregues dentro de tubos protetores próprios, acompanhados sempre de uma cópia dobrada para o formato final A4, deixando visível o carimbo indicativo e acondicionada em pastas.

12. Nenhum projeto será aceito se vier acompanhado do memorial que não consta a relação dos desenhos que compõem o projeto.

13. O projeto só será aceito se vier acompanhado do orçamento geral detalhado e do qual conste: os quantitativos de cada serviço, preço unitário e preços parciais, preços por item e preço final, além da listagem completa de materiais, mão-de-obra, equipamentos, proposta de serviços especiais, composições unitárias usadas no orçamento, memória de cálculo, necessários à sua perfeita análise e tudo de acordo com o que determina o Decreto nº 52.147, de 25 de junho de ... 1973.

CAPÍTULO IV

DOS HONORÁRIOS

1. Este Capítulo trata dos Honorários Profissionais a serem pagos aos Engenheiros e Arquitetos Autônomos ou Firmas e Escritórios Técnicos Especializados que vierem a prestar seus serviços para a NOVACAP na elaboração de projetos.

2. Neste Capítulo a NOVACAP adota para remuneração pelos trabalhos profissionais a "Tabela de Honorários Profissionais" de novembro de 1972, do Clube de Engenharia de Brasília, que está devidamente registrada no CREA da 12.ª Região e para tal analisa, interpreta os artigos aplicáveis ao caso específico do Projeto de Arquitetura e Construção Civil que constituem as alíneas 1 e 2 do Artigo 2º da "Tabela".

3. Para aplicação da "Tabela" a NOVACAP considera o projeto completo dividido em 04 (quatro) grandes itens, a saber:

3.1 - Projeto Arquitetônico;

3.2 - Projeto Complementar I - (instalações em geral);

3.3 - Projeto Complementar II -(cálculo estrutural);

3.4 - Projeto Complementar III -(ar condicionado).

4. Esta divisão do item anterior visa a perfeita interpretação da Tabela e a aplicação dos seus artigos 27 a 41 e 57 a 60, com seus respectivos parágrafos.

5. Para o primeiro grande item "Projeto Arquitetônico" : os critérios de remuneração obedecerão integralmente os seguintes artigos da Tabela: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e os respectivos parágrafos, que por facilidade, serão abaixo transcritos e quando for o caso, interpretados e comentados.

5.1 - (Artigo 27) - A remuneração em função do custo global da obra dos serviços e o direito autoral de projeto arquitetônico de edificações em geral deverão ser remunerados em função do custo global da obra, função esta expressa pela fórmula $R = K C^{0,86}$ onde R representa a remuneração devida ao projetista, C o custo global da obra e K uma constante sujeita à atualização por parte do Conselho Superior do IAB, sempre que a conjuntura econômica nacional o exigir. Os valores poderão ser igualmente obtidos.

5.1.1 - Por leitura direta a partir do valor de C no gráfico remuneração/custo, anexo;

5.1.2 - Por interpolação aritmética entre valores de C e constantes da tabela remuneração/custo, anexa;

O gráfico e a tabela remuneração/custo constituem expressões da mesma fórmula $R=K C^{0,86}$, devendo ser reformulada constantemente com a constante K.

Na fórmula do gráfico e na tabela representativa da função R/C (remuneração-custo) os valores de R e C estão em milhares de cruzeiros)

C	R	R/C	C	R	R/C
10.0	1.268	12.68	1000.0	66.528	6.65
12.5	1.536	12.29	1050.0	69.379	6.61
15.0	1.797	11.98	1100.0	72.211	6.56
17.5	2.051	11.72	1150.0	75.025	6.52
20.0	2.301	11.50	1200.0	77.821	6.49
22.5	2.546	11.32	1250.0	80.602	6.45
25.0	2.788	11.15	1300.0	83.367	6.41
27.5	3.026	11.00	1350.0	86.117	6.38
30.0	3.261	10.87	1400.0	88.853	6.35
32.5	3.493	10.75	1450.0	91.576	6.32
35.0	3.723	10.64	1500.0	94.285	6.29
37.5	3.951	10.54	1550.0	96.981	6.26
40.0	4.176	10.44	1600.0	99.666	6.23
42.5	4.400	10.35	1650.0	102.339	6.20
45.0	4.621	10.27	1700.0	105.000	6.18
47.5	4.841	10.19	1750.0	107.650	6.15
50.0	5.060	10.12	1800.0	110.290	6.13
52.5	5.276	10.05	1850.0	112.920	6.10
55.0	5.492	9.99	1900.0	115.540	6.08
57.5	5.706	9.92	1950.0	118.150	6.06
60.0	5.919	9.86	2000.0	120.751	6.04
62.5	6.130	9.81	2050.0	123.342	6.02
65.0	6.340	9.75	2100.0	125.925	6.00
67.5	6.549	9.70	2150.0	128.499	5.98
70.0	6.758	9.65	2200.0	131.065	5.96
72.5	6.965	9.61	2250.0	133.623	5.94
75.0	7.171	9.56	2300.0	136.172	5.92
77.5	7.376	9.52	2350.0	138.714	5.90
80.0	7.580	9.47	2400.0	141.249	5.89
82.5	7.783	9.43	2450.0	143.776	5.87
85.0	7.986	9.39	2500.0	146.296	5.85
87.5	8.187	9.36	2550.0	148.808	5.84
90.0	8.388	9.32	2600.0	151.314	5.82
92.5	8.588	9.28	2650.0	153.814	5.80
95.0	8.787	9.25	2700.0	156.306	5.79
97.5	8.986	9.22	2750.0	158.792	5.77
100.0	9.183	9.18	2800.0	161.272	5.76
150.0	13.015	8.68	2850.0	163.746	5.75
200.0	16.668	8.33	2900.0	166.213	5.73
250.0	20.194	8.08	2950.0	168.675	5.72
300.0	23.623	7.87	3000.0	171.131	5.70
350.0	26.971	7.71	3050.0	173.581	5.69
400.0	30.253	7.56	3100.0	176.025	5.68
450.0	33.478	7.44	3150.0	178.464	5.67
500.0	36.654	7.33	3200.0	180.897	5.65
550.0	39.785	7.23	3250.0	183.325	5.64
600.0	42.876	7.15	3300.0	185.748	5.63
650.0	45.931	7.07	3350.0	188.166	5.62
700.0	48.954	6.99	3400.0	190.579	5.61
750.0	51.946	6.93	3450.0	192.987	5.59
800.0	54.911	6.86	3500.0	195.390	5.58
850.0	57.850	6.81	3550.0	197.788	5.57
900.0	60.765	6.75	3600.0	200.181	5.56
950.0	63.657	6.70	3650.0	202.570	5.55
3700.0	204.954	5.54	6500.0	332.743	5.12
3750.0	207.334	5.53	6550.0	334.943	5.11
3800.0	209.709	5.52	6600.0	337.141	5.11
3850.0	212.080	5.51	6650.0	339.336	5.10
3900.0	214.446	5.50	6700.0	341.529	5.10
3950.0	216.809	5.49	6750.0	343.720	5.09
4000.0	219.167	5.48	6800.0	345.908	5.09
4050.0	221.521	5.47	6850.0	348.094	5.08
4100.0	223.871	5.46	6900.0	350.278	5.08
4150.0	226.217	5.45	6950.0	352.460	5.07
4200.0	228.559	5.44	7000.0	354.640	5.07
4250.0	230.897	5.43	7050.0	356.817	5.06
4300.0	233.231	5.42	7100.0	358.992	5.06
4350.0	235.561	5.42	7150.0	361.166	5.05
4400.0	237.888	5.41	7200.0	363.337	5.05
4450.0	240.211	5.40	7250.0	365.505	5.04
4500.0	242.530	5.39	7300.0	367.672	5.04
4550.0	244.846	5.38	7350.0	369.837	5.03
4600.0	247.158	5.37	7400.0	372.000	5.03
4650.0	249.467	5.36	7450.0	374.160	5.02
4700.0	251.772	5.36	7500.0	376.319	5.02
4750.0	254.074	5.35	7550.0	378.475	5.01
4800.0	256.372	5.34	7600.0	380.630	5.01
4850.0	258.667	5.33	7650.0	382.782	5.00
4900.0	260.959	5.33	7700.0	384.933	5.00
4950.0	263.247	5.32	7750.0	387.082	4.99
5000.0	265.532	5.31	7800.0	389.228	4.99
5050.0	267.814	5.30	7850.0	391.373	4.99
5100.0	270.093	5.30	7900.0	393.516	4.98
5150.0	272.369	5.29	7950.0	395.657	4.98
5200.0	274.641	5.28	8000.0	397.796	4.97
5250.0	276.911	5.27	8050.0	399.933	4.97
5350.0	281.441	5.26	8100.0	402.069	4.96
5400.0	283.702	5.25	8150.0	404.202	4.96
5450.0	285.959	5.25	8200.0	406.334	4.96
5500.0	288.214	5.24	8250.0	408.464	4.95
5550.0	290.466	5.23	8300.0	410.592	4.95
5600.0	292.715	5.23	8350.0	412.718	4.94
5650.0	294.961	5.22	8400.0	414.843	4.94
5700.0	297.205	5.21	8450.0	416.965	4.93
5750.0	299.445	5.21	8500.0	419.086	4.93
5800.0	301.683	5.20	8550.0	421.205	4.93
5850.0	303.919	5.20	8600.0	423.323	4.92
5900.0	306.151	5.19	8650.0	425.439	4.92
5950.0	308.381	5.18	8700.0	427.553	4.91
6000.0	310.608	5.18	8750.0	429.665	4.91
6050.0	312.833	5.17	8800.0	431.776	4.91
6100.0	315.055	5.16	8850.0	433.885	4.90
6150.0	317.275	5.16	8900.0	435.992	4.90
6200.0	319.492	5.15	8950.0	438.098	4.89
6250.0	321.707	5.15	9000.0	440.202	4.89
6300.0	323.919	5.14	9050.0	442.304	4.89
6350.0	326.128	5.14	9100.0	444.405	4.88
6400.0	328.336	5.13	9150.0	446.504	4.88
6450.0	330.540	5.12	9200.0	448.600	4.88
9250.0	450.697	4.87	30000.0	1239.731	4.13
9300.0	452.792	4.87	30500.0	1257.480	4.12
9350.0	454.884	4.87	31000.0	1275.188	4.11
9400.0	456.976	4.86	31500.0	1292.856	4.10
9500.0	461.153	4.85	32000.0	1310.485	4.10
9550.0	463.240	4.85	32500.0	1328.076	4.09
9600.0	465.325	4.85	33000.0	1345.628	4.08
9650.0	467.409	4.84	33500.0	1363.144	4.07
9700.0	469.491	4.84	34000.0	1380.623	4.06
9750.0	471.571	4.84	34500.0	1398.066	4.05
9800.0	473.650	4.83	35000.0	1415.473	4.04

PUBLIQUE-SE

9850.0	475.728	4.83	35500.0	1432.846	4.04
9900.0	477.804	4.83	36000.0	1450.185	4.03
9950.0	479.878	4.82	36500.0	1467.490	4.02
10000.0	481.951	4.82	37000.0	1484.761	4.01
10500.0	502.604	4.79	37500.0	1502.000	4.01
11000.0	523.119	4.76	38000.0	1519.207	4.00
11500.0	543.505	4.73	38500.0	1536.383	3.99
12000.0	563.766	4.70	39000.0	1553.527	3.98
12500.0	583.910	4.67	39500.0	1570.640	3.98
13000.0	603.941	4.65	40000.0	1587.723	3.97
13500.0	623.864	4.62	40500.0	1604.776	3.96
14000.0	643.685	4.60	41000.0	1621.800	3.96
14500.0	663.406	4.58	41500.0	1638.795	3.95
15000.0	683.033	4.55	42000.0	1655.761	3.94
15500.0	702.568	4.53	42500.0	1672.698	3.94
16000.0	722.015	4.51	43000.0	1689.608	3.93
16500.0	741.377	4.49	43500.0	1706.491	3.92
17000.0	760.658	4.47	44000.0	1723.346	3.92
17500.0	779.859	4.46	44500.0	1740.174	3.91
18000.0	798.983	4.44	45000.0	1756.976	3.90
18500.0	818.033	4.42	45500.0	1773.752	3.90
19000.0	837.011	4.41	46000.0	1790.502	3.89
19500.0	855.919	4.39	46500.0	1807.227	3.89
20000.0	874.760	4.37	47000.0	1823.926	3.88
20500.0	893.535	4.36	47500.0	1840.601	3.87
21000.0	912.246	4.34	48000.0	1857.251	3.87
21500.0	930.894	4.33	48500.0	1873.877	3.86
22000.0	949.482	4.32	49000.0	1890.479	3.86
22500.0	968.011	4.30	49500.0	1907.057	3.85
23000.0	986.482	4.29	50000.0	1923.611	3.85
23500.0	1004.897	4.28	50500.0	1940.143	3.84
24000.0	1023.257	4.26	51000.0	1956.652	3.84
24500.0	1041.564	4.25	51500.0	1973.138	3.83
25000.0	1059.819	4.24	52000.0	1989.601	3.83
25500.0	1078.022	4.23	52500.0	2006.043	3.82
26000.0	1096.176	4.22	53000.0	2022.462	3.82
26500.0	1114.281	4.20	53500.0	2038.860	3.81
27000.0	1132.338	4.19	54000.0	2055.236	3.81
27500.0	1150.348	4.18	54500.0	2071.592	3.80
28000.0	1168.313	4.17	55000.0	2087.926	3.80
28500.0	1186.232	4.16	55500.0	2104.239	3.79
29000.0	1204.108	4.15	56000.0	2120.532	3.79
29500.0	1221.941	4.14	56500.0	2136.805	3.78
57000.0	2153.057	3.78	78500.0	2835.248	3.61
57500.0	2169.289	3.77	79000.0	2850.772	3.61
58000.0	2185.502	3.77	79500.0	2866.282	3.61
58500.0	2201.695	3.76	80000.0	2881.778	3.60
59000.0	2217.869	3.76	80500.0	2897.261	3.60
59500.0	2234.024	3.75	81000.0	2912.730	3.60
60000.0	2250.159	3.75	81500.0	2928.186	3.59
60500.0	2266.276	3.75	82000.0	2943.629	3.59
61000.0	2282.374	3.74	82500.0	2959.058	3.59
61500.0	2298.454	3.74	83000.0	2974.475	3.58
62000.0	2314.515	3.73	83500.0	2989.878	3.58
62500.0	2330.558	3.73	84000.0	3005.269	3.58
63000.0	2346.584	3.72	84500.0	3020.647	3.57
63500.0	2362.591	3.72	85000.0	3036.012	3.57
64000.0	2378.581	3.72	85500.0	3051.364	3.57
64500.0	2394.553	3.71	86000.0	3066.704	3.57
65000.0	2410.508	3.71	86500.0	3082.031	3.56
65500.0	2426.446	3.70	87000.0	3097.346	3.56
66000.0	2442.367	3.70	87500.0	3112.648	3.56
66500.0	2458.271	3.70	88000.0	3127.939	3.55
67000.0	2474.158	3.69	88500.0	3143.217	3.55
67500.0	2490.029	3.69	89000.0	3158.483	3.55
68000.0	2505.883	3.69	89500.0	3173.737	3.55
68500.0	2521.721	3.68	90000.0	3188.979	3.54
69000.0	2537.543	3.68	90500.0	3204.210	3.54
69500.0	2553.348	3.67	91000.0	3219.428	3.54
70000.0	2569.138	3.67	91500.0	3234.635	3.54
70500.0	2584.912	3.67	92000.0	3249.830	3.53
71000.0	2600.670	3.66	92500.0	3265.014	3.53
71500.0	2616.413	3.66	93000.0	3280.186	3.53
72000.0	2632.141	3.66	93500.0	3295.347	3.52
72500.0	2647.853	3.65	94000.0	3310.496	3.52
73000.0	2663.550	3.65	94500.0	3325.634	3.52
73500.0	2679.232	3.65	95000.0	3340.761	3.52
74000.0	2694.899	3.64	95500.0	3355.877	3.51
74500.0	2710.551	3.64	96000.0	3370.982	3.51
75000.0	2726.188	3.83	96500.0	3386.076	3.51
75500.0	2741.811	3.63	97000.0	3401.158	3.51
76000.0	2757.419	3.63	97500.0	3416.230	3.50
76500.0	2773.014	3.62	98000.0	3431.291	3.50
77000.0	2788.593	3.62	98500.0	3446.341	3.50
77500.0	2804.159	3.62	99000.0	3461.381	3.50
78000.0	2819.710	3.62	99500.0	3476.410	3.49
			100000.0	3491.428	3.49

C - Custo em Cr$ x 1.000
R - Remuneraçao em Cr$ x 1.000
R/C - Valor porcentual
R - $K.C^{0.86}$

O computador foi programado para os cálculos das remunerações usando a fórmula:

$R = 0,14 . (\frac{492}{100}) \quad 0.14 \quad C^{0.86}$

pois o valor $K_{74} = 0,=75$ é aproximado e poderia interferir nos resultados.

5.1.3 - (Art. 28) - O custo global da obra a ser considerado no cálculo da remuneração conforme indicado no item 5.1, corresponde ao total das despesas com a execução das obras planejadas, consideradas como tais:

- gastos de material de mão-de-obra em geral;
- gastos com equipamentos vinculados à obra;
- implantação e custeio do canteiro, depósito de materiais, barracões para operários, andaimes e tapumes;
- cota relativa à utilização de aparelhagem para andamento das obras, como máquinas, apetrechos e ferramentas;
- instalações e consumo de luz, força e água;
- vencimentos de fiscais, apontadores e guardas da obra;
- despesas relativas a seguros contra fogo, de responsabilidade civil e acidentes de trabalho e de aprovação do projeto;
- encargos decorrentes da legislação social e trabalhista;
- administração relativa à execuçao da obra.

5.1.4 - (§ 1º) - Nos casos em que o cliente forneça material ou trabalho, ambos serão computados no custo global, segundo preços de mercado;

5.1.5 - (§ 2º) - Nos casos em que for empregado material usado ou adquirido abaixo do preço vigente, seu custo será computado, prevalecendo os preços dos mercados;

5.1.6 - (§ 3º) - Nos casos em que o custo da obra for convencionado através de orçamento prévio, deverá o mesmo ser reajustado de acordo com o orçamento ou custo real da obra, na época do resgate da remuneração devida ao engenheiro ou arquiteto;

5.1.7 - Por não se conhecer ainda o custo real da obra, será convencionado na assinatura do contrato para efeito de remuneração do projeto um valor estimativo da mesma.

Este valor deverá ser registrado, na entrega do projeto, com base nos serviços constantes do item 5.2 (artigo 28 da Tabela) e do orçamento definitivo apresentado pelo contratado desde que verificado e aprovado pela NOVACAP, ou, quando for o caso, elaborado pela própria Companhia;

5.1.8 - (Art. 29) - Os valores de remuneração obtidos no Artigo 27 são básicos, devendo ser alterados para os seguintes tipos de obra:

a) - edificações de galpões, oficinas, armazéns, garagens públicas, depósitos, trapiches e outras similares: os valores sofrerão decréscimo de até 20%.

b) - edificações de estabelecimentos industriais, hotéis, edifícios públicos, hospitais, laboratórios, teatros, cinemas, residências, clubes e instalações esportivas, igrejas, pavilhões de exposição, monumentos e outras similares - os valores sofrerão acréscimo de 20%.

c) - nos casos de reforma de edifícios, os valores básicos de remuneração terão acréscimo de 30%.

d) - edificações de "Conjuntos Residenciais", isto é, a repetição de unidades iguais, sejam residências individuais, sejam edifícios de apartamentos - os valores de remuneração serão calculados da seguinte forma:

para as primeiras 25 unidades de residências individuais, de acordo com a fórmula do Artigo 27, para cada unidade excedente, acréscimo de 1% desta remuneração;
para a primeira unidade de edifício de apartamentos, de acordo com a fórmula do Artigo 27, para a primeira repetição 50% desta remuneração, para cada unidade excedente 25% da remuneração inicial;

5.1.9 - (Artigo 30) - Se o objeto do contrato se limitar ao estudo preliminar, a remuneração devida será de 10% do valor previsto no Artigo 27.

5.1.10 - (Artigo 31) - Se o objeto do contrato se limitar ao estudo preliminar e ao anteprojeto, a remuneração devida será de 40% do valor previsto no Artigo 27;

5.1.11 - (Artigo 32) - Se o objeto do contrato se limitar ao estudo preliminar e ao anteprojeto, e se estes forem utilizados para a execução de obras, tal utilização será suscetível da aplicação das

disposições legais relativas ao mau uso do projeto, além da obrigatoriedade do pagamento da indenização correspondente a (três vezes o valor estipulado no Artigo 27).

5.1.12 - (Art. 33) - Uma vez iniciado o trabalho de cada uma das etapas do projeto arquitetônico, ficará assegurado ao profissional o direito de terminá-lo e receber integralmente a remuneração correspondente.

5.1.13 - (Art. 34)- Se houver supressão de parte dos trabalhos contratados, o profissional terá direito a uma indenização na parte suprimida, correspondente a 50% do valor da remuneração respectiva.

5.1.14 - (Art. 35) - Serão pagos, separadamente, ao profissional mediante ajuste prévio ou tabelas próprias:

a) - os trabalhos de pesquisa e orientação para elaboração do programa;

b) - os estudos e variantes de um mesmo projeto;

c) - os estudos de novos projetos para a mesma obra;

d) - orçamentos;

e) - assessoria, consulta e vistorias;

f) - as despesas de viagens e estadas;

g) - os trabalhos de projeto de arquitetura de interiores;

h) - os trabalhos de paisagismo;

i) - os trablhos de cronografia;

j) - os trabalhos de comunicação visual;

l) - os trabalhos de projeto de desenho industrial;

m)- quaisquer outros trabalhos não especificados nesta tabela.

5.1.15 - (Art. 36) - Serão fornecidos pelo contratante todos os dados requeridos pelo profissional, necessários à concepção do projeto, tais como: levantamentos plani-altimétricos, sondagens geológicas, estudo do solo, dados climáticos, etc.

- (comentário e interpretação) - No caso da NOVACAP não poder fornecer estes elementos de imediato para a pronta elaboração do projeto, poderá autorizar ao contratado executá-los mediante ajuste de preço prévio independentemente de aditivo contratual com pagamento de uma só vez na entrega de todos os elementos constantes do presente subitem;

5.1.16 - (Art. 37) - O contratante somente poderá se utilizar do projeto para o fim e local indicado nos documentos e desenhos apresentados;

5.1.17 - (Art. 38) - O profissional fornecerá ao contratante uma cópia de cada original do projeto. Quaisquer outras cópias serão pagas em separado pelo contratante;

5.1.18 - (Art. 39) - Caso a remuneração do projeto não seja, por inadimplência do contratante, paga nos prazos acordados, seu valor será calculado em função do custo da obra atualizado para a época do resgate.

6. Para o segundo grande item - Projeto Complementar I (Instalações Diversas), os critérios de remuneração obedecerão integralmente o que estipula os artigos 40 e 41 no seu item I da Tabela referida, que abaixo serão transcritos, interpretados e comentados.

6.1 - (Art. 40) - As taxas de honorários de estudos, projetos de execução, quando calculadas em função do custo global previsto ou efetivo das obras ou serviços, obedecerão ao critério abaixo:

- Até 70 vezes o salário mínimo: 17,0% ;
- No montante de 175 vezes o salário mínimo:16,0%;
- No montante de 360 vezes o salário mínimo:15,0%;
- No montante de 560 vezes o salário mínimo:14,0%;
- No montante de 930 vezes o salário mínimo:13,0%;
- No montante de 1400 vezes o salário mínimo:12,0%;
- No montante de 2500 vezes o salário mínimo:11,0%;
- No montante de 3500 vezes o salário mínimo:10,5%;
- E acima de 5250 vezes o salário mínimo: 10,0%;

6.2 - (§ único) - Para custo global compreendido entre dois limites consecutivos, a taxa decrescerá na proporção da variação a eles correspondentes.

6.3 - (Art. 41) - Dos honorários totais fixados no item 6.1, que se referem à serviços completos cabem, por obras e serviços de construção civil:

1 - Estudos e Projetos:

a) - Estudo preliminar	3,0%
b) - Estimativa	2,0%
c) - Projetos complementares	3,0%
d) - Especificações complementares, orçamento e programação técnico-financeira	2,0%
	10,0%

6.4 - (comentário e interpretação) - A NOVACAP, para efeito deste item interpreta nas seguintes condições as alíneas supra citadas:

Alínea "a" - Estudos preliminares: é o estudo do Projeto Arquitetônico, situação dos pontos de luz, água, esgoto, águas pluviais, incêndio e som, para efeito de elaboração do Projeto definitivo de instalações, coordenado com a arquitetura e a estrutura.

Alínea "b" - Estimativa se refere às estimativas iniciais dos cálculos de cargas para efeito de dimensionamento de dutos, canos, fios etc., bem como estimativa do custo.

Alínea "c" - Projetos complementares são os projetos definitivos das instalações diversas, que compreendem os projetos finais para aprovação e execução.

Alínea "d" - Especificações complementares, orçamento e programação técnico-financeira - é a especificação do item instalações e seu respectivo orçamento já que a parte referente a arquitetura, estrutura e ar. condicionado está incluída no item respectivo.

6.5 - O valor sobre o qual se aplica os percentuais do item 6.3.1 é o valor real do item instalações em geral, menos o ar condicionado.

6.5.1 - Para efetito de contratação e aplicação destes percentuais, será inicialmente este valor estimado, sendo que, no fim, quando da entrega final dos projetos será o valor dos mesmos revistos nos mesmos moldes do valor do Projeto Arquitetônico definido no item 6, com base no valor orçado.

7. Para o 3º grande item - Projeto Complementar II (estrutura) os critérios de remuneração, integralmente o que estipula o § 1º do artigo 41 da Tabela de Honorários Profissionais, combinado com os artigos de 67 a 78, da mesma Tabela que, abaixo, no que couber, são transcritos, interpretados e comentados:

7.1 - O parágrafo 2º do artigo 41 diz "o projeto e serviços estruturais serão pagos à parte segundo os honorários fixados no Capítulo VIII (ou seja, artigos de 67 a 78 da Tabela).

7.2 - (Art. 67) - Os honorários serão estabelecidos em função dos valores dos tipos estruturais a seguir e suas respectivas percentagens figuradas nas tabelas básicas.

7.3 - (Art. 68) - Se o anteprojeto for entregue como trabalho único, e servir de orientação para a elaboração do projeto definitivo, executado por terceiros, o autor do anteprojeto terá direito a honorários correspondentes a 50% do valor do projeto definitivo.

7.4 - (Art. 69) - Nas propostas ou contratos com o cliente deverá ser citada esta tabela como referência ao trabalho contratado.

7.5 - A Tabela de Honorários é a seguinte:

7.5.1 - PARA INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA OU AMBAS

TABELA BÁSICA EM % DO CUSTO DE ESTRUTURA	A			B											
	G-I			G-II		G-III			G-IV			G-V			
Até 50 s.m.	3,9	4,7	5,0	6,0	6,7	6,0	6,4	6,7	5,3	5,7	6,0	6,4	7,8		
Até 100 s.m.	3,6	4,3	4,5	5,7	6,4	5,7	6,0	6,4	5,1	5,4	5,8	6,0	7,5		
Até 200 s.m.	3,4	3,9	4,3	5,3	6,0	5,3	5,7	6,4	4,8	5,2	5,5	5,7	7,1		
Até 500 s.m.	3,3	3,6	4,1	4,9	5,7	4,9	5,3	5,7	4,6	4,9	5,3	5,6	6,7		
Até 1000 s.m.	3,2	3,4	4,0	4,6	5,3	4,6	4,9	5,3	4,2	4,6	4,9	4,[illegible]	6,4		
Até 2000 s.m.	3,1	3,3	3,9	4,3	4,9	4,3	4,7	4,9	4,0	4,3	4,7	-	-		
Até 5000 s.m.	3,0	3,1	3,8	4,0	4,6	4,0	4,3	4,6	3,7	4,1	4,5	-	-		
Até 10000 s.m.	2,9	3,0	3,7	3,6	4,2	3,6	4,0	4,2	3,5	3,8	4,2	-	-		
Acima de 10000 s.m.	2,8	2,9	3,6	3,2	3,8	3,2	3,6	3,8	3,1	3,4	4,0	-	-		

7.5.2 - A interpretação da tabela para efeito desta norma visando unicamente a parte de edificações é a seguinte:

Obras Residenciais e de Utilização Coletiva:

Grupamento II (G-II)
CINEMAS - TEATROS - AUDITÓRIOS - IGREJAS-PALÁCIOS

1.ª classe - Vãos menores ou iguais a 20 m.
2.ª classe - Vãos maiores que 20 m.

Grupamento III (G-III)
SANATÓRIOS - HOSPITAIS - ESCOLAS - HOTÉIS-EDIFÍCIOS PÚBLICOS - BANCOS

1.ª classe - estruturas repetidas até 10 m de vão.
2.ª classe - estruturas não repetidas. Estruturas repetidas, com mais de 10 m de vão.
3.ª classe - estruturas de vãos acima de 10 m e não repetidas

Grupamento IV (G-IV)
EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS E ESCRITÓRIOS

1.ª classe - edifícios com um mínimo de 8 pavimentos, sem grandes salões, sem andares recuados e sem garagens.
2.ª classe - edifícios com 5 ou mais pavimentos-tipo, com até 2 pavimentos recuados - ou garagens, ou grandes salões ou peitoris.
3.ª classe - edifícios com menos de 5 pavimentos-tipo ou com mais de 6 m de vão. Estruturas especiais, tais como: lajes duplas, lajes cogumelos com mais de 5 m de vão. Edifícios de 4 pavimentos, com estrutura mista.

Grupamento V (G-V)
RESIDÊNCIAS

1.ª classe - residências de estrutura de pequeno vulto.
2.ª classe - residências de estruturas de maior vulto e com estruturas especiais ou mistas.

7.5.3 - Permite-se os seguintes adicionais em percentuais sobre os valores calculados pela tabela básica, quando existe:

1º -	Ar condicionado	5%
2º -	Calefação	5%
3º -	Ar condicionado e calefação	10%
4º -	Esconsidade	20%
5º -	Cálculo de ação do vento em edifício	10%
6º -	Laje de transição	15%
7º -	Repetição de edifício, para cada edifício	25%

7.5.4 - Para reforços e adaptações de estruturas, será feito ajuste prévio em percentuais sobre o valor da obra;

7.5.5 - Para obras constituídas de edifícios isolados ou grupos isolados ou estruturais diferentes e bem definidos, a tabela deve ser aplicada para cada edifício ou grupo estrutural, separadamente.

7.5.6 - Estruturas que, devido a irregularidade do terreno ou a outros fatores, tenham seus elementos principais desiguais, adicionais à tabela básica conforme ajuste prévio.

7.5.7 - Para reforço de fundações, fundação, reforço e adaptação de estruturas, será feito ajuste prévio em % sobre a obra.

7.5.8 - Projeto de funções não previstas na tabela serão objeto de ajuste prévio, em percentagem sobre a obra.

8 . Para o 4º grande item - Projeto Complementar III (Ar condicionado) os critérios de remuneração constam do § 2º do artigo 41 da "Tabela de Honorários Profissionais" combinado com os artigos de 57 a da mesma tabela.

8.1 - Como este valor em relaçao aos demais e muito elevado, a NOVACAP adotará como base para remuneração o que consta do Art. 44 - "Engenharia Mecânica", combinado com o art. 40, sendo que para este artigo considera-se o valor total da instalação de Ar Condicionado, se entrar na tabela correspondente transcrita no item 6.1.

8.2 - Por obra de serviços de Engenharia Mecanica, cabem, dos honorários totais:

I - Estudos e Projetos:

a) - Estudo preliminar 5,0% (do valor obtido art.40);
b) - Anteprojeto e estimativa 7,0% (do valor obtido art. 40);
c) - Projeto e memorial 20 % (do valor obtido art. 40);
d) - detalhes de execução projetos complememtares 13,% (do valor obtido art. 40);
e) - Especificação e orçamento - 10% (do valor obtido).

9 . (Comentário e interpretação). A NOVACAP, para aplicação deste item, interpreta as alíneas supracitadas, do seguinte modo:

Alínea "a" - Estudo preliminar - é o estudo do projeto Arquitetônico e do projeto estrutural, visando o projeto de Ar Condicionado, situação dos pontos de inflação, visando o seu dimensionamento e a perfeita coordenação com os demais projetos.

Alínea "b" - Anteprojeto e Estimativa - É o 1º estudo com estimativa das Cargas e um pré-dimensionamento de dutos com seu esquema, a fim de coordenar com os demais projetos, indicando casa de máquinas, bem como o custo estimado da instalação.

Alínea "c" - Projeto e Memorial - É o projeto final já completamente adaptado aos demais projetos, acompanhado do memorial completo que indique o dimensionamento.

Alínea "d" - Detalhes de Execução e Projetos Complementares - Corresponde a todo o detalhamento final de dutos, sua fixação, seu isolamento, fixação das centrífugas, detalhes das camadas de "fain-coills" e outras, bem como a interligação com os projetos elétricos e hidráulicos.

Alínea "e" - Especificação e Orçamento - É a parte final onde são apresentadas as especificações detalhadas dos materiais, acessórios e equipamentos e o orçamento de custo final baseado no projeto executivo final.

10 . Quando se contratar isoladamente um projeto de instalações, seja elétrica, hidráulica-sanitária, tendo em vista as suas implicações básicas e sua relevância, poderá, de comum acordo ser aplicado pura e simplesmente os artigos 45 ou 43 da "Tabela de Honorários Profissionais", já referida, ou seja, "Engenharia Elétrica" ou "Engenharia Hidráulica e Saneamento", e para tal os percentuais serão aplicados sobre o valor obtido no art. 40 da referida Tabela, entrando nesta com o valor global dos serviços de Instalações Elétricas ou Hidro-Sanitárias.

10.1 - Neste caso será dada a mesma interpretação básica, as suas alíneas, o que foi dado no caso de Projetos Complementares ou de Ar Condicionado.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES MÚTUAS

1 . É obrigação da NOVACAP fornecer ao interessado contratado para elaboração do projeto todos os elementos essenciais ao seu trabalho, como sejam:

a) - programa básico;
b) - locação do terreno;
c) - levantamento plani-altimétrico do terreno;
d) - cotas de soleira e referências de níveis;
e) - croquis de situação do terreno fornecido pela SVO.

2 Caso a NOVACAP não tenha condições de fornecer, de imediato, estes elementos ao contratado, poderá sem necessidade de aditivo contratual e mediante simples autorização determinar ao autor do projeto a elaboração destes serviços mediante reembolso das despesas e atestado da Divisão Técnica de que estes serviços foram executados e apresentados àquela Divisão.

3 . Não são obrigações do autor do Projeto e por isso não estão incluídos no preço global do contrato os seguintes serviços ou despesas:

a) - estudo e variantes de um mesmo projeto;
b) - estudo de novos projetos para a mesma obra;
c) - despesas com viagens no Brasil e no Exterior;
d) - arquitetura de interiores;
e) - trabalhos de paisagismo;
f) - trabalhos de comunicação visual;
g) - despesas com cópias a não ser a necessária e exigida na apresentação e entrega dos trabalhos.

4 . É obrigação da NOVACAP respeitar os direitos autorais do projeto só permitindo alterações do mesmo com prévia aquiescência dos autores do projeto.

5 . A NOVACAP não poderá, em hipótese alguma, usar o projeto em questão para construção em outros locais que não o específico para o qual foi projetado a não ser que haja aquiescência do autor e que lhe seja pago os honorários da repetição antes da execução, nas bases da "Tabela de Honorários Profissionais", já referida nesta Norma.

6 . Enquadra-se no item acima a cessão do projeto a qualquer outro órgão, quer seja ele do Distrito Federal, do Governo Federal, de Governos Estaduais ou Privado.

7 . É obrigação do interessado contratado seguir à risca todas as exigências da presente norma, bem como atender a tempo e a hora qualquer exigência que lhe seja feita no sentido de esclarecer ou aprovar o projeto na D.T. ou nas concessionárias ou nos órgãos do G.D.F.

8 . É facultado à NOVACAP, após a assinatura do contrato indicar um técnico do seu quadro para acompanhar o andamento do projeto junto aos autores, visando com isso a sua perfeita execução e pronta aprovação por parte da Divisão Técnica da NOVACAP.

9 . É motivo de justa causa para efeito de prorrogação dos prazos fixados nestas Normas e no contrato o atraso de pagamento de qualquer das etapas desde que a culpa seja da NOVACAP.

10 . É obrigação do interessado contratado em atender toda e qualquer convocação a ele feita para reuniões que visem a perfeita elaboração do projeto.

11 . É obrigação do interessado anexar à sua proposta uma memória do cálculo indicativa do preço global, nos termos destas Normas.

12 . Deverá acompanhar a Proposta, obrigatoriamente o "Curriculum Vitae" dos responsáveis, bem como subcontratados e uma declaração expressa dos mesmos se comprometendo a elaborar sob sua responsabilidade técnica os projetos complementares a que se propõe fazer.

13 . É obrigação do autor do projeto coordenar sob sua responsabilidade todos os projetos complementares visando perfeito entrosamento dos mesmos entre si e com o de Arquitetura, mesmo que estes sejam contratados pela NOVACAP, isoladamente.

14 . É facultado ao autor do projeto, acompanhar a obra no sentido de fazer respeitar os seus direitos autorais e não permitir a deturpação do projeto elaborado.

CAPÍTULO VI

DOS RECEBIMENTOS E DAS APROVAÇÕES

1 . O recebimento dos estudos preliminares, Anteprojeto e Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Memoriais e Orçamentos, serão entregues diretamente à Divisão Técnica da NOVACAP, que será o órgão competente para analisar e aprovar.

2 . Os estudos preliminares serão entregues à Divisão Técnica da NOVACAP em 03 vias, devendo esta, após análise, reunir-se com o representante do órgão Convenente, se for o caso, aprovar devolvendo ao autor do projeto uma cópia aprovada, a fim de que o mesmo possa fazer o Anteprojeto. A Devolução da 3ª via aprovada será mediante ofício da D.T.

3 . Para o anteprojeto será adotada a mesma rotina dos Estudos Preliminares.

4 . O Projeto Completo final será entregue também diretamente à Divisão Técnica com a apresentação exigida no Capítulo III, devendo esta estudar, analisar e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após se reunir com o Representante do órgão convenente, se for o caso, apresentar suas exigências, se houver, ou uma "declaração de recebimento" que será entregue ao autor do projeto mediante recibo.

5 . No caso de serem feitas exigências o autor do projeto receberá de volta o projeto completo a fim de, no prazo de 15 dias satisfazê-las e representar o trabalho para receber a Competente "Declaração de Recebimento".

6 . A aprovação da Divisão Técnica não substitui em hipótese alguma as aprovação pelo DLFO e concessionárias, nem desobriga o autor do projeto de sua responsabilidade e mesmo de atender outras exigências que venham a ser constatadas durante a execução da obra, ressalvadas aquelas provenientes de alterações ao projeto, as quais só poderão ser feitas com aquiescência do autor do projeto e serão remuneradas à parte, mediante acordo prévio.

7 . Após a aprovação do Projeto pela Divisão Técnica esta fornecerá ao autor do projeto as cópias em nº suficiente, bem como a documentação necessária à aprovação do projeto na DLFO, e nas concessionárias, ficando o mesmo na obrigação de atender toda e qualquer exigência destes órgãos.

8 . As despesas oriundas destas aprovações serão de responsabilidade da NOVACAP que deverá pagá-las diretamente ou se houver acordo prévio para facilitar o andamento, serão pagas pelo autor do projeto e reembolsadas pela NOVACAP mediante apresentação dos comprovantes de despesas.

9 . Após as aprovações pelos órgãos do GDF, o autor do projeto encaminhará os originais destes documentos à Divisão Técnica que expedirá um "Atestado de Recebimento Definitivo" atestado este que será documento hábil para que o autor do projeto receba de imediato a última parcela contratual juntamente com a caução de 1% retida inicialmente quando da assinatura do contrato.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS

1 . O Engenheiro ou Arquiteto Autônomo, Firma ou Escritório Técnico Especializado, após ter a sua proposta aprovada pela NOVACAP e após ser convocado para assinatura do contrato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assiná-lo, salvo nos casos em que a NOVACAP não efetuar o pagamento da parcela de sinal, ficando assim este prazo condicionado à data do pagamento do mesmo.

2 . Após a assinatura do contrato terá o interessado o prazo de 30 (trinta) dias, salvo cláusula contratual em contrário, para entregar à Divisão Técnica os Estudos Preliminares e Anteprojeto.

3 . A Divisão Técnica terá os prazos máximos de 15 (quinze) dias para estudar, analisar e aprovar os Estudos Preliminares e o Anteprojeto.

4 . O prazo para a entrega do "Projeto Completo Final" será contado a partir da aprovação pela Divisão Técnica do Anteprojeto e será fixado no contrato com base na proposta aprovada.

5 . Os prazos acima são máximos e poderão ser reduzidos desde que haja conveniência, condições para tal e de acordo com a maior ou menor complexidade do projeto contratado.

6 . A Divisão Técnica terá o prazo de 15 (quinze) dias máximo, para estudar, examinar e aprovar provisoriamente o "Projeto Completo" após a sua entrega.

7 . O prazo para aprovação nos órgãos do GDF, não será determinado, a não ser para o atendimento de exigências, se houver, pelo autor do projeto, já que estes não dependem, nem da NOVACAP e nem do autor do mesmo.

8 . O prazo para que o autor do projeto atenda as exigências dos órgãos do GDF fica fixado em 15 dias úteis no máximo.

9 . A NOVACAP poderá, se isto lhe interessar, interferir diretamente junto aos órgãos do GDF no sentido de ultimar estas aprovações.

CAPÍTULO VIII

DOS PAGAMENTOS

1 . Os pagamentos pela NOVACAP ao interessado contratado obedecerão sempre ao seguinte esquema:

1.1 7% (sete por cento) do valor contratual no ato da assinatura do contrato independentemente de requerimento ou outra qualquer documentação.

1.2 21% (vinte e um por cento) do valor do contrato após a aprovação pela Divisão Técnica do Anteprojeto mediante requerimento do autor do projeto acompanhado do respectivo "Atestado". Este requerimento, acompanhado do respectivo atestado e Nota de Transação e cópia da Nota de Empenho será protocolado na NOVACAP e encaminhado diretamente à Diretoria Financeira para pagamento independentemente de qualquer outra informação ou visto, uma vez que o "Atestado" de aprovação do Estudo Preliminar supre toda e qualquer informação.

1.3 20% (vinte por cento) do valor contratual após a aprovação pela Divisão Técnica do Projeto Arquitetônico em Nível de aprovação no DLFO da SVO do GDF, e por conseguinte sem os detalhes, memoriais e orçamento e a rotina será a mesma de itens anteriores.

1.4 30% (trinta por cento) do valor contratual na aprovação por parte da Divisão Técnica dos projetos Complementares, (projetos de instalações normais, especiais e projeto estrutural), devendo a rotina ser a mesma dos itens anteriores.

1.4.1 - esta parcela segundo os interesses do contratado, poderá ser subdividida em parcelas intermediárias da seguinte maneira:

a - 5% (cinco por cento) do valor contratual na aprovação pela DT dos projetos de instalações elétricas;

b - 5% (cinco por cento) do valor contratado na aprovação pela DT do projeto de instalações Hidro-Sanitárias;

c - 5% (cinco por cento) do valor contra

tual na aprovação pela DT do projeto de Telefones,

d - 5% (cinco por cento) do valor contratual na aprovação pela DT dos projetos de instalações especiais;

e - 10% (dez por cento) do valor contratual na aprovação pela DT do projeto estrutural.

1.5 15% (quinze por cento) do valor contratual na aprovação pela DT dos detalhes em geral, memoriais, especificações e orçamento, devendo a rotina ser a mesma dos itens anteriores.

1.6 7% (sete por cento) do valor contratual após o recebimento pela DT dos elementos comprobatórios da aprovação de todos os projetos pelas concessionárias e órgãos do G.D.F. sendo que a rotina será a mesma dos itens anteriores.

1.7 Juntamente com a última parcela indicada na alínea "g" acima será liberada automaticamente, independentemente de requerimento e valor de 1% (um por cento) retido quando da assinatura do contrato a título de caução.

2 . No caso da contratação dos projetos arquitetônicos, complementares e desenvolvimentos separados, a forma de pagamentos será a seguinte:

a) - 20% do valor contratual no ato da assinatura do contrato independente de requerimento ou outra qualquer documentação;

b) - 20% do valor contratual após a aprovação pela DT do projeto em nível de aprovação no DLFO da SVO do GDF, e por conseguinte, sem os detalhes, memoriais e orçamentos;

c) - 55% do valor contratual na aprovação pela DT dos detalhes em geral, memoriais, especificações e orçamento;

d) - 5% do valor contratual na aprovação pela DT dos elementos comprobatórios da aprovação de todos os projetos pelas concessionárias e órgãos do GDF sendo que a rotina será a mesma dos itens anteriores;

e) - juntamente com a última parcela indicada na alínea "d" acima será liberada automaticamente, independente de requerimento o valor de 1% retido quando da assinatura do contrato a título de caução.

3.1 Para cada etapa do projeto entregue após o estudo, análise e aprovação, a Divisão Técnica expedirá um Atestado de Recebimento, juntamente com o representante do Órgão conveniente, se for o caso, que será o documento básico e hábil para a liberação de cada uma das parcelas de pagamento, independendo de quaisquer outras informações.

Brasília, 14 de agosto de 1975

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

JOSÉ DE LOURDES BRANDAO

INACIO DE LIMA FERREIRA

ROBERTO QUEIROZ COBRA

CONSELHO FISCAL

ATA — DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP —

Aos vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do teor dos expedientes enviados a este Conselho e passaram, em seguida, à pauta dos trabalhos que constou da apreciação dos Balancetes dó 1° e 2° Trimestres dos Processos que se encontravam em diligências. BALANCETE PATRIMONIAL — 1° TRIMESTRE - O Balancete Patrimonial da Companhia apresenta neste 1° Trimestre a seguinte posição: ATIVO: Ativo Financeiro: Disponível: Cr$94.451.863,76; Realizável: Cr$70.600.082,84; Ativo Permanente: Cr$126.994.515,31. Soma do Ativo Cr$292.046.461,91 (duzentos e noventa e dois milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e um centavo). PASSIVO: Passivo Financeiro: Exigível: Cr$ 135.549.682,74; Passivo Permanente: Dívida Fundada Interna: Cr$ 219.661.414,24. Soma do Passivo Cr$ 355.211.096,98 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, noventa e seis cruzeiros e noventa e oito centavos). 2° TRIMESTRE: Tem a seguinte posição o Balancete do 2° Trimestre: ATIVO: Ativo Financeiro: Disponível: Cr$ 128.186.857,84; Realizável: Cr$ 60.846.412,68; Ativo Permanente: Cr$ 129.631.901,01. Soma do Ativo Cr$ 318.665.171,53 (trezentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um cruzeiros e cinquenta e três centavos). PASSIVO: Passivo Financeiro: Exigível: Cr$ 161.069.680,51; Passivo Permanente: - Dívida Fundada Interna: Cr$ 219.661.414,24. Soma do Passivo Cr$ 380.731.094,75 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e trinta e um mil, noventa e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos). Os Senhores Conselheiros ao procederem o exame em algumas rubricas dos Balancetes, convocaram o Sr. Chefe da Divisão de Contabilidade para prestar alguns esclarecimentos. Dentre elas estão: DEVEDORES DIVERSOS: Neste 2° Trimestre este título apresenta um saldo muito elevado Cr$ 45.261.685,46. Em relação ao saldo apresentado pelo Balanço de 1974, houve uma majoração de Cr$ 13.418.899,13. Perguntando o porque desta elevação, o Sr. Chefe da Divisão de Contabilidade, respondeu tratar-se da contra partida de Receitas a Realizar e mais os adiantamentos concedidos a Convênios, sem Disponibilidades financeiras. RECEITAS A REALIZAR; O saldo apresentado neste Balancete é da ordem de Cr$31.304.001,15, comparado com o saldo de 31 de dezembro de 74, que era de Cr$ 14.689.315,88, teve um acréscimo de Cr$ 16.614.685,21, que causou surpresa. Solicitado a informar sobre esta situação, o Sr. Chefe da Divisão de Contabilidade não teve elementos para justificar, apresentando nesta oportunidade cópia do O.I. n° 20/75-DICON/DF de 28 de maio de 75, dirigido ao Sr. Diretor Financeiro, no qual solicitava esclarecimentos do setor competente com referência ao mencionado saldo, informou aos Senhores conselheiros, não ter obtido até o presente momento, nehuma resposta. CREDITOS PENDENTES: Esta conta apresenta um saldo no valor de Cr$1.686.187,95, que segundo informações está ajuizada, refere-se ao Brasília Palace Hotel e Fercal. Não se tem nenhuma ocorrência recente. É oportuna uma interferência da Administração para uma solução mais rápida. TITULOS A RECEBER : - Refere-se esta rubrica às ORTN, que no Balancet do 1° Trimestre figurava com o saldo de Cr$48.656,00. Após sua atualização seu saldo foi para Cr$ 137.388,00. Satisfazendo, assim, as observações deste Conselho, em reuniões anteriores, com relação a esta rubrica. EXPEDIENTE: Recebido: do Diretor Superintendente, a Resolução n° 76/75-CA; as Instruções n°s. 462 a 465; Ofício Circular n° 017/75-GS; Circular n°. 003/75/DA/GS; cópia do O.I. n° 131/75— GS da SVO; devolução dos Processos n°s. 01237/75 e 27.720/74. Do Diretor Administrativo, as Circulares de n°s 004 a 006/75-DA; do Diretor Financeiro, os O.I. n°s. 97/75 e 121/75-DICON/DF, capeando os Balancetes dos meses de maio e junho de 1975. Remetido: os OF/CF/09 a 11/75 e os Mem°s. CF/15 a 18/75. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 19,20 e 21 de agosto vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. a) Ferdimando Cerqueira, Luiz Gonzaga Guimarães.

DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 1.055ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOAO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Dando início à reunião, foram relatados os seguintes processos: 01) — N° 11.867/75 — Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRAIL, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção de 01 Escola Parque na Entrequadra 303/304-Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o assunto à decisão do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES 02) - N° 13.992/75 - Serviços a serem executados pela NOVACAP, para a SECRETARIA DO GOVERNO — Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tomou conhecimento da materia e aprovou o ato do Senhor Diretor Superintendente, ao firmar a Carta-Contrato n° 01/75-ASRIA —doc. por cópia de fls. 4 e 5, regulando a execução pela NOVACAP, dos serviços de pavimentação da PISTA DE KART DO CENTRO ADMINISTRATIVO, VIVENCIAL E ESPORTIVO — CAVE, para a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, pelo valor global de Cr$ 286.652,92 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), estando incluída nesse valor a parcela correspondente à taxa de administração de 10% e prazo de execução de 30 dias, ouvido o Egrégio Conselho de Administraçao". Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) — N° 13.991/75, Termo de re-ratificação do Convênio firmado em 19 de março de 1975, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do Teatro Nacional de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a re-ratificação do Convênio firmado em 19-03-75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do Teatro Nacional de Brasília, visando reduzir o seu valor em Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) na forma da minuta de fls. 04 a 06, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) — N° 34.130/73 — Termo de renovação do Convênio firmado em 27 de outubro de 1969, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção das fundações dos blocos de Administração e de Pesquisa, bem como da construção total do Bloco de Laboratório de Tecnologia do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a efetivação de um termo de renovação do Convênio firmado em 27 de outubro de 1969, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção das fundações dos blocos de Administração e de Pesquisa, bem como da construção total do Bloco de Laboratório de Tecnologia do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 16.720.000,00 (dezesseis milhões e setecentos e vinte mil cruzeiros) e prazo de execução até 31-12-76, na forma da minuta de fls. 43 a 45, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, 05) — N° 09.972/75 — Anulação da Tomada de Preços n° 047/75-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a Tomada de Preços n° 047/75-CPL, por conveniência administrativa, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora,

baseada no item 12.2 da Tomada de Preços." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 06) — Nº 11.129/75 — Anulação da Carta Convite nº 052/75-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a Carta Convite nº 052/75-CPL, por conveniência Administrativa, tendo em vista o parecer da CPL, baseado no item 12.2 da Carta Convite" Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 07) — Nº 09.615/75 — Anulação da Carta Convite nº 043/75-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a Carta Convite nº 043/75 — CPL, por conveniência administrativa, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora, baseada no item 12.2 da Carta Convite." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 08) Nº 08.876/75 — Anulação da Carta Convite nº 036/75-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a Carta Convite nº 036/75-CPL, por conveniência administrativa, tendo em vista o parecer da CPL, baseado no item 12.2 da Carta Convite". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 09) Nº 30.365/74 — Tomada de Preços nº 007/75, CPLM-DA, para aquisição de 01 (um) rolo Tandem para compactação de asfalto com peso aproximado, sem lastro, de 7 toneladas, destinado à Divisão de Obras Diretas--De.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o dispoto no Capítulo VIII — Disposições Gerais, do Edital nº 007/75-CPLM; considerando os pareceres do Departamento de Manutenção da CPLM; considerando que as características da máquina oferecida, não atendem as exigências da NOVACAP, DESCLASSIFICA a proposta apresentada pela firma NOGUEIRA S/A — Comercio e Indústria". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) Nº 29.721/74 — CONVITE nº 050/75-CPL, realizado em 04 de junho de 1975, para execução de um sistema de abastecimento de água no Quartel dos Fuzileiros Navais, na Area Alfa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite.

nº 050/75—CPL, com a contratação da firma BSB — Bombas Submersas de Brasília Ltda. que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr$ 48.445,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), os serviços de execução de um sistema de abastecimento de água no Quartel de Fuzileiros Navais, na Área Alfa. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr $ 48.445,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) - dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) - Nº 06.347/75 — CONVITE nº 182/75—CPLM, realizado em 12 de junho de 1975, para aquisição de materiais de topografia, destinados à Divisão de Obras do Plano Piloto - De. U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 182/75—CPLM, para a aquisição de materiais de topografia, no valor global de Cr$ 5.472,40 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), às firmas CASA DOS PARAFUSOS LTDA., H. P. MENDES COM. IND. LTDA. e CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, que dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega dos materiais deverá ser feita nos prazos imediato, 15 e 30 (quinze e trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12) - Nº 10.703/75 — Contratação de serviços de guarda. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, HOMOLOGA o resultado do Convite nº 045/75—CPL e autoriza a contratação dos serviços de guarda da firma CONFEDERAL S.A - Comércio e Indústria pelo preço de Cr$ 13,15 (treze cruzeiros e quinze centavos) a hora." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº 11.265/75 — Aquisição de MÓVEIS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, HOMOLOGA o resultado do Convite nº 180/75 e autoriza a aquisição do material citado no mesmo, da firma MOVMAQ — MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA., pelo preço total de Cr$1.644,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 14)- Nº 14.186/75 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de aproximadamente 90 m2. de carpete destinado à Barraca que a Secretaria de Viação e Obras montará na Festa dos Estados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 14.186/75, RESOLVE: Referendar a decisão do Senhor Diretor Superintendente que homologou o Convite realizado pela Divisão do Patrimônio do Departamento Administrativo, autorizando a aquisição de 90 m2. de carpete, destinado à Barraca da Secretaria de Viação e Obras (Festa dos Estados). "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 15) - Nº 10.912/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 184/75—CPLM, para aquisição de 11m3 de Concreto Traço 1:2:3, com brita nº 01, destinados à obra 1.543 — Estação Rodoviária de Taguatinga. DECISÃO. "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e com conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o Convite nº 184/75-CPLM e aprova a proposta da firma CONCRETEZ - ENGENHARIA DE CONCRETO S/A, para fornecimento de 11m3, de Concreto Traço 1:2:3, com Brita nº 01, destinados à obra 1.543-Estação Rodoviária de Taguatinga, pelo valor total de Cr$5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros) com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16) - Nº 29.619/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Obras diversas contratadas com a firma SETENGE—SERVIÇOS TEC. ENGENHARIA EMPREEND; GERAIS LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista que a firma não encontra-se mais em Brasília, toma as seguintes providências: 1—Contrato nº 370/73 - 10 Galpões do SLU; a) — seja designada uma Comissão para fazer um levantamento físico-financeiro das obras, para fins de acerto de contas; b) - que após a apresentação do levantamento e relatório da Comissão, o Serviço Jurídico tome as providências cabiveis para a entrega e recebimento das obras, mediante as cautelas necessárias; 2) - Contrato nº 0362/73 — Marquises do EMFA: c) - recebimento das obras no estado em que se encontram; b) - que os reparos relacionados no laudo de vistoria da CPROS (processo nº 17.235/74) sejam feitos através da DEO/DE, que no final apurará os gastos e comunicará à Diretoria Financeira para serem descontados da firma em qualquer crédito que a mesma possua na Novacap. 3) - Contrato nº 331/73 - Ginásio de Esportes da Polícia Militar do DF: a) - seja recebido pela CPROS, após a vistoria marcada para o dia 26 — 06—75, independente do comparecimento da firma: b) — que os reparos, caso hajam, sejam feitos através da DEO para serem debitados à firma em qualquer crédito que a mesma tenha na Novacap." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº 11.278/75 — TECNOBRA — COMÉRCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Justificativa de atra de 82 dias verificado na entrega dos serviços de fornecimento e colocação de Paviflex para a obra de reforma do Ministério da Indústria e Comércio, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto no processo aceita as razões apresentadas, considerando justificado o atraso total de 82 (oitenta e dois) dias verificando na entrega dos serviços de fornecimento e colocação de Paviflex ao 6º pavimento do Edifício Sede do Ministério da Indústria e Comércio, em Brasília, DF, objeto da Nota de Empenho nº 208338, a cargo da firma TECNOBRA — COMÉRCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. e consequentemente libera o pagamento correspondente, isento de multa." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - Nº 08.812/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de ato referente a aquisição de material elétrico destinado à 14ª Delegacia de Polícia do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a solicitação constante do OF. 05/75 — Obras, de 17—4—75 (fls. 08), as justificativas apresentadas e tratar-se de aquisição de pequeno vulto, amparada pela letra "f", art. 3º da Resolução nº 075/75—CA, aprova o ato do Senhor Chefe da DEO, pelo qual foi efetuada a aquisição de diversos materiais elétricos destinados à recuperação da instalação elétrica da 14ª. Delegacia de Polícia do Gama, no valor de Cr$ 3.805, 00 (três mil, oitocentos e cinco cruzeiros) e autoriza a emissão de empenho, liquidação e pagamentos aos fornecedores, conforme relação abaixo: REAL ELÉTRICA LTDA. - Cr$ 1.905,00; MUNDO ELÉTRICO LTDA. — Cr$ 1.900,00." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19) - Nº 13.319/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 193/75 — CPLM, para aquisição de materiais destinados ao Galpão das oficinas da SEP—Velhacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 193/75—CPLM, aprovando as propostas declaradas vencedoras, para o fornecimento de materiais, conforme especificações no PA nº 136/75, destinados ao Galpão das - Oficinas da SEP-Velhacap, pelo valor total de Cr$ 7.414,00 (sete mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros), conforme distribuição abaixo: MADEIREIRA TAVARES LTDA. — Item 01 Cr$ 3.300,00; A CONSTRUTIVA — Item 02 — Cr$ 3.280,00; CASA DAS FECHADURAS — Item 03 - Cr$ 834,00, com prazo de entrega entre 03 e 05, dias cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho para cada uma das firmas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 20) - Nº 11.822/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 192/75 —CPLM, para aquisição de ferro, destinado ao Galpão de Oficinas da SEP — Velhacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 192/75—CPLM, aprovando a proposta da firma COFERMAT — Cia. Brasileira de Ferro, para o fornecimento de ferro, conforme especificações no PA nº 116/75, destinado ao Galpão de Oficinas da SEP - Velhacap, pelo valor total de Cr$ 2.509,71 (dois mil, quinhentos e nove cruzeiros e setenta e um centavos), com entrega imediata, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 21) - Nº 11.909/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 187/75—CPLM, para aquisição de 75 m2. de Piso Vinílico Paviflex cor cinza com flash 2 mm, tabela espessura PF 902, destinados à obra do Ministério da Fazenda. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e em conformidade com a Resolução nº 075/75— CA, homologa o Convite nº 187/75—CPLM, e aprova a proposta da firma TECNOBRA — COMÉRCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., para fornecimento de 75 m2. de Piso Vinílico Paviflex cor cinza com flash 2mm tabela de espessura PF 902, destinados à obra da Garagem do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor global de Cr$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), com prazo de entrega de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 22) - Nº 08.586/75 — Tomada de Preços nº 043/75—CPL, realizada em 02 de junho de 1975, para execução de serviços de implantação das áreas de esportes nas Entrequadras Sul 102/3, 104/5, 110/11, 112/13, 206/7, 210/11, 214/15 e 202/3. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 043/75—CPL, com a contratação da firma CACIL — Reflorestamento e Construções Ltda. que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr$ 1.399.964,00 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), os serviços de implantação das áreas de esportes nas Entrequadras Sul 102/3, 104/5, 110/11, 112/13, 202/3, 206/7, 210/11 e 214/215. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 1.399.964,00 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 23) - Nº 12.285/75— — ECEL S/A — Aprovação de serviços extras de divisórias na obra do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator face ao exposto no presente processo, aprova os serviços extras de instalações de divisórias de 4.735,57m2. instalações de 270,00- portas com as respectivas ferragens, forração da área de tapetes com filme plástico transparente para proteção, refazer forro de gesso em virtude de possiveis danos na colocação das divisórias, refazer pintura do teto, em virtude de possíveis danos na mesma, quando da colocação de divisórias, fornecimento de força de luz, limpeza final dos ambientes que levarão divisórias, profissionais de plantão: encarregados, eletricistas, pedreiros, pintores, etc. oferecidos pela firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA ECEL S/A, empreiteira da obra de construção do Tribunal de Contas da União, devendo ser aditado ao Contrato nº 207/75 e seus aditivos para incluir os serviços extras mencionados, no valor global de Cr$ 2.135.518,66 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e sessenta e seis centavos), execução dos referidos serviços será dentro do prazo estipulado no contrato para conclusão da obra. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração" Relador: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico. Roseana Costa

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor-Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY Diretor de Urbanização, EMMANUEL PEDROSA FILHO, Diretor de Edificações, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Administrativo, JOÃO MANCINI, Diretor Financeiro, DARIO DÉLIO CARDOSO, Consultor Jurídico

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinàriamente a 1.057a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores - MAURO DE ALENCAR FECURY, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reuniao, o Senhor Consultor Juridico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Dando início à reunião, foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 13.500/75 - (P-279/75) - Convite nº 202/75-CPLM, realizado em 26 de junho de 1975, para aquisição de um arquivo de aço com quatro gavetas suspensas, destinado ao Departamento de Urbanização. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 202/75-CPLM, para a aquisição de 01 arquivo de aço com quatro gavetas, no valor de Cr$ 886,80 (oitocenttos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), à firma TECNOGERAL S/A (SECURIT) que, dentre as 03 (tres) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 02)- nº 12.338/75-(P-278/75) - Convite nº 195/75-CPL, realizado em 26 de junho de 1975, para aquisiçao de materiais de desenho, destinados à Divisão de águas Pluviais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 195/75-CPLM, para a aquisiçao de materiais de desenho, no valor global de Cr$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro cruzeiros), à Firma H.P. MENDES - Comércio e Indústria Ltda que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - Nº.

12.858/75 - (P-280/75) - Convite nº 056/75-CPL, realizado, em 24 de junho, de 1975, para execução de passeios em meios-fios, recuperação e rejuntamento de passeios na SQS 314. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 056/75-CPL, com a contratação da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 9,9% (nove vírgula nove por cento) - sobre os preços da Tabela de Preços do DEU, de 04 de outubro de 1974, os serviços de passeios e meios-fios, recuperação e rejuntamento de passeios na SQS 314. A carta-contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO ALENCAR FECURY. 04) - Nº; 10.917/75 - - **Gabinete** da Superintendência, solicita aquisição de 01 arquivo de aço com 10 gavetas para protocolo e outro. DECISÃO: " A Diretoria com o voto de Relator, homologa o convite nº 196/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas MAC-DIST. DE PRODUT. P/ESCRITÓRIO LTDA e - MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A, pelo valor global de Cr$ 2.083,20 (dois mil, oitenta e três cruzeiros e vinte centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e **13 do presente processo.** "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVERA CRUZZ. 05) - Nº. 12.072/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 200 papel toalha em embalagem de 1.300 unidades, sendo pacote de 10 pacotes de 130 toalhas e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa, o convite nº 189/75 e **autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma BRASIL LIMPEZA COM E REP. LTDA pelo valor global de Cr$ 16.280,00 (dezesseis, mil, duzentos e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obdecerem ao proposto pela referida firma às fls, 13 do presente processo." Relator:** Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº. 13.410/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de capa de processo, em cartolina meliorpel 80 quilos. DECISÃO, "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 200/A-75 e **autoriza a aquisição dos materiais** discriminados na RM de fls. 03 com a firma GRAFICA DE EDITORA ITAMARATI LTDA,., pelo valor global de Cr$ 17.940,00 (dezesseste mil, novecentos e quarenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 17 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ,. 07) - Nº. 11.651/75 Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 01 medidor de linha Wavne, modelo A123F e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 197/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma WAYNE S/A- INDUSTRIA E COMÉRCIO, pelo valor global de Cr$ 3.817,20 (três mil, oitocentos e dezessete cruzeiros e vinte centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - Nº 12.277/75 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 500 resmas de papel xerox ofício II. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 12.277/75. RESOLVE: a) - revogar a decisao exarada pela Diretoria em sua 1056a, sessão de 30.06.75, que autoriza a aquisição de 500 (quinhentas) resmas de papel XEROX OFICIO II, junto à firma XEROX DO BRASIL S/A: b) - adquirir 500 (quinhentas), resmas de papel CHAM-EX 400 da firma T JANER- COMÉRCIO E INDÚSTRIA, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Companhia, no convite realizado pela CPLM, pelo valor global de Cr$ 14.835,00 (quatroze mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros), uma vez que o material proposto pela citada firma, segundo informações constantes no presente processo, pode ser utilizado na COPIADORA XEROX 7000 existente nesa Empresa. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - Nº 06.992/75 - Comissão Permanente de Licitação de Material, solicita aquisição de 01 arquivo de aço, com 10 gavetas duplas, para fichas 3x5", com puxadores e portas etiquetas em aço cromado, cor cinza, modelo AM 10 ou similar. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 204/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma MAC-DIST. DE PROD. P/ESCRITORIO LTDA, pelo valor global de Cr$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. - 09 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - Nº 07.654/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 03 arquivos de aço com 04 gavetas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 206/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no PA de fls. 02, com a firma MAC-DIST. DE PRODUT. P/ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor global de Cr$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo." Relator: Diretor do Patrimônio do Departamento Administrativo - aquisição de materiais destinados à Obra do Estádio Presidente Médici. DECISÃO "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o constante do processo nº 14.661/75, RESOLVE: homologar o convite **realizado pela DIPA/DEPA, autorizando-se a quisição dos materiais descriminados no quadro de preços de fls. 12, com as firmas abaixos e na seguinte base:** TINTAS CORAL S/A - itens 01,02,04 e.
06 - valor Cr$ 4.156,90 - MUNDO DAS TINTAS — INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA - item 03 valor - Cr$ 219,35 , A CENTRAL TINTAS LTDA - item 05 valor - Cr$ 210,00- TOTAL: , Cr$ 4.586,25.A presente despesa deverá ser cobrada da Fundação Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do GDF, juntamente com as correspondentes aos serviços a serem executados na obra do Estádio Presidente Médici, pelo Departamento de Manutenção, face aos termos do ofício nº. 522/75— SEC, anexado ao presente processo. "Relator : Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) - Nº. 10.847/75 PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 9.809,64 (nove mil, oitocentos e nove cruzeiros e sessenta centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesa realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo nº. 04.090/74, no valor de Cr$ 9.809,64 (nove mil, oitocentos e nove cruzeiros sessenta e quatro centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº 05.716/74 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 15.003, 45 (quinze mil, três cruzeiros e quarenta e cinco centavos). DECISAO: ."A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo nº. 02.814/72, no valor de Cr$ 15.003,45 (quinze mil, três cruzeiros e quarenta e cinco centavos). "Relator , Diretor JOÃO MANCINI. nº. 14) Nº 12.493/75 — WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de C$ 13 961,65 (treze mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERI; relativa a despesas realizadas com aquisição de materias por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.096/73, no valor de Cr$ 13.961,65 (treze mil, novecentos e sessena e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos). "relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) - Nº 12.272/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.374,00 (doze mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta do autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 12.374,00 (doze mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº 10.131/75 - AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.286,33 (seis mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e três centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas com o que cosnta dos autos aprova a prestação de contas a presentadas por AUTEN FERNADO GONÇALVES BRANCO relativa a despesas realizadas com aquisição diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo
12.082/73, no valor de Cr$ 6.286,33 (seis mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e três centavos). Relator: Diretor JOAO MANCINI. 17) - Nº. 11.077/75 - JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.849,60 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos). DECISAO: "A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisiçao de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 24.090/73, no valor de Cr$ 7.849,60 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos). "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 18) Nº. 07.103/75- ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADAO ANDRADE DE SOUZA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros). DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADAO ANDRADE DE SOUZA, relativa a despesas realizadas com aquisição de passes por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo nº. 02.894/75, no valor de Cr$ 9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros) que deverá ser creditado em conta. "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 19) Nº. 03.202/75 - AUSTEN FERNANDO GONÇALVES - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.455,70 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos). DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo nº. 12.082//73, no valor de Cr$ 6.455,70 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos). "Relator , Diretor JOAO MANCINI. 20) - Nº. 012.718/75 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de **Cr$ 1.202,64 (hum mil, duzentos** e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com encargos sociais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72,, no valor de Cr$ 1.202,64 (hum mil, duzentos e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos). "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 21) - Nº. 09.793/75 — JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisiçao diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 04.012/75, no valor de Cr$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) . "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 22) - Nº. 30.072/74 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 15.015,81 (quinze mil, quinze cruzeiros e oitenta e um centavos).

DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 02.814/72, no valor de Cr$ 15.015,81 (quinze mil, quinze cruzeiros e oitenta e um centavos). "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 23) - Nº. 08.727/75- PEDRO LICIO GOMIDE- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 9.089,00 (nove mil, oitenta e nove cruzeiros). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestaçao de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesa realizadas com aquisição de diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 04.090/74, no valor de Cr$ 9.089,00 (nove mil, oitenta e nove cruzeiros), "Relator : Diretor JOAO MANCINI, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária lavrei a presente Ata, que vai por subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente, MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor de Urbanização, EMMANUEL PEDROSA FILHO, Diretor de Edificações, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Administrativo: JOÃO MANCINI, Diretor Financeiro, DARIO DÉLIO CARDOSO, Consultor Jurídico.

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.059ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Esteve também presente a Secretária que esta subscreve. Com ausência justificada o Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, que se encontrava viajando a serviço da Companhia. Ausente por motivo de férias, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando início à reunião foram relatados os seguintes Processos: 01) — Nº 14.90675 — Termo de renovação do convênio firmado em 03.07.70, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução pela NOVACAP para o DER-DF, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, dos serviços decorrentes da emissão de folhas de pagamento, compreendendo: contra-cheques, folhas analíticas e sintéticas, relação de descontos, cálculos de cédulas, resumo geral e por folhas e listagem, alfabéticas e numéricas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convenio firmado em 03.07.70, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS-DER-DF e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, dos serviços decorrentes da emissão de folhas de pagamento, visando alterar o valor hora para Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução para 31.07.77, na forma da minuta de fls. 7 e 8, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES .02) - Nº 15.100/75 — Empréstimo a ser contraído por esta Companhia no BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, pelo valor de Cr$

25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para aplicação no prosseguimento das obras de construção do viaduto de ligação W/3 Sul- W/3 Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização para a efetivação de empréstimos no BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para aplicação no prosseguimento das obras de construção do viaduto de ligação W/3 Sul -W/3 Norte — Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Cruzeiros) e PONTE COSTA E SILVA — Cr$ 5.000.000.00 (cinco milhões de cruzeiros) e a efetivação de umconvênio entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, visando regular a operação da amortização do principal e juros referentes ao empréstimo a ser contraído, ouvido o Egrégio Conselho de Administração" Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) -Nº 15.018/75 — Convênio a ser firmado entre a COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência do DISTRITO FEDERAL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras viárias no Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o assunto à decisão do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) Nº 06.413/74 — Pagamento a ser efetuado à firma BARSIL S/A, em decorrência da execução de contrato de empreitada, número 471/73, que regulou a execução dos serviços de reforma e acréscimo da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes; nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do Relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 1.056ª sessão, realizada em 30.06.75 e aprova a liquidação do saldo de Cr$ 55.054,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e quatro cruzeiros), de interesse da firma BARSIL S/A., referente a serviços executados nas obras de recuperação da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, nesta Capital, por força do contrato de empreitada nº 471/73, da seguinte forma: Cr$ 5.157,43 - (cinco mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) a débito do convênio que regulou a execução da obra e Cr$ 49.896,57 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis crzeiros e cinquenta e sete centavos), a débito da dotação "Despesas de Exercícios Anteriores." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 05) Nº 10.921/75 — A Tesouraria da Diretoria Financeira, solicita a aquisição de materiais, DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, homologa o convite nº 190/75 e autoriza a aquisição de 300 (trezentos) blocos de recibo em papel "NCR" da firma BUREAU REPROGRAFIA E SISTEMAS, no valor total de Cr$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 06) — Nº 12.006/75 — CARLOS ANTONIO VEIERA e MURILO AVELINO DA NOBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 07) Nº 13.316/75 — CARLOS ANTONIO VIEIRA E MURILO AVELINO DA NOBREGA — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n 07.593/74, no valor de Cr$ 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e ses cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 08) Nº 13.179/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.152,94 (dez mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 10.152,94 (dez mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos)."Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 09) Nº 12.721/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de constas no valor de Cr$10.379,67 (dez mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com ovoto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestacão de contas apresentada por CACARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 10.379,67 (dez mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) - Nº 13.317/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.997,89 (seis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo Nº 07.593/74, no valor de Cr$ 6.997,89 (seis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 11) - Nº 13.236/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 7.031,73 (sete mil, trinta e um cruzeiros e setenta e três centavos). DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74 no valor de Cr$ 7.031,73 (sete mil, trinta e um cruzeiros e setenta e três centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 12) - Nº 06.940/75— MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 18.713,62 (dezoito mil, setecentos e treze cruzeiros e sessenta e dois centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 17.736/74, no valor de Cr$18.713,62 (dezoito mil, setecentos e treze cruzeiros e sessenta e dois centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº 13.178/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 8.833,86 (oito mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 8.833.86 (oito mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI 14) - Nº 12.007/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA e encaminham prestação de contas no valor de Cr$8.176,60 (oito mil, cento e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 8.176,60 (oito mil, cento e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) Nº 12.978/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº 13.434/75 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 494,00 - (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 17) - Nº 13.235/75 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11.549,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 11.549,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 18) — Nº 12.982/75 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARPARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 19) - Nº 13.432/75 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.205,00 (dez mil, duzentos e cinco cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do proc. nº 05.113/74, no valor de Cr$ 10.205,00 (dez mil, duzentos e cinco cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 20) - Nº 13.663/75 — Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 2.000 pastas em cartolina Bristol de 70 quilos, tamanho ofício, simples , cores diversas e outras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 203/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPEL e PAPELARIA RIO, pelo valor global de Cr$ 2.972,96 (dois mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ 21) Nº 08.282/75 e anexos - DIRETORIA ADMINISTRATIVA — regularização de situações funcionais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anula a decisão prolatada em sua 1.045. Sessao e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a anulação da decisão proferida na 941ª sessão, com base no parecer do Senhor Consultor Jurídico e novo exame do processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 22) - Nº 11.762/75 — Aquisição de material diretamente ao SERMA — Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista na letra "g" do paragrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 75/75—CA, AUTORIZA a dispensa da licitação, autorizando a aquisição de 40 (quarenta) carrinhos com rodas de pneu maciço, no valor global de Cr$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) ao SERMA — Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário — SAP/GDF. Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, apresentado pelo Senhor Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 23) -Nº 12.447/75 — Convite nº 054/75—CPL, realizado em 17 de junho de 1975, para execução de meios-fios e passeios em Sobradinho - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 054/75—CPL, com contratação da firma BRASILENGE — Engenharia e Comércio S/A, que dentre as 03 (três) licitantes propôs executar pelo acréscimo de 4,8 (quatro vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De. U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de meios-fios e passeios em Sobradinho. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, apresentado pelo Senhor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor Superintendente ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ Diretor Administrativo EMMANUEL PEDROSA FILHO Diretor de Edificações JOÃO MANCINI Diretor Financeiro

ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.061a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores DIRETORES ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY, JOÃO MANCINI e EMMANUEL PEDROSA FILHO. Esteve também presente à reunião a Secretária que esta subscreve. Ausente por motivo de férias, o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando início à reunião foram relatados os seguintes processos: 01)-Nº 10.428/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Orçamento - proposta para execução de diversos serviços extras para a obra de 03 (três) blocos de apartamentos para Oficiais Superiores da Escola Superior de Guerra, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e considerando: 1) - a solicitação do Sr. Representante do Orgão Convenente cons-

tante do Of. 09/75, registrada em Diário de Obras; 2) - tratar-se de preços contratuais: 3) - ser de toda conveniência técnica e administrativa a execução total da obra por uma única firma a fim de se evitar as implicações eventuais decorrentes da divisão de responsabilidade, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação e pela assinatura de um termo de aditamento ao contrato nº. 454/75, assinado em 14.12.73 com a CONSTRUTORA ERG LTDA., objetivando a execução de obras extras, de acordo com as especificações constantes do processo nº 10.428/75, para os 03 (três) blocos de apartamentos destinados a Oficiais Superiores da Escola Superior de Guerra, situados na SQN 114, em Brasília-DF., pelo valor orçado pela DT/DE, de Cr$ 216.705,72 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço", sem necessidade de alteração do prazo contratual, devendo o pagamento ser efetuado em uma única parcela após a conclusão dos serviços atestados pela fiscalização. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02) - Nº 09.309/75-Tomada de Preços nº. 042/75-CPL, realizada em 06 de junho de 1975, para execução de serviços de urbanização na QE-7 - Guará I. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº. 042/75-CPL, com a contratação da firma BRASILENGE -Engenharia e Comércio S/A., que dentre as 7 (sete) licitantes, propôs executar pelo desconto de 5,6% (cinco vírgula seis por cento) sobre os preços base da NOVACAP, definidos no ítem 3.1.1. do Edital nº. 042/75-CPL, os serviços de urbanização na QE-7 Guará I. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os ítens 9.2. e 9.3 do Edital O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - Nº 12.699/75 - Divisão do Patrimônio solicita baixa no estoque dos materiais considerados inservíveis - NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 12.699/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) - que seja autorizada a baixa dos citados materiais, segundo relação em anexo no valor de Cr$ 3.505,72 (três mil, quinhentos e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos) tendo em vista estarem estragados ou inservíveis, não sendo portanto a nosso ver, interessante e viável para a Companhia mantê-los em estoque. b) que os materiais ferrosos, sejam colocados juntamente com a sucata de ferro no pátio da Divisão do Patrimônio para alienação cuja avaliação está se processando, conforme processo 13.408/75. c) - que as Bandeiras do Brasil sejam encaminhadas ao órgão competente do Ministério do Exército para incineração e as do Uruguai e Perú às respectivas Embaixadas, por não apresentarem nenhuma condição de uso e utilidade para a Companhia. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº. 30.601/74, INDUSTRIAS VILLARES S/A, contrato anual para manutenção dos elevadores do Edifício Sede. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A, embora sem cobertura contratual, vem prestando a manutenção nos elevadores instalados neste Edifício Sede, desde 01.01.75, RESOLVE: aprovar a Minuta de Contrato elaborada pelo Serviço Jurídico, nos exatos termos em que está sendo paresentada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração" Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05 - Nº. 12.842/75 - dispensa de multa, por atraso na entrega do material. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer da fiscalização e da Chefia do Departamento de Parques e Jardins, ISENTA a firma SANTA HELENA - Urbanzação e Obras, da multa correspondente ao atraso na entrega do material, e pelo consequente pagamento da fatura nº. 484/75. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 06) - Nº. 13.964/75 - Aquisição de chapas e ferragens para recuperação de "play-ground". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora, homologa o convite nº. 217/75 - CPLM, autorizando a aquisição dos materiais, resumidos no quadro de preços, da seguinte forma: - CASA PLANETA DE BRASILIA S/A., vencedora dos ítens (1), (2) e (4), no valor de Cr$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta cruzeiros); - A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda., vencedora do ítem (3), no valor de Cr$ 172,00 (cento e setenta e dois cruzeiros). O prazo para entrega do material, será de 20 dias e 5 dias, respectivamente, contado do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas. "Relator Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 07) - Nº. 14.105/75 - Dispensa de multa, referente a atraso no fornecimento de material DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer da fiscalização, ISENTA, a firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., da multa, correspondente ao atraso no fornecimento do material, com consequente liquidação da fatura nº. 494/75. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 08) - Nº. 09.434/75 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 11.552,40 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 02.814/72, no valor de Cr$11.552,40 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 09) Nº 12.172/75 - REGES ALBUQUERQUE PADRON - encaminha prestação de constas no valor de Cr$ 13.186,66 (treze mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos). DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por REGES ALBUQUERQUE PADRON, relativa a despesas realizadas na Estação Rodoviária de Brazlândia, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 08.401/74, no valor de Cr$ 13.186,66 (treze mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) - Nº 30.698/74 - HÉLIO BUENO BRANDÃO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). DECISÃO: ""A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por HÉLIO BUENO BRANDÃO relativa a adiantamento de diárias, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 25.791/73, no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 11) - Nº 25.087/74 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 14.963,17 (quatorze mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e dezessete centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas, por conta do Suprimento rotativo concedido através do processo nº. 17.736/74, no valor de Cr$ 14.963,17 (quatorze mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e dezessete centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 12) - Nº. 22.985/74 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 13.713,48 (treze mil, setecentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 02.814/72, no valor de Cr$ 13.713, 48 (treze mil, setecentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos), "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº. 10.936/75 - WILSON SICHIERI, encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 15.354,04 (quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quatro centavos). DECISÃO: A Diretora: com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 24.096/73, no valor de Cr$ 15.354,04 (quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quatro centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 14) - Nº 07.411/75, JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.880,71 (seis mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e setenta e um centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES relativa a aquisições diversas por conta do suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 24.090/73, no valor de Cr$ 6.880,71 (seis mil oitocentos e oitenta cruzeiros e setenta e um centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) - Nº. 09.504/75 - ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO e JOSÉ CONRADO DANTAS, encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO e JOSÉ CONRADO DANTAS. referente a adiantamento concedido através do processo nº 00.543/75, para atender a despesas com Laudos Periciais, no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº 09.141/75, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES e MANOEL DE ALENCAR ARARIPE, encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos aprova a prestação de constas apresentada por JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES e MANOEL DE ALENCAR ARARIPE, referente a adiantamento concedido para atender as despesas com Laudos Periciais através do processo nº. 04.873/75, no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 17) - Nº 31.523/74, ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO e JOSÉ CONRADO DANTAS encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO e JOSÉ CONRADO DANTAS, referente a adiantamento concedido para atender a despesas com LAUDOS PERICIAIS, através do processo nº 25.097/74, no valor de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 18) - Nº 10.874/75, ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO. relativa a despesas diversas, efetuadas por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 10.874/75, no valor de Cr$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 19) - Nº. 20.342/74, REGES ALBUQUERQUE PADRON - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 8.083,14 (oito mil, oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por REGES ALBUQUERQUE PADRON relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 08.401/74. no valor de Cr$ 8.083,14 (oito mil, oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor - Superintendente
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo
EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações
JOÃO MANCINI
Diretor Financeiro
MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização.

ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos dezoito do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinàriamente a 1.062a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores EMMANUEL PEDROSA FILHO. MAURO DE ALENCAR FECURY, JOÃO MANCINI e ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Esteve também presente a Secretária que esta subscreve. Ausente por motivo de férias, o Senhor Consultor Jurídico,, Doutor DÁRIO DÉLIO CARDOSO. Dando início à reunião relatadas os seguintes processos: 01) - Nº 14.733/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 040/75 - CELO, realizado para aquisição de 1.170 litros de Silicone líquido hidro-repelente marca IMPERDRY nº 03, destinados ao edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 040/75-CELO, e aprova a proposta da firma GECIL GUANABARA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, para fornecimento de 1.170 litros de silicone líquido, hidro-repelente, marca IMPERDRY nº 3, destinados ao edificio sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta cruzeiros), com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02) - Nº 14.984/75-COENCISA — COMPANHIA DE ENGENHARIA CIVIL - Liberação de fatura mediante dispensa de exigência contratual de apresentação de Alvará de Construçao - JUSTIFICATIVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e o constante do presente processo, encaminha o mesmo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela aceitação das razões apresentadas, considerando justificada, apenas para efeito de liberação para pagamento de fatura de que trata o presente processo, a não apresentação de Alvará de Construção. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03) Nº 14.274/75 e anexo 08.516/75 - A CONSTRUTIVA — Justificativa de atraso e devolução de multa no valor de Cr$ 1.083,00 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto no processo, aceita as razões apresentadas, considerando justificado o atraso verificado na entrega dos serviços de fornecimento e colocação de esquadrias para a obra de reforma da Residência do Ministro do Trabalho, em Brasília -DF., objeto da Nota de Empenho nº 314097, ficando autorizada a restituição à interessada, A CONSTRUTIVA — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., da importância correspondente a multa aplicada, no valor de Cr$ 1.083,08 (um mil, oitenta e três cruzeiros e oito centavos). "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO ; 04) Nº 13.959/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$

10.325,75 (dez mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentadas por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 10.325,75 (dez mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 05) Nº 11.605/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 052/75 - CPL, para acabamento total sob o regime de administração contratada, dos módulos II e III e plataforma de embarque anexa aos referidos módulos, na Estação Rodoviária de Taguatinga, situada na estrada de acesso às Chácaras, em Taguatinga-DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administraçao opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 052/75 CPL, é pela autorização da contração da firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, para o acabamento total, sob o regime de administraçao contratada, dos módulos II e III e plantaforma de embarque anexa aos referidos módulos, na Estação Rodoviária de Taguatinga, situada, na estrada de acesso às chácaras, em Taguatinga-DF., pela taxa de administração de 16% (dezesseis por cento) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias contados da data de expedição da respectiva "Ordem de Serviço". Relator Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) Nº 14.834/75 - Divisao do Patrimônio, solicita aquisiçao de 30 câmaras de ar 1.0100 x 22, para FNM., e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o **voto do Relator, homologa o convite nº 221/75 e autoriza a aquisição dos materiais** discriminados na RM de fls. 02 com a firma H.C. PNEUS LTDA., pelo valor global de Cr$ 8.500,00 (oito mil quinhentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ 07) Nº 13.862/75 Divisão de Máquinas/DEMA/DA, solicita aquisição de 80 Kilos de eletrodo para ferro doce e aço batido OK 46 P 3,25 MMe outros DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 216/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA, pelo valor global de Cr$ 4.776,80 (quatro mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo ."Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) Nº 15.262/75- Departamento de Manutenção solicita reparos em 02(duas) máquinas IBM. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator tendo em vista o que consta do processo nº 15 262/75, RESOLVE: a- dispensar a licitação nos termos do artigo 3º letra "E", da Resolução nº 75/75-CA; b-autorizar os reparos nas máquinas de escrever elétrica de propriedade desta Companhia, com a firma IBM DO BRASIL LTDA- Indústria, Máquinas e Serviços, pelo valor global de Cr$ 6.140,54 (seis mil, cento e qurenta cruzeiros e cinquenta e quro centavos) "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) Nº 11.917/75 - Convenio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL , regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de excução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 38 a 40, ouvido o Egrégio Conselho de Administraçao. "Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 10) Nº 16.088/75 - (P—294) Termo aditivo ao convênio nº 418/75, celebrado entre a ACADEMIA DE TENIS DE BRASILIA e a NOVACAP, para as obras de urbanização da área interna da Academia. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a celebração do Termo de aditamento ao convenio nº 418/75, entre a NOVACAP e a ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASILIA, visando a administração das obras de urbanização da área interna da Academia de Tênis, no valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Ouça-se o Egregio Conselho de Administração. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) Nº 12.700/75 - convite nº 200/75 CPLM, realizado em 26 de junho de 1975, para aquisição de 1(uma) máquina de escrever elétrica destinada à Divisão de Controle do Departamento de Urbanização. DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do Relator, homologa o convite nº 200/75-CPLM, autorizando a aquisição de 01 (uma máquinas de escrever elétrica, no valor de Cr$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta cruzeiros) à firma FACIT S/A. que, dentre as 3 (três) participantes, propôs o menor preço . A entrega do material deverá ser feita no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12) Nº 12.834/75 - Convite nº 214/75-CPLM, realizado em 07 de julho de 1975, para aquisição de instrumentos de desenho, destinados à Divisão de Obras do Plano Piloto De.U.. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 214/75-CPLM, autorizando a aquisição de instrumentos de desenho no valor global de Cr$ 960,50 (novecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), à firma H.P. MENDES - Comércio e Indústria Ltda., que dentre as 03 (três) participantes , propôs o menor preço A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor MAURO ALENCAR FECURY. 13) Nº 12.448/75 - Tomada de Preços nº 060/75-CPL, realizada em 01 de julho de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 060/75-CPL, com a contratação da firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio , que dentre as 2 (duas) participantes, propos executar pelo acréscimo de 9,79 (nove vírgula setenta e nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 13 de maio de 1975, os serviços de redes de captação de águas pluviais no Gama . Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). O praso para a conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. "Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor MAURO DE LAENCAR FECURY. 14) Nº 633/75 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 17.744,10 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos) DECISÃO; "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 17.736/74, no valor de Cr$ 17.744,10 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centovos). "Relator : Diretor JOÃO MANCINI. 15) Nº 09.435/75 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 14.406,82 (quatorze mil, quatrocentos e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada por MAURO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 17.736/74, no valor de Cr$ 14.406,82 (quatorze mil, quatrocentos e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) Nº 11.634/75 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 15.472,47 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos). DECISÃO: "A Diretoria com o votodo Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr$ 15.472.47 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente
EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações
MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo
JOÃO MANCINI
Diretor Financeiro

ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.063ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores JOÃO MANCINI, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY e EMMANUEL PEDROSA FILHO. Esteve também presente a Secretária que esta subscreve. Ausente por motivo de ferias, o Senhor Consultor Juridico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando início à reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 14.987/75 - Convite nº 223/75-CPLM, realizado em 14 de julho de 1975, para aquisição de 03 **poltronas** giratórias destinadas a Chefias do De. U. e Gab. da DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 223/75-CPLM, para a aquisição de 03 (tres) poltronas **giratórias, no valor global de Cr$** 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), à firma MAC-Distrib. Prod. p/Escritório Ltda. que, dentre as 03 (tres) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) Nº 07.983/75 - Tomada de Preços nº 046/75-CPL, realizada em 16 de junho de 1975, para execução de serviços de terraplenagem no Trevo SG/ERS/EI, em Brasilia, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravel à homologaçao da Tomada de Preços nº 046/75-CPL, e à contratação com a firma ENGEMAC S/A - Engenharia e Construções, que dentre as duas licitantes propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De. U. de 19.11.74, os serviços de terraplenagem no Trevo SG/ERS/EI. O contrato deverá receber o valor do saldo do empenho existente devendo ser aditado até o valor de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), quando o aditivo ao Convênio já aprovado pelo Conselho de Administração, for assinado. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - Nº 14.214/75 convite nº 222/75-CPLM, realizado em 16 de julho de 1975, para aquisição de 100 exemplares de **relatórios** técnico, destinados ao Departamento de Parques e Jardins. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 222/75-CPLM, autorizando a aquisição de 100 exemplares de relatório técnico - DPJ, no valor de Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) à firma GRÁFICA E EDITORA EIXO LTDA. que dentre as 06 (seis) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY 04) - **nº 13.664/75** - Convite nº 211/75-CPLM, realizado em 10 de julho de 1975, para aquisição de 50 (cinquenta) carrinhos de mão com roda de pneu e outros materiais, destinados à Divisão de Implantaçao - DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a carta convite nº 211/75-CPLM, autorizando a aquisiçao de 50 (cinquenta) carrinhos de mão e outros materiais, no valor global de Cr$ 18.440,75 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e setenta e cinco centavos), às firmas: CASA DAS FECHADURAS; CASA DAS FERRAMENTAS; MUQUIFA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e CIMPLA S/A - COMÉRCIO E INDUSTRIA DO PLANALTO, que, dentre as 6 (seis) participantes, propuseram os menores preços. A entrega dos materiais **deverá ser feita no** prazo imediato e 30 (trinta) dias, contado do recebimento das Notas de Empenho pelas firmas **interessadas**". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) - Nº 14.722/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite S/Nº, para fornecimento e colocação de 01 (um) caixílio de ferro na Garagem do MIC. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto no presente processo, homologa o convite S/Nº, realizado pela DEO/DE, adjudicando à firma ESQUADRIAS METÁLICAS PAULISTA LTDA **o fornecimento e colocação de 01 (um)** caixílio de ferro, medindo 7,35 x 3,00m confeccionado em chapa dobrada nº 16, pelo valor total de Cr$ 9.941,40 (nove mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos), e prazo de execução de 10 (dez) dias. Emita-se Nota de Empenho. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) - Nº 15.504/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - anulação de decisão que homologou o convite nº 041/74-CPL, realizada para execução de serviços de raspagem de tacos e calafetação nos edifícios APF-1 e APF-2 do INPI, situados na SQS 315, em Brasília-DF, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao constante do processo **e considerando que os serviços em aprêço** constituem objeto de nova licitação, torna sem efeito a decisao nº 07, proferida em sua 964ª. sessão, de 09.08.74, pela qual foi homologada o convite nº 041/74-CPL, para execução de raspagem e calafetação nos edifícios APF-1 e APF-2, INPI, situados na SQS-315, em Brasília-DF."Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07) - Nº 13.433/75- RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestaçao de contas no valor de Cr$ 805,00 (oitocentos e cinco cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestaçao de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA **relativa a despesas realizadas com serviços de terceiros por conta do** Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 805,00 (oitocentos e cinco cruzeiros). Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 08) - Nº 12.709/75 - **RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - en**caminham prestação de contas no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, **aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com** serviços de terceiros por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 09) - Nº 12.143/75 - ESCITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 15.290,88 (quinze mil, duzentos e noventa cruzeiros e oitenta e oito centavos). DECISÃO: "A Diretoria com o voto —

do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 00.825/75, no valor de Cr$ 15.290,88 (quinze mil, duzentos e noventa cruzeiros e oitenta e oito centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) Nº 07.032/75 - DIVISÃO DO PATRIMONIO, do Departamento Administrativo/D.A. - convite nº 130/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo nº 07.032/75, autoriza a emissão da Nota de Empenho complementar, a favor da firma DE LUCA, BORGES REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de Cr$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), correspondente ao fornecimento por parte da referida firma de 100 (cem) pares de luvas de raspa, marca Prontim, com 30cm de comprimento. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11) - Nº 09.800/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Tomada de Preços nº 048/75-CPL, para acabamento total, sob o regime de administração contratada, das projeções 6 e 7 da SQS-315, de propriedade do INPI, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 048/75-CPL, e pela autorização da contratação da firma MECOM MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para o acabamento total, sob o regime de administração contratada, das projeções 6 e 7 da SQS-315, em Brasília-DF., de propriedade do INPI, pela taxa de administração de 16% (dezesseis por cento) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da respectiva Ordem de Serviço". RELATOR: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente; JOÃO MANCINI, Diretor Financeiro; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Administrativo; MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor de Urbanização; EMMANUEL PEDROSA FILHO, Diretor de Edificações.

A T A DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.066a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com as presenças dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, EMMANUEL PEDROSA FILHO, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Dando início à reunião foram relatados os seguintes processos: 01)-Nº 16.962/75-Termo de aditamento ao convênio firmado em 16 de abril de 1969, entre o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de seu edifício sede, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 16.04.69, entre o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$..... Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls.18, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02)- Nº 13.993/75 - Termo de renovação do convênio firmado em 07 de outubro de 1971, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras na Cidade Satélites de Planaltina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 07 de outubro de 1971, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras na Cidade Satélite de Planaltina, visando prorrogar o prazo de sua vigência até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 11 e 12, com a ressalva constante do voto do Relator, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03)- Nº 16.082/75 -Termo de Renovação do convênio firmado em 28 de dezembro de 1970, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento do projeto RA-1.013, Construção do Estádio Municipal para a prática de esportes, da Administração Regional do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 28.12.70, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento do projeto RA-1.013 - Construção do Estádio Municipal para a prática de esportes, da administração Regional do Gama, visando prorrogar o prazo de sua vigência até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 11 e 12, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04)-Nº 15.100/75 - Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., regulando a amortização do débito decorrente de empréstimo a ser contraído pela segunda com o terceiro, visando o prosseguimento das obras de construção do viaduto de ligação W/3 Norte e PONTE COSTA E SILVA, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, submete à apreciação do Egrégio Conselho de Administração a minuta de fls. 8 e 9." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 05)-Nº 13.860/75- Termo de renovação do convênio firmado em 04 de julho de 1972, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União , nesta Capital. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 04.07.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 26 e 27, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Supe

rintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 06)-Nº12.125/75 - Tomada de Preços nº 057/75-CPL, realizada em 30 de junho de 1975, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas Cidades de Sobradinho e Planaltina. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando o que consta do parágrafo único, art. 13 da Resolução nº 075/75-CA, homologa a Tomada de Preços nº 057/75-CPL, contratando a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, que, dentre as 2 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 28,7% (vinte e oito vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$..... Cr$ 2.663.060,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil e sessenta cruzeiros), excluindo-se o valor de concreto betuminoso usinado a quente que será fornecido pela NOVACAP. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 07)-Nº 10.662/75 - Tomada de Preços nº 041/75-CPL, realizada em 10 de junho de 1975, para execução de serviços de terraplenagem no Plano Piloto e Adjacências. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 041/75-CPL, com a contratação da firma QUACIL M.M. QUADROS- Comércio e Indústria, que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 9,9% (nove vírgula nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços de terraplenagem no Plano Piloto e Adjacências. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$..... Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os ítens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 08)- Nº 12.127/75 - Tomada de Preços nº 058/75-CPL, realidada em 30 de junho de 1975, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas cidades Satélites do Gama e Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando o que consta do parágrafo único, art. 13 da Resolução nº 075/75-CA, homologa a Tomada de Preços nº 058/75-CPL, contratando a firma Empreendimento Gerais de Engenharia S/A - EGESA, que, dentre as duas participantes, propôs executar pelo acréscimo de 28,7% (vinte e oito vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 19 de novembro de 1974, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites do Gama e Núcleo Bandeirante. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil cruzeiros), excluindo-se o valor do concreto betuminoso usinado a quente, que será fornecido pela NOVACAP. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviços. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração. " Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY . 09)- Nº 08.410/75 - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN, solicita fornecimento de combustíveis, lubrificantes e prestação de serviços de manutenção. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 08.410/75, RESOLVE: Aprovar a Minuta de Convênio para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e prestação de serviço de manutenção e conservação pela NOVACAP ao Instituto Nacional de Alimentação, de acordo com o constante de fls. 26 a 31, com corrigenda mencionada no Relatório. O valor do presente Convênio é de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e sua duração é de 01 (um) ano. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10)-Nº 15.592/75 - Divisão do Patrimonio/DEPA/DA, solicita emissão de Nota de Empenho por estimativa, a favor do SERMA-Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - FZDF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 15.592/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração ópinando: a)- pela dispensa de licitação nos termos do artigo 3º, letra "G" da Resolução nº 75/75/CA; b)- pela autorização de emissão de Nota de Empenho por estimativa, à favor do SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotanica do Distrito Federal, no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para fazer face às despesas com aquisição de materiais agrícolas, adubos e outros, destinados aos Departamentos de Parques e Jardins e Urbanização." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11)-Nº 21.747/74 - Comissão Permanente de Licitação de Materiais encaminha Minuta de Edital de alienação de bens de propriedade desta Companhia. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 21.747/74, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração opinando pela aprovação da minuta de Edital de alienação elaborada pela CPLM nos exatos termos em que está sendo apresentada." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12)-Nº 08.587/75 - Tomada de Preços nº 035/75 CPL, realizada em 06 de junho de 1975, para execução de complementação de redes de captação de águas pluviais na SQN 202. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 035/75-CPL, com a contratação da firma SENAP - Engenharia e Comércio Ltda, que dentre as (tres) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços de

Tabela de Preços do DeU, de 13 de maio de 1975, os serviços de complementação de redes de captação de águas pluviais na SQN 202. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 13)-Nº 10.661/75 - Tomada de Preços nº 040/75-CPL, realizada em 10 de junho de 1975, para execução de serviços de pavimentação no Plano Piloto e Adjacências. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 040/75-CPL, com a contratação da firma EGESA - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A, que dentre as 2 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 25,8 (vinte e cinco vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços de pavimentação no Plano Piloto e Adjacências. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 14)-Nº 12.124/75 - Tomada de Preços nº 056/75-CPL, realizada em 30 de junho de 1975, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas cidades Satélites de Taguatinga e Brazlândia - DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecér da CPL, e considerando o que consta do parágrafo único, art. 13 da Resolução nº 075/75-CA, homologa a Tomada de Preços nº 056/75-CPL, contratando-se a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, que, dentre as 2 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 28,7% (vinte e oito vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, nas cidades satélites de Taguatinga e Brazlândia. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 4.550.784,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), excluindo-se o valor obtido na fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente pela NOVACAP. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 15) Nº 11.709/75 - Tomada de Preços nº 053/75 - GPL, realizada em 19 de junho de 1975, para execução de serviços de pavimentação no Trevo IS/ERS/EI. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 053/75 - CPL, com contratação da firma SERVENG - CIVIL SAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços de pavimentação no Trevo IS/ERS/EI. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 16)-Nº 10.659/75 - Tomada de Preços nº 049/75-CPL, realizada em 10 de junho de 1975, para execução de serviços de meios-fios, passeios e serviços conexos no Plano Piloto e Adjacências. DECISÃO: " A Diretoria,com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 049/75 CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo desconto de 19,2% (dezenove vírgula dois por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 04 de outubro de 1974, os serviços de meios-fios, passeios e serviços conexos no Plano Piloto e Adjacências. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os ítens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 17)- Nº 16.392/75 - Prorrogação de prazo do contrato nº 590/74, de interesse da firma QUACIL M.M. QUADROS Comércio e Indústria Ltda, relativo a execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro, do contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, justifica o atraso dos serviços pelos 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto, a firma QUACIL M.M. QUADROS - Comércio e Indústria Ltda, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato fica fixado para 22 de setembro de 1975. " Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 18)-Nº 11.625/75 - aprovação de proposta para execução de mais 1.600m2 de reboco paulista nas residências funcionais da NOVACAP em construção nos lotes 07,08,11 e 12 da QI 0/1 do SHI/IN. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a)- a urgência requerida para a presente aquisição e entrega da obra; d)- tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de servi

ço, conforme decisão nº 05, prolatada na 1033a. sessão da Diretoria Colegiada, realizada em 14.04.75; c)- que nova licitação acarretaria maior ônus, em face das majorações havidas no comércio do ramo, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja dispensada a licitação, adjudicando-se à firma INCONSIL - INCORPORADORA e CONSTRUTORA SIMÕES LTDA a execução dos serviços extras de 1.800m2 de reboco paulista para as residências funcionais da NOVACAP, de acordo com as especificações e preços do convite aprovado no processo nº 4.950/75, pelo valor total de Cr$ 33.840,00 (trinta e tres mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) e prazo de entrega de 10 dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19)-Nº 12.678/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - proposta para execução de mais 8 (oito) portões de ferro com desenhos ornamentais para as residências funcionais da NOVACAP, casas 07,08,09,10,11,12,13 e 14. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando: a) a urgência requerida para os serviços e entrega da obra; b)- tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de serviço, conforme decisão nº 04, prolatada na 1033a. sessão da Diretoria Colegiada, realizada em 10.04.74; c)- que nova licitação acarretaria maior ônus, face as majorações havidas no comércio do ramo, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja dispensada a licitação, adjudicando-se à firma METALÚRGICA RIBEIRO LTDA a execução de mais 08 (oito) portões de ferro com desenhos ornamentais para as residências funcionais da NOVACAP, de acordo com as especificações, preços e demais condições do convite aprovado no processo nº 04.797/75, pelo valor total de Cr$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte cruzeiros) e prazo de entrega 20 (vinte) dias." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 20)-Nº 15.669/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 042/75 - CELO, para aquisição de 170 m2 de azulejo de 15 x 15 côr branco, de 1a. qualidade, destinados à obra de Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 042/75- CELO e aprova a proposta da firma LAURO FARIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A, para fornecimento de 170 m2 de azulejo branco de 15 x 15, de 1a. qualidade, destinados à obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$ 7.123,00 (sete mil, cento e vinte e tres cruzeiros) , com prazo de entrega de imediato. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 21)- Nº 15.670/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 041/75-CELO, para aquisição de diversos materiais destinados à obra do edifício sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 041/75-CELO, e aprova a proposta da firma MARCOVAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para fornecimento de 65 Unidades de Registro de pressão c/ canopla Ø 3/4" mod. 45, DECA-1410, 30 unidades de Registro de gaveta c/canopla Ø 1" mod. 45, DECA 1509, e 125 unidades de Registro de gaveta c/canopla Ø 3/4" mod. 45, DECA-1509, destinados a obra do edifício sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$..... Cr$ 19.701,70 (dezenove mil, setecentos e um cruzeiros e setenta centavos), com prazo de entrega de imediato a 15 (quinze) dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 22)- Nº 12.942/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 064/75-CPL, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de esquadrias em aluminio anodizado, para a Guarita da Garagem do Ministério da Fazenda, em Brasília-DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 064/75-CPL, e adjudica à firma METALÚRGICA RIBEIRO LTDA., o fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, das esquadrias de aluminio anodizado para Guarita da Garagem do Ministério da Fazenda, em Brasília-DF, pelo valor global de Cr$ 11.107,30 (onze mil, cento e sete cruzeiros e oitenta centavos) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 23)- Nº 16.046/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - ROSE MARIE SOARES ROMARIZ - justificativa de atraso na entrega do desenvolvimento do projeto de arquitetura de Centro de Ensino de 1º Grau de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, ACEITA as razões apresentadas, considerando justificado o atraso de 8 (oito) dias, contados de 18.07.75, na entrega do projeto de arquitetura do centro de Ensino de 1º Grau de Taguatinga, objeto da Nota de Empenho nº 326.010, a cargo da Arquiteta ROSE MARIE SOARES ROMARIZ, ficando o referido atraso isento de multa. " Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 24)- Nº 14.735/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 038/75-CELO, para aquisição de tubos eletrodútos rígidos, destinados a obra de edifício sede do Departamento de POLÍCIA FEDERAL em Brasília-DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 038/75-CELO e aprova a proposta da firma ELETRO MINAS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para fornecimento de 340 tubos eletrudutos rígidos, sendo 300 de 3/4" e 40 de 4", destinados a obra do edifício sede do Departamento de Polícia Federal em Brasília, DF., pelo valor total de Cr$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), com entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 25)- Nº 11.672/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - comercial construtora STECCA S/A - Obra do Edifício Sede da SEPLAN - Alteração de Especificação com consequente alteração do valor contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista a alteração de especificação sido feita pelo Respresentante do

convênio, estando a firma interessada de acordo com os preços da D.T., encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja autorizada pela Diretoria a troca de especificação com a consequente alteração contratual de valor e das condições de reajustamento para este novo serviço cujo o Io a ser considerado será o de maio de 1975." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 26) Nº 11.043/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 241/75-CPLM, para aquisição de 240m de cabo Blindade 4 V8, destinados as residências funcionais da NOVACAP/ SHIN/02. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 241/75-CPLM, aprovando a proposta da firma Elétrica Delta Ltda. para o fornecimento de 240m de cabo Blindade, 4 V8, destinados as Residências funcionais da NOVACAP, pelo valor total de Cr$ 5.750,40 (cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos), com entrega imediata, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 27) Nº 16.582/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 043/75-CELO, para serviço de execução de fundação constando de: 97,10m de fuste, 600m e 9u. de bases de ∅ 1,00m, destinados a obra do Departamento de Polício Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 043/75 - CELO e aprova a proposta da firma ESCAVA LTDA, para o serviço de execução de fundação constando de: 97,10m de fuste ∅ 600m e 9u. de bases de ∅ 1,00m, destinados a obra do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$ 7.105,00 (sete mil cento e cinco cruzeiros), com prazo de 3 (tres) dias para a execução dos serviços. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 28)-Nº 26.404/73 - THERMOPLAN - PLANEJAMENTOS TÉRMICOS LTDA - re-ratificação de decisão da Diretoria Colegiada, visando corrigir valor autorizado para pagamento de fatura correspondente a instalação de ar condicionado na obra do Ed. sede do Ministério das Comunicações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face as exposto e o constante do processo, DECIDE: a) re-ratificar a decisão nº 18 proferida na 945a. sessão da Diretoria Colegiada, realizada em 04.06.74, visando retificar o valor autorizado para pagamento à firma THERMO PLANEJAMENTOS TERMICOS LTDA, que passará a ser de Cr$ 82.694,21 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos), mantidos o item 2 da referida decisão. b)- acolher a sugestão do Sr. Diretor Financeiro, constante de fls. 236/vº, no sentido da despesa em causa ser autorizada à conta da dotação 3.1.50 - Exercício anteriores, tendo em vista as razões apresentadas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 29)- Nº 12.623/[illegible] DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - proposta para fornecimento de mais vidros e massa para vidros, destinados às residências funcionais da NOVACAP, nºs 07,08,11,12 e 13. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e considerando: a) - a urgência requerida para a presente aquisição e entrega da obra; b) tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de material anteriormente; c) que nova licitação acarretaria maior ônus, em face das majorações de preços havidas no comércio do ramo, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação e pela adjudicação à firma VIDROESTE LTDA, do fornecimento de: 1)- 345,39m2 de vidro liso 4mm; 2)- 245,76m2 vidro fantasia canelado; 3)- 695/kg de massa para colocação, de acordo com as especificações e preços da Nota de Empenho nº 000467, pelo valor total de Cr$ 37.274,28 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos). Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 30)-Nº 16.791/75 -INFRASOLO - proposta para execução dos projetos de fundações para as obras de 03 bibliotecas da Fundação Educacional do Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e parágrafo único da Resolução nº 075/75-CA, aprova a proposta da firma INFRASOLO - Engenharia e Consultores e Tecnologia, pelo valor global de Cr$ 29.355,20 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) e prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da emisssão da Ordem de Serviço e dispensa a assinatura de contrato, face a exeguidade de prazo e pequeno vulto do valor dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO 31)-Nº 16.861/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SONDA ENGENHARIA LTDA - Sondagens Fundações Consultoria- proposta para execução dos projetos de fundações para a obra do Centro de Ensino do 1º Grau situado na Entre Quadra QSA 25 / 11 e QSD 9/11 em Taguatinga- DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e parágrafo único da Resolução nº 075/75-CA, aprova a proposta da firma SONDA ENGENHARIA LTDA - Sondagens -Fundações - Consultoria pelo valor global de Cr$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 20 (vinte) " dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, dispensa a assinatura de contrato, face a exiguidade de prazo e pequeno vulto do valor dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 32)-Nº 11.255/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - aprovação de proposta para aquisição de mais 45,86m2 de Box de alumínio para as residências funcionais da NOVACAP, nºs 07,08,11,12 e 13. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e considerando: a) a urgência requerida para a presente aquisição e entrega da obra; b) tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de material, conforme decisão da Diretoria prolatada na 1030a, sessão, realizada em 03.04.75; c)- que nova licitação acarretaria maior ônus, em face das majorações havidas no comércio do ramo, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela

dispensa de licitação e pela adjudicação à firma ACRÍLICOS BRASÍLIA BOX LTDA, do fornecimento de 45,86m2 de box de [illegible] banheiro [illegible] residências funcionais da NOVACAP, de acordo com as especificações, preços e condições do convite nº 05/75-CPLM, (processo nº 31.180/74), pelo valor total de Cr$ 13.207,68 (treze mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) com prazo de entrega de 08 (oito) dias, Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 33)-Nº 06.555/75 aprovação de proposta para elaboração de projetos hidráulicos e de som para o Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública-SEP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a) -que os projetos, foram solicitados pelo Órgão convenente-SEP: b)- que se trata de serviços técnicos profissionais enquadrados no parágrafo único, artº 11 da Resolução nº 075/75-CA: c)- que às despesas são de pequeno vulto,e, os preços estão devidamente aprovados, OPINA pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação do orçamento apresentado pela firma SENAP-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., no valor total de Cr$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), para elaboração dos projetos hidráulicos e de som para o Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília-DF., autorizando-se a emissão da Nota de Empenho em substituição ao contrato com amparo no item III, artº53 da Resolução nº 075/75-CA." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 34)-Nº 16.794/75 - Engº LIMIRIO GALVÃO NETO cálculo Estrutural de 03 bibliotecas tipo, que serão construídas na Av. L-2 Sul Q. 602 entre QSA 25/11 e QSD 9/11 em Taguatinga e EQ 17/19 GUARÁ II. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o artigo 11 e parágrafo único da Resolução nº 075/75-CA, aprova a proposta do Engº LIMIRIO GALVÃO NETO, pelo valor global de Cr$ Cr$ 32.825,22 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos) e prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade do prazo e pequeno vulto do valor dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 35)-Nº 14.619/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 03/75-CELO, para aquisição de diversos materiais hidráulicos e sanitários, destinados à obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face as exposto e em conformidade com a Resolução nº 075/75-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 03/75 - CELO (do convênio DPF/NOVACAP) e aprovação das propostas para fornecimento dos materiais especificados nos anexos 1 e 2 do processo (fls.08/09), destinados à obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total Cr$ 146.703,99 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e tres cruzeiros e noventa e nove centavos), devendo serem emitidos Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas vencedoras,observados os prazos constantes da referida relação, de acordo com a distribuição constante da relação de fls. 02." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 36)- Nº 16.793/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - CARLOS ROBERTO TRONCOSO - Proposta para desenvolvimento dos projetos de arquitetura e coordenação dos projetos complementares para 03 bibliotecas a serem construídas na AV. L-2 Sul, Q.602. Entre QSA 25/11 e QSD 9/11, Taguatinga e EQ 17/19. - Guará II. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que dispõe o art. 11 e parágrafo único da Resolução nº 75/75-CA, aprova a proposta do Arquiteto, CARLOS ROBERTO TRONCOSO, pelo valor de Cr$ 38.062,20 (trinta e oito mil, sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos) e prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, e dispensa a assinatura do contrato, face a exiguidade de prazo e pequeno vulto do valor dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 37)- Nº 16.583/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - aprovação de proposta da firma Concretex - Engenharia de Concreto S/A, para execução dos serviços de croncretagem, num volume de aproximadamente 600,00m3, com fornecimento de materiais, nas lajes de piso dos subsolos e auditório da obra Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, nos termos do art. 3º letra "e" da Resolução nº 075/75-CA, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma CONCRETEX-ENGENHARIA DE CONCRETO S/A, para a execução dos serviços de concretagem, num volume de aproximadamente 600,00m3, com fornecimento de materiais, nas lajes de piso dos subsolos e auditório da obra do edifício sede do Departamento de Polícia Federal, considerando tratar-se de serviços imprescindível para o funcionamento da obra e ser a referida firma exclusiva em Brasília, em tal tipo de serviços. O valor é de Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). O prazo para execução será de acordo com as necessidades da obra. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 38)-Nº 10.875/75 - Escoramento e reforço de Fundações do Prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, RESOLVE encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração o presente, solicitando aprovação da proposta da firma BARSIL -CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para execução dos serviços de reforço de escoramento de fundações do prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto, devendo ser dado ao contrato o valor global de Cr$ 781.482,00 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 39)-Nº 17.625/74 - Diretoria Administrativa, apresenta sugestões com vistas a permuta de 15 microtratores "ISEKI", modelo KF-100, de nossa propriedade, por igual quantidade

de microtratores "YANMAR", modelo TC-10, fabricado pela firma CIA. YANMAR DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 17.625/74, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da permuta de 15 (quinze) microtratores "ISEKI", modelo KF-100, de propriedade desta Empresa, por igual quantidade de microtratores "YANMAR", modelo TC -10, mediante as seguintes condições e com dispensa de Licitação nos termos do artigo 3º letra "E", da Resolução nº 75/75-CA., à)- A CIA. YANMAR DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, receberá 15 (quinze) microtratores KF-100, com aparador de grama de nossa propriedade, como parte do pagamento das novas aquisições, pelo preço global de Cr$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta cruzeiros); b) - A NOVACAP receberá da citada firma 15 (quinze) microtratores TC-10, sem farol com aparador de grama, pelo preço global de Cr$ 281.790,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa cruzeiros); c)- deverá esta Empresa pagar à CIA. YANMAR - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, a importância de Cr$. Cr$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta cruzeiros), correspondente a diferença do valor dos equipamentos a serem cedidos e dos que se pretendem adquirir." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 40) Nº 16.795/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SOCINTEL DE BRASÍLIA LTDA - proposta para execução dos projetos de instalações elétricas, telefone e hidráulica para 03 (tres) Bibliotecas a serem construídas na Av. L/2 Sul Q.602, entre QSA 25/11 e QSD 9/11 Taguatinga-DF e Q.E. 17/11 GUARÁ II, em Brasília - DF. DECISão: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e parágrafo único da Resolução nº 075/75-CA, aprova a proposta da firma SOCINTEL DE BRASÍLIA LTDA. pelo valor global de Cr$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos projetos e 60 (sessenta)dias para a validade da proposta contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, dispensa a assinatura de contrato, face a exiguidade de prazo e pqqueno vulto dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 41)- Nº 16.862/75 - MARCONI LTDA - Projeto de instalações elétricas e hidráulicas do Centro de Ensino de 1º grau - Q.E. 25/11 e QSD 9/11-Taguatinga - DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e parágrafo único da Resolução nº 075/75-CA, aprova a proposta da firma MARCONI - Engenharia Instalações Ltda, pelo valor global de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, e dispensa a assinatura de contrato, face a exiguidade de prazo e pequeno vulto do valor dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 42)-Nº 13.315/75 - Tomada de preços nº 064/75-CPL, realizada em 11 de julho de 1975, para execução de obras de pavimentação e eventual terraplenagem no Trevo de ligação W/3 Norte/Sul. DECISÃO:" A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 064/75-CPL, com a contratação da firma COMERCIAL CONSTRUTOTA STECCA S/A, que dentre as 3 (tres) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 7,7% (sete vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 20 de junho de 1975, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Trevo de ligação W/3 Norte/Sul. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 7:000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por centos). para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. A assinatura do contrato fica na dependência da vistoria dos equipamentos em Brasília, tendo em vista que os mesmos se encontram no Estado de Mato Grosso. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, distribuido da seguinte maneira: 1a. fase - agosto até setembro - 2a. fase - novembro. Orça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 43)-Nº 11.476/75 - Diretoria de Edificações - Escritoria de Construção e Engenharia "ECEL". S/A e outros - prorrogação de prazos Contratuais da Obra do T.C.U. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, com a solicitação de que seja aprovado a prorrogação dos prazos dos diversos contratos do T.C.U., até os limites máximo seguintes: 1)-Com a ECEL S/A até 31.09.75 - 2)- Com a TECFRIL até 15.08.75 - 3)- Com a RESMAT até 08.08.75 - 4)- Com a INSDUSTRIA VILLARES até 31.08.75 - 5)- Com a PRODUTOS ELETRONICOS BERGAM LTDA até 20.09.75 ." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 44)- Nº 08.486/75 - APARICIO FERREIRA DE BASTOS - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.946,01 (tres mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e um centavos).DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por APARICIO FERREIRA DE BASTOS, relativa a despesas realizadas com cópias heliográficas, xerox, etc, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº nº 25.536/74, no valor de Cr$ 3.946,01 (tres mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e um centavos). " Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 45)- Nº 16.792/75 - MÁRIO ROSA -proposta para execução dos projetos estruturais do Centro de Ensino do 1º Grau da Secretaria de Educação e Cultura. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e parágrafo único da Resolução nº 075/75-CA, aprova a proposta da firma MARIO ROSA PROJETOS ESTRUTURAIS, pelo valor global de Cr$ 76.316,40 (setenta e seis mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos) e prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, e dispensa a assinatura do contrato, face a exiguidade de prazo e pequeno vulto do valor dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 46)-Nº 14.829/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.034,03 (seis mil, trinta e quatro

cruzeiros e tres centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 6.034,03 (seis mil, trinta e quatro cruzeiros e tres centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 47) Nº 08.537/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 8.947,80 (oito mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 8.947,80 (oito mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos)." Relator JOÃO MANCINI. 48)-Nº 07.745/75 - IANDIR VIEIRA DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$2.024,20 (dois mil, vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por IANDIR VIEIRA DA SILVA, referente a diárias concedidas durante a viagem que o mesmo realizou à cidade do Rio de Janeiro no período de 22/03 à 28/03/75, através do processo nº 06.491/75, no valor de Cr$ 2.024,20 (dois mil, vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 49)-Nº 23.983/74 - THORWALDSEN LÁZARO AMARAL e CIRILO DE OLIVEIRA JÚNIOR - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 2.229,72 (dois mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e dois centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THORWALDSEN LÁZARO AMARAL e CIRILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, referente a diárias concedidas através do processo nº APPD -029 e 30/GS Proc. 17.711/74, no valor de Cr$ 2.229,72 (dois mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e dois centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 50)-Nº 02.958/75 - JOSÉ MARIA SOUTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.094,00 (um mil, noventa e quatro cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ MARIA SOUTO, referente a adiantamento concedido para compra de passagens, através do processo nº APPD nº 033 e Proc. 20.291/74, no valor de Cr$ 1.094,00 (um mil, noventa e quatro cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 51)-Nº 14.208/[illegible] PEDRO [illegible] GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 19.842,25 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LÍCIO GOMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de Cr$ 19.842,25 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos)." Relator:Diretor JOÃO MANCINI. 52) -Nº 14.669/75 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ADÃO ANDRADE DE SOUZA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 13.143,20 (treze mil, cento e quarenta e tres cruzeiros e vinte centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ADÃO ANDRADE DE SOUZA, referente ao adiantamento concedido para compras de passes autorizado através do processo nº 11.584/75 , no valor de Cr$ 13.143,20 (treze mil cento e quarenta e tres cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 53)-Nº 05.130/75 - IANDIR VIEIRA DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por IANDIR VIEIRA DA SILVA, referente a adiantamento concedido para cobrir despesas com diárias atraves do processo nº 04.209/75, no valor de Cr$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 54)-Nº 13.310/75 - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$..... Cr$ 5.031,15 (cinco mil, trinta e um cruzeiros e quinze centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através de processo nº 00.827/75 . no valor de Cr$ 5.031,15 - (cinco mil, trinta e um cruzeiros e quinze centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 55)-Nº 11.468/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 061/75-CPL, para serviços de determinação das cargas que suportam as lajes do piso da sobre-loja de Edifício Sede do Ministério da Indústria e do Comercio, Esplanada dos Ministério, em Brasília - DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em comformidade com a Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 061/75 - CPL, e adjudica á firma TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A, a determinação das cargas que suportam as lajes do piso da sobre-loja do Edifício Sede do Ministério da Industria e do Comércio, situado na Esplanada dos Ministério, em Brasília-DF., pelo valor global de Cr$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros) e prazo de 40 dias, contados da data de expedição da respectiva "Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 56)-Nº 08.843/75 - Tomada de Preços nº 039/75-CPL, realizada em 26 de maio de 1975, para conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto. DECISÃO: " A Direto

ria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 039/75-CPL, com a contratação da firma SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA., que dentre as 5 (cinco) licitantes, propôs executar pelo preço de Cr$ 2,34 (dois cruzeiros e trinta e quatro centavos) por metro quadrado por ano, conforme ítem 1.6.1 do Edital nº 039/75-CPL, os serviços de conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.385.206,09 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis cruzeiros e nove centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 57)-Nº 12.710/75 RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.225,98 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e oito centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa à despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74 no valor de Cr$..... Cr$ 4.225,98 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 58)-Nº 13.635/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com terceiros por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 59)-Nº 14.386/73 - WAGNER GABRIEL TOMÉ encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.123,20(um mil, cento e vinte e tres cruzeiros e vinte centavos). DECISÃO: " A Diretoria. com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WAGNER GABRIEL TOMÉ, relativa a prestação de contas referente a diárias concedidas, através do processo nº 14.386/73, no valor de Cr$ 1.123,20 (um mil, cento e vinte e tres cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 60)-Nº 15.201/73 - MAURO RODRIGUES ALVES e WAGNER GABRIEL THOMÉ - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.325,20 (um mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MAURO RODRIGUES ALVES e WAGNER GABRIEL THOMÉ, relativa a despesas com diárias por conta do adiantamento concedido através do processo nº 15.201/73, no valor de Cr$ 1.825,20 (um mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 61)- Nº 14.485/75 RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de peças por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 62)-Nº 12.282/75 - Parcelamento de dívida, no valor de Cr$..... Cr$ 4.898,91 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e um centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator autoriza o parcelamento do débito do CLUBE MONTE LÍBANO, no valor de Cr$ 4.898,91 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e um centavos), acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir de fevereiro de 1964, na forma do Plano de Amortização elaborado pela Diretoria Financeira, sendo 11 (onze) prestações de Cr$ 1.000,00 (um mil, cruzeiros) e uma de Cr$ 1.104,43 (um mil, cento e quatro cruzeiros e quarenta e tres centavos), vencendo a primeira em 30 de agosto de 1975 e a última em 30 de julho de 1976." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 63)-Nº 11.185/75 - convite nº 170/75-CPLM, realizado em 10 de julho de 1975, para aquisição de material para irrigação, destinado à Divisão de Irrigação do D.P.J.-DU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 170/75-CPLM, autorizando à aquisição de aspersores "BUKNER" e reduções galvanizadas, no valor de Cr$ 23.700,00 (vinte e tres mil e setecentos cruzeiros) à firma INDÚSTRIA PLÚVIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., que, dentre as 6 (seis) participantes, propôs o ménor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 64)- Nº 12.075/75 - Convite nº 055/75-CPL, para demolição total de estrutura da fonte luminosa, no Eixo Monumental. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto no Ítem 11.2 da Carta Convite nº 055/75-CPL,ANULA o CONVITE Nº 055/75-CPL,por conveniência administrativa." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY..65)-Nº 15.139/75 - convite nº 224/75-CPLM, realizado em 14 de julho de 1975, para aquisição de 01 (uma) máquina calculadora elétrônica, destinada à Divisão do Contrôle-DeU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 224/75-CPLM, para a aquisição de 01 (uma) máquina calculadora eletrônica, no valor global de Cr$ 3.697,00 (tres mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), à firma SISTEMA - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE

ALENCAR FECURY. 66)-Nº 15.265/75 - Convite nº 232/75-CPLM, realizado em 21 de julho de 1975, para aquisição de materiais de arquivo destinados à Divisão de Estudos e Projetos - DeU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 232/75-CPLM, para aquisição de materiais de arquivo, no valor global de Cr$ 1.030,00 (um mil e trinta cruzeiros), às firmas PAPELARIA RIO - Imp. Com. e Ind. Ltda e MEIRA - Mat. de Enga. e Instrumentos Reproduções Ampliações S/A que, dentre as 03 (tres) participantes, propuseram os menores preços. A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 67)-Nº 14.954/75 - Aquisição de pó-calcáreo ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SAP/GDF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o dispositivo da letra "G" do § 1º do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, AUTORIZA a dispensa de licitação para aquisição de 40.200 Kg de pó-calcáreo, no valor de Cr$ 2.613,00(dois mil, seiscentos e treze cruzeiros) ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário-SAP/GDF." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 68)-Nº 14.382/75-Convite nº 220/75-CPLM,realizado em 09 de julho de 1975, para aquisição de cantoneiras de 1" 3/16, destinadas à Divisão de Obras Diretas-DeU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 220/75-CPLM, para a aquisição de cantoneiras de 1" 3/16, no valor global de Cr$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), à firma CASA DAS FECHADURAS que, dentre as 03 (tres) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 03(tres), dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 69)Nº 15.452/75-convite nº 228/75-CPLM, realizado em 18 de julho de 1975, para aquisição de 15 caixas de papel Apeco - Super-Stat, modelo 180, destinados ao DeU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 228/75-CPLM, para aquisição de 15 caixas de papel Apelo -Super Stat, modelo 180, no valor global de Cr$ 3.450,00 (tres mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), à firma H.P. Mendes Com. Ind.Ltda que, dentre as 03 (tres) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 70)-Nº 14.988/75 - convite nº230/75-CPLM, realizado em 21 de julho de 1975, para aquisição de Balde para concreto destinados ao DeU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 230/75-CPLM, para aquisição de Baldes para concreto, no valor global de Cr$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco cruzeiros), à firma Cimpla S/A. Com. Ind. do Planalto que dentre as 03 (tres) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 71)-Nº 09.807/75 - Convite nº 219/75-CPLM, realizado em 08 de julho de 1975, para aquisição de madeiras, destinadas à DOD/DeU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 219/75-CPLM, para aquisição de madeiras, no valor global de Cr$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), à firma Madeireira Cedro Ltda que, dentre as 03 (tres) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 72)- Nº 16.214/75 Divisão de Documentação e Comunicações, solicita aquisição de 01 cx. filme gráfico marca IBF 50 x 60, em caixa de 100 folhas e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 243/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma JAWA-MAQUINAS E EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor global de Cr$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 73)-Nº 15.735/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 500 porcas de 3/8 rosca fina e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 245/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., pelo valor global de Cr$ 4.267,20 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 74)-Nº 16.403/75 - Divisão de Apoio/DEMA, solicita aquisição de 12 CH de compensado de cedro de 1a., de 2,20 c 1,60 x 20mm. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 249/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MADEIREIRA CEDRO LTDA, pelo valor global de Cr$ 2.997,20 (dois mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 75)-Nº 14.681/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 360 res. papel CHAM - EX 100-22 x 33 cm. 80 gr. e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 244/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas ARPEL- ARTIGOS P/ESCRITÓRIOS LTDA (PAPELARIA FISCAL) e H.P. MENDES COM. IND. LTDA., pelo valor global de Cr$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 16 e 17 do presen

te processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 76)- Nº 16.837/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 100 blocos de folhas de medição-resumo com 100 folhas, e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 251/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. nº 02 com as firmas GRÁFICA E EDITÔRA PAULISTA LTDA., e PAPELARIA RIO IMPORTADORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pelo valor global de Cr$.5.646,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11 e 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 77)-Nº 28.322/74 - contrato de assistência Técnica e Manutenção para equipamentos de Ar condicionado, instalados no Auditório deste Edifício Sede. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 28.322/74 e considerando que a firma CEIBRASIL - CIA. ENGENHARIA E INDÚSTRIA, embora sem cobertura contratual, vem prestando desde 01/01/75, a manutenção e assistência Técnica aos equipamentos de ar condicionado, instalados no Auditório deste Edifício Sede. RESOLVE: a)-dispensar a licitação nos termos do artigo 3º , letra "E", da Resolução nº 75/75-CA; b)- aprovar a minuta de contrato elaborada pelo Serviço Jurídico, nos exatos termos em que está sendo apresentada." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 78)- Nº 12.276/75 - Divisão de Máquinas/DEMA/DA., solicita aquisição de maçarico de corte C-31, e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 225/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS pelo valor global de Cr$. Cr$ 4.102,56 (quatro mil cento e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 79)- Nº 16.404/75 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 1.260 litros de cera líquida incolor em lata de 18 litros, marca CRELAX ou similar e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 247/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas BRASIL LIMPEZA e DIVERSEY WILMINGTON S/A - PRODUTOS QUÍMICOS, pelo valor global de Cr$ 15.988,96 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15 e 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 80)-Nº 16.140/75 - Departamento de manutenção, solicita aquisição de 02 motores a gasolina MONTGOMERY 10,5 HP modelo M-412. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, homologa o convite nº 240/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls.02 com a firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A, pelo valor global de Cr$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa cruzeiros) devendo a[illegible]ições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 81) Nº 16.514/75 - Centro de Processamento de Dados, solicita aquisição de 1.000 MO cartões IBM modelo 50-81. DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 16.514/75, RESOLVE: a)- Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº 75/75-CA. b)- autorizar a compra dos cartões IBM modelo 50-81, diretamente da firma IBM DO BRASIL LTDA - Indústria, Máquinas e Serviços, pelo valor global de Cr$.... Cr$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 82)-Nº 16.580/75 - Comissão Permanente de Licitação de Material, solicita aquisição de 01 cortina confeccionada em tecido JUTA, e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 239/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CASA DAS CORTINAS BRASÍLIA LTDA., pelo valor global de Cr$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls.17 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 83)-Nº 15.648/75 - Departamento de Manutenção - DEMA/DA, solicita recapagem de carcaças 7.35x14 - Esporte e outro. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 15.648/75, RESOLVE: homologar o convite nº 233/75, autorizando-se a execução dos serviços de recapagem de pneus, com a firma CANADENSE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA e DERIVADOS, pelo valor global de Cr$ 2.423,00 (dois mil quatrocentos e vinte e tres cruzeiros)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 84)-Nº 15.708/75 Departamento de Manutenção, solicita aquisição de peças para veículos, da linha F.N.M. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 15.708/75, RESOLVE: homologar o convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, à favor da firma CASCÃO S/A- VEÍCULOS E MÁQUINAS, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para fornecimento parcelado conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção do Diretoria Administrativa." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 85)-Nº 11.174/75 - Aquisição de adubos e cometivos ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o dispositivo da letra "g" do § 1º do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, autoriza, a dispensa da licitação, para aquisição de 6.000 kg de pó-calcáreo e 2.000 kg de adubo químico formulação 5.15.10, no valor de Cr$ 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito cruzeiros) ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário-SAP/GDF." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 86)-Nº 14.119/75 - Divisão de Serviços Gerais, solicita

aquisição de 43,34 m2 de persianas Columbia. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 226/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls.04 com a firma SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr$ 3.763,58 (tres mil, setecentos e oitenta e tres cruzeiros e cinquenta e oito centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 20 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 37)- Nº 15.316/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 700 ml tábua de pinho de 1 x 12" tamanho mínimo 5,00 ml e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 230/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 2/6 com a firma MADEIREIRA CEDRO LTDA., pelo valor global de Cr$ 20.035,00 (vinte mil e trinta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao protosto pela referida firma às fls. 20 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 38)-Nº 11.283/75 - Convite nº 048/75 - CPL, realizado em 30 de maio de 1975, para execução de obras de reforma e acréscimo da piscina na Residência Oficial de águas Claras. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto nos artigos 15º e 3º, letra "d" da Resolução nº 075/75-CA, ENCERRA a licitação, objeto do convite nº 048/75-CPL, e contrata a firma BARSIL Construçoes e Comércio Ltda., para a execução de obras de reforma e acréscimo da piscina da Residência Oficial da águas Claras. A Carta Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 105.544,80 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias corridos, contado da data da expedição da Ordem de serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAÚJO COSTA, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor de Urbanização

JOÃO MANCINI
Diretor Financeiro

EMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171 DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02287/75-DER-DF, RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado LINCOLN VALADARES, Motorista, Nível EP-07, Matrícula nº 92.470, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 18 de agosto de 1975.
Brasília, DF,19 de agosto de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172 DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, RESOLVE:
Designar, o servidor JOAO ZACARIAS TORRES CUOCO, Técnico de Contabilidade, Nível EP-12, Matrícula nº 91054, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER DF, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade do DER-DF, Símbolo EC-01, durante suas férias regulamentares no período de 03.09.75 a 02.10.75.
Brasília, DF, 19 de agosto de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173 DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02405/75-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado VALDOMIRO XAVIER DE MATOS, Mecânico de Motores a Combustão, Nível EP-08, Matrícula nº 92.258, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 19 de agosto de 1975.
Brasília, DF, 20 de agosto de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174 DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02356/75-DER-DF, RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado JAIR CERQUEIRA DUTRA, Guarda, Nível EP-03, matrícula nº 91.482, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 19 de agosto de 1975.
Brasília, DF,20 de agosto de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 422a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, - realizada aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte- Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sizinio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiros. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessao e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 729ª. e 730ª reuniões da junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 01350/75 referente à solicitação do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, no sentido de ser estudada a possibilidade de ser fixado em Decreto o rateio da receita proveniente da arrecadação da Taxa Rodoviária Única no Distrito Federal.- Distribuído ao Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, para relatar. 2) Processo Nº. 02053/75 - referente ao Termo de renovação do Convênio firmado em 03 de julho de 1970, entre o DER-DF e a NOVACAP, regulando a execução pela NOVACAP para o DER-DF, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, dos serviços decorrentes da emissão de folhas de pagamento. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 3) Processo Nº. 02177/75 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, nos Balancetes do mês de JUNHO/75 .- Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar, ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho do Relatório de Acompanhamento de Obras do DER-DF, relativo ao mês de Junho/75, encaminhado a este Colegiado pela Assessoria de Programação desse Departamento. Em seguida, o Conselheiro Jethro Bello Torres apresentou ao Conselho sugestão de Ordem Técnica e Normativa, nos seguintes termos: "Senhor Presidente e Senhores Conselheiros: Consoante ao Artigo 9º. do Decreto Nº. 944, de 14/02/69, "As construções, placas, letreiros, anúncios, sinalizações ou avisos situados fora de Brasília e dentro dos limites do Distrito Federal, desde que situados nas faixas de domínio das estradas ou no limite destas, bem como em suas áreas limítrofes, deverão ter seus projetos submetidos à aprovação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal", temos a sugerir um estudo pelo DER-DF, no sentido de que sejam estabelecidas Normas Rodoviárias para as estradas do DF, no tocantes ao que se refere o prefalado artigo 9º., bem assim ao estabelecimento das diversas faixas-de-domínio das rodovias e normas de acessos e trevos. Para o que, sugerimos, ainda, sejam consultadas as Normas do DNER, e, possivelmente, adaptadas às condições do Distrito Federal. No caso do acatamento desta sugestão, os estudos deverão ser apreciados por este Conselho Rodoviário. (ass.) Jethro

Bello Torres- Conselheiro". O Sr. Presidente, pôs o assunto em discussão, e, nesta oportunidade, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos sugeriu, ainda, que, caso acatada a proposição do ilustre Conselheiro Jethro Bello Torres, fosse a mesma encaminhada ao Setor competente do DER-DF, para elaboração das referidas Normas, bem como o Projeto de Decreto respectivo, que após apreciadas por este Conselho, deverão ser submetidas à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para sua deliberação. As sugestões apresentadas pelo Conselheiro Jethro Bello Torres e pelo Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos foram postas em votação, tendo sido acatadas por unanimidade. Logo após, para atender o Convite formulado pelo Sr. Diretor do DER-DF, o Sr. Presidente, em acordo com os demais Membros, antecipou para o dia 05/08/75, às oito horas e trinta minutos, a próxima reunião ordinária deste Conselho , que se faria realizar às onze horas da quarta-feira (06/08/75), a fim de que os Srs. Membros deste Colegiado, após a reunião, possam visitar os serviços que estão sendo executados pelo DER-DF, no Município de Formosa-GO- "Salto do Itiquira". Em seguida, o Conselehrio Aloysio de Carvalho Silva comunicou que estará ausente à próxima reunião ordinária deste Conselho. ENCERRAMENTO: As doze horas e vinte minuto, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Conselheiros presentes.

PRESIDENTE
JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário
NID DUTRA D'AMORIM
Conselheiro
JOFRE MOZART PARADA
Conselheiro
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro
JETHRO BELLO TORRES
Conselheiro

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 733ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 733ª. reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito, já de regresso de suas férias regulamentares. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata nº 421ª do Conselho Rodoviário. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.379/75, 00.517/75, 00.557/75, 00.696/75, 00.816/75, 00.885/75, 00.904/75, 00.906/75. 00.922/75., 00.923/75 00.960/75,00.970/75, 0000.974/75, 00.976/75, 00.977/75, 00.981/75 00.996/75, 01.031/75, 01.032/75, 01.086/75, os quais depois de examinados conferidos e considerados certos tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais, havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc" lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinado por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Niuzete Barros de Aquino
Secretaria "ad hoc"
Jose Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
Jose Wellington do A. Brito
Membro

ATA DA 734ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 734ª. reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. JoséCarlos Giovanini e com a presença dos membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reuniao anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.740/75, 00.806/75, 00.810/75, 00.857/75, 00.875/75, 00.883/75, 00.908/75, 00.911/75, 00.921/74, 00.926/75, 00.929/75, 00.951/75, 00.965/75, 00.967/75, 00.973/75, 00.979/75, 00.992/75, 00.998/75, 01.023/75, 01.087/75, e 01.235/75, os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamento de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a reuniao, da qual para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 259ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA e com a presença dos senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORRÊA, SYLVIO MENDES CAMPOS E MANOEL OVIDIO FILHO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: - 1º) - Processo nº 483175, relativo a aumento do Capital Social da CAESB, com utilização das reservas existentes, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a existência de recursos para aumento de Capital no montante de Cr$ 304.301.390,11 (trezentos e quatro milhões, trezentos e um mil, trezentos e noventa cruzeiros e onze centavos), figurando nos títulos contábeis: Reserva para Aumento de Capital - Cr$ 109.128.203,73 (cento e nove milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e três cruzeiros e setenta e três centavos) e Fundo de Correção Monetária - Cr$ 195.173.186,38 (cento e noventa e cinco milhões, cento e setenta e três mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos), opina, de acordo com o parágrafo único do art. 108, do Decreto -Lei nº 2627, de 26/09/40, no sentido de que seja aumentado em 100% (cem por cento) o Capital Social da CAESB, que atualmente é de Cr$ 217.198.100,00 (duzentos e dezessete milhões, cento e noventa e oito mil e cem cruzeiros), com a utilização destas reservas, dando-se uma bonificação, em idêntico percentual, aos seus acionistas, sendo aproveitado o saldo das reservas em futuros aumentos. Ainda, considerando ter o Colendo Conselho Fiscal se manifestado favoravelmente, encaminha o presente processo à apreciação do Egrégio Conselho de Administração e da Douta Assembleia Geral" 2º - Processo nº 3933/75, que diz respeito à re-ratificação da decisão da Diretoria, proferida em sua 253ª sessão, de 02/06/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RE-RATIFICA sua decisão proferida na 253ª sessão, de 02/06/75, relativa a financiamento pleiteado junto ao Banco Regional de Brasília S/A, reduzindo de Cr$ 25.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o valor do empréstimo, cujos recursos deverão ser aplicados nas obras do Sistema Rio Descoberto. Opina, ainda, a Diretoria pelo oferecimento ao Banco Regional de Brasília S/A do Edifício-Sede da Empresa como garantia real do financiamento, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral". 3º) - Processo nº 5141/75, referente à criação de mais um cargo de Diretor. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela criação de mais um cargo de Diretor e consequente alteração do Art. 13, Seçao I do capítulo III dos Estatutos Sociais da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, cujo assunto deverá ser submetido à apreciação do Egrégio Conselho de Administração e da Douta Assembléia Geral". 4º) - Processo nº 4835/75 - Prestação de contas no valor de Cr$ 20.000,00, relativa ao Adiantamento concedido ao servidor Carlos Benedito Pereira da Rocha. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 36/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 257/258), aprova a prestação de contas no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), correspondente aos pagamentos efetuados através do Adiantamento concedido ao serdor CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ligações Prediais do Departamento de Água e Esgotos, conforme autorização constante do processo nº 3724/75, determinando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo." 5º) - Processo nº 4995/75 - Prestação de contas do 2º Distrito da CAESB, referente às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 37/75 da Divisão de Contabilidade (fls 23), aprova a prestação de contas do 2º Distrito da CAESB (Sobradinho) referente ao mês de junho de 1975, no valor de Cr$ 670,20 (seiscentos e setenta cruzeiros e vinte centavos), correspondente aos pagamentos efetuados atraves do Fundo Rotativo concedido àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 6º) - Processo nº 5012/75 — Prestação de contas do 3º Distrito da CAESB, referente ao mês de junho de 1975, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer nº 38/75 da Divisão de Contabilidade (fls 10), aprova a prestação de contas do 3º Distrito da CAESB (Gama), referente ao mês de junho de 1975, no valor de Cr$ 2.166,57 (dois mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondente às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo concedido àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 7º) - Processo nº 1401/75 - Proposta da TRIEL - ENGENHARIA ELÉTRICA E ESPECIALIZADA LTDA. para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico à parte elétrica do Sistema Rio Descoberto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo autoriza, com base no art. 3º, parágrafo 4º das "Normas para Licitações na CAESB", a contratação com a firma TRIEL - ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA LTDA. dos serviços de consultoria e assessoramento técnico relativo à parte elétrica das diversas etapas de implantação do Sistema Rio Descoberto, obedecidas as seguintes condições: 1 - OBJETO BÁSICO - conforme discriminação constante das alíneas de "a" até "m", insertas às fls. 43. 2 - VALOR DO CONTRATO - PREÇOS - Até Cj$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), mediante aplicação dos preços constantes dos Anexos I-a e II-a (fls. 49 e 52), fixos e irreajustáveis até 28/02/76, e ainda as diárias consignadas à fls.. 47.3 - PRAZO DE VIGÊNCIA — Será de um (01) ano a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. 4 - REAJUSTAMENTO — Deverá obedecer as Normas em vigência na CAESB. 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS - Serão aplicadas as demais condições constantes da proposta fls. 52/75 e cartas BSA-079/75, desde que não contrariem o disposto nesta decisão. Ainda, qualquer serviço a ser prestado pela TRIEL deverá ser previamente solicitado pela CAESB". 8º) - Processo nº 4442/75 - Proposta da PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES S/A para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico à CAESB na implantação das obras do Sistema Rio Descoberto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza com base no parágrafo 4º do art. 3º das "Normas para Licitações na CAESB", a contratação com a firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES S/A dos serviços de consultoria e assessoramento técnico à CAESB na implantatação das obras do Sistema Rio Descoberto, obedecidas as seguintes condições: - que os serviços a serem prestados à CAESB pela PLANIDRO sejam basicamente os discriminados às fls. 01 e 02, da alínea "a" até a "j"; - que o prazo de vigência do contrato seja de um ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes; - que seja estipulado em Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o valor contratual, podendo variar em até 20% (vinte por cento) sem necessidade de aditivo; - que os serviços a serem prestados pela PLANIDRO sejam previamente solicitados pela CAESB; - que o pagamento dos serviços se faça pelo critério "cost plus fee" (fls. 22 e 23); - que a forma de reajustamento se faça pelas "NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NA CAESB// e de acordo com o disponto na Instrução nº 033/75 - CAESB, ajustada à Lei Federal nº 6.205, de 29/04/75 e regulamentada pelo Decreto nº 75.704, de 08/05/75." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS
MANOEL OVIDIO FILHO

"As árvores são grandes geradoras de vapor dágua, que condensando na atmosfera, dão as chuvas, concorrendo para a melhoria do índice de umidade relativa do ar. Cuidando das árvores, Brasília será sempre uma cidade de clima saudável, ameno".

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6° do Decreto n° 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 1°:: Inciso II, do Decreto 2.461, de 11 de dezembro de 1973, ao funcionário RONALD CAMPOS LIMA, motorista matrícula n°: 020 da Tabela de **Empregos Permantes da Fundação** do Serviço Social do Distrito Federal, à disposição desta Secretaria e em exercício no Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de C$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu **vencimento**,

Brasília, em 20 de agosto de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 15 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO **DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,**

RESOLVE:

Autorizar a servidora ANA ROSA DE CARVALHO MELO, Sub-**chefe do Serviço de Atendimento** ao Migrante, matrícula 818 da TEC, a viajar à cidade de Anápolis, Estado de Goiás em objeto desta Entidade, no dia 18 de agosto do corrente, concedendo-lhe uma diária.

Brasília, 15 de agosto de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 15 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ MARTINS DE SOUSA, motorista, matrícula 052, da Tabela de Empregos Permanentes, a viajar à cidade de Anápolis, Estado de Goiás, conduzindo viatura Oficial, em objeto de serviço desta **Fundação, no dia 18 de agosto** do ano em curso, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 15 de agosto de 1975
MARIVAL PERIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 15 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desiganr a partir de 01.08.75, a servidora LUCIA HELENA LIMA DE ALMEIDA, Auxiliar de Contabilidade, matricula 594, da Tabela de Empregos Permanetes, para substituir durante período de Férias, o Chefe da **Seção de Execução Contábil, da Contadoria**, da Coordenação de Administração Financeira da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta **Fundação** do Serviço Social.

Brasília, 15 de agosto de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de *suas atribuições regimentais*,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, MARILENA FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Assistente Técnico da Coordenação de Desenvolvimento do Menor, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília 18 de agosto de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, o servidor MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, Chefe do Serviço de Comercialização, **matrícula 383 da TEP, para substituir durante o período de Férias o** Chefe do Serviço de **Desenvolvimento do** Artesanato, da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 18 de agosto de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desiganar a partir desta data, a Assistente Social FERNANDA MACIEL TORRES, nível 21-B, matricula 1014 do QPPDF, Sub-chefe da Divisão do Serviço Social no Campo da Saúde, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão do Serviço **Social no Campo da Saúde**, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social, até ulterior deliberação.

Brasília, 18 de agosto de 1975

Marival Pereira Tapioca
Presidente

INSTRUÇAO DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos constantes do Processo 803/75,

RESOLVE :

Dispensar a partir desta data a Assistente Social JOVITA ROCHA, nível - 20-A, matrícula 979 do QPPDF, **bloqueando o** Emprego de Assistente Social II da Tabela de Empregos Permanentes, do Emprego em Comissão, *Símbolo* EC-05, de Chefe da Divisão do Serviço Social no Campo da Saúde, do Departamento de **Educação** para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 18 de agosto de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇAO DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos constantes do Processo 803/75,

RESOLVE :

Dispensar a partir desta data, o servidor RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Assistente Social I, matrícula 214, da Tabela de Empregos Permanentes, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Sub- Coordenador de Ação Comunitária II- Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria **Executiva desta Fundação.**

Brasília, 18 de agosto de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇAO DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a partir desta data, a Instrução de 13.08.75, que designou o Economista EDIVAR-DES VIANA PEREIRA, Chefe da **Assessoria de Programação e Controle Orçamentário, para** responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretor do Departamento de **Administração** da Diretoria **Executiva desta Fundação,** cumulativamente às funções que vem exercendo, até ulterior deliberação.

Brasília, 19 de agosto de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇAO DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

Designar a partir desta data, a Economista e Bacharel em Ciências Contábeis HONARIA **ZOZIMA MARQUES MARTINS**, para exercer o Emprego em **Comissão, Símbolo EC-202**, de Diretor do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 19 de agosto de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N°. 020/75-SSP, DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.933, de 27 de julho de 1975, e nos termos do artigo 28, **Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,**

RESOLVE:

1. Autorizar o **Técnico de Administração ROBERTO LICIO ARNOUT, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula n° 7.414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor do Gabinte do Secretário de Serviços Públicos, Código DAS-102.1, a responder pelo expediente da Superintendência da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, sem prejuízo de suas atuais funções, ate a entrada em exercicio do novo titular.**

2. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria n°. 018/75-SSP, de 24 de julho de 1975 e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegaçao de competência de que trata o ítem 1.2, da Portaria n° 12, de 27 de maio de 1974, publicada no **"DF" n° 100 de 04 de julho** de 1974,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.08.75, a prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor WALTER PEIXOTO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n° 15.190, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975
WALDER THADEU MARINHO DE CARVALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata o item 1.2, da Portaria n° 12, de 27 de maio de 1974, publicada no "DF" n° 100, de 04 de julho de 1974,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 21.08.75, a prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor JOSIAS SILVEIRA, Fiscal de Posturas, nível 09, matrícula n° 2763, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1975
WALDER THADEU MARINHO DE CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata o item 1.2, da Portaria n° 12, de 27 de maio de 1974, publicada no "DF" n° 100, de 04 de julho de 1974,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 21.08.75, a prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor JOÃO CARLOS BASTOS, Chefe de Portaria, nível 13, matrícula n° 12.930, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1975
WALDER THADEU MARINHO DE CARVALHO
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO N° 116/75-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do processo n° 24.872/75,

RESOLVE:

aplicar à *premissionária* VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, a multa de Cr$ 50,10 (CINQUENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" n° 12/SSP, de 13.12. 67, por infração do disposto na alínea "i" do artigo 24 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 19 de agosto de 1975

GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

Departamento de serviços públicos

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/75-DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 20.133/73,

RESOLVE:

I - Autorizar a SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPIRITA DE BRASILIA a, iniciar, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, as obras de construção de uma banca de jornais e revistas, objeto do contrato assinado em 02/01/74, entre o Distrito Federal e a referida SOCIEDADE, devidamente aditado em 22/06/75;

II - O local a ser beneficiado com a construção da citada banca é o destinado a tal fim, no Setor Comercial Sul, constante da planta, Pr/1/ - JLR-1.

Brasília, 19 de agosto de 1975

ANTONIO BERNARDINO DE SÁ

Diretor do Deptº de Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/75-DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o engenheiro GÉRSON SPINDOLA CARNEIRO, Cod. NS-710.6, matrícula nº. 9510, para exercer os trabalhos de fiscalização da construção de banca de jornais e revistas localizada no Setor Comercial Sul, de acordo com o contrato firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Mantenendora do Sanatório Espírita de Brasília, devendo apresentar semanalmente relatório de desenvolvimento da obra.

Brasília. 20 de agosto de 1975

ANTONIO BERNARDINO DE SA

Diretor do Depto. de Serviços Públicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando o Engenheiro Agrônomo JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 18.300, a viajar com destino à cidade de PORTO ALEGRE - Estado do Rio Grande do Sul no período de 28 de agosto 04 de setembro de 1975, em objeto de serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1975

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 469 DE 04 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2 868, de 25-3-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2 266/73 e ainda o que consta do processo nº. 1458/75-DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma CANADÁ HOTEL LTDA., proprietária do Canadá Hotel, estabelecida na CSC 08 lotes 03 e 04, Taguatinga/DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

BOLETIM INFORMATIVO Nº 08/75-JARI

I - SECRETARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - RECURSOS JULGADOS

DECISÃO Nº 112/75-JARI
Processo nº 121389/75-SEP
Interessado: ERIVALDO LOPES CASADO
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 113/75-JARI
Processo nº. 121460/75-SEP
Interessado: HELENA BERBARDES RODRIGUES
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeito Netto
Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 114/75-JARI
Processo nº 121461/75-SEP
Interessado: ATAHUALPA LARGURA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de transito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 115/75-JARI
Processo nº 121206/75-SEP
Interessado: JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: Arquivado.

DESISÃO Nº 116/75-JARI
Processo nº 120466/75-SEP
Interessada, SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro Hélio Gustavo Bicca Kaiser
Resultado: Arquivado

DECISÃO Nº 117/75-JARI
Processo nº. 121207/75-SEP
Interessado: PAULO BRAZ TINOCO
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades por infrações de trânsito.
Relator: Membro Helio Gustavo Bicca Kaiser
Resultado: Provido Parcialmente.

DECISÃO Nº 118/75-JARI
Processo nº 120774/75-SEP
Interessado: TULIO TAVARES
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro Hélio Gustavo Kaiser
Resultado: Provido parcialmente.

DECISÃO Nº 119/75-JARI
Processo nº 125547/75-SEP
Interessada: VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de transito.
Relator: Membro Mariano Ribeito Netto
Resultado: Provido parcialmente.

DECISÃO Nº 120/75-JARI
Processo nº 121387/75-SEP
Interessado: JOSE ARLINDO KUNZIER
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Marianc Ribeiro Netto
Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 121/75-JARI
Processo nº 121390/75-SEP
Interessada: THAIS IGNES ARDENS DE OLIVEIRA LUZ
Assuntos: Recorre contra a aplicaçao de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: Improvisado.

REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Pareceres - Jurisprudência - Ementário de Pareceres

Para assinatura

dirigir-se à Procuradoria Geral - 4a. Subprocuradoria Geral - Edifício Brasília, 8º andar - D.F. 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta
Tel. 23-5047

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR FRANCISCO ARGENTINO DO VALE NA FORMA ABAIXO.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 221581/75, e, do outro, o Senhor FRANCISCO ARGENTINO DO VALE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o nº. 07007065-2, doravante denominado simplesmente OUTORGADO, resolvem firmar, com fulcro no Artigo 24 da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a presente renovação do termo celebrado entre as mesmas partes em 31 de janeiro de 1974, lavrado às fls. 332/335, do livro nº. 18, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 26 de abril de 1974, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através deste instrumento, fica renovado o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA para fins comerciais, situada na Feira Modelo de Sobradinho, celebrado entre as mesmas partes, em 31 de janeiro de 1974, com fundamento no artigo 24 da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964. CLÁUSULA SEGUNDA - Este instrumento compreende a dependência denominada Box nº. 05, do Bloco "G", medindo 10m2 (dez metros quadrados). CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração poderá ser feita na área mencionada na cláusula anterior, sem a prévia e expressa autorização do DISTRITO FEDERAL,

através da Administração Regional de Sobradinho, e, sendo autorizada a realização de qualquer benfeitoria, esta incorporar-se-á de imediato ao imóvel não cabendo ao OUTORGADO direito, em tempo algum, de retenção ou indenização. CLÁUSULA QUARTA - O OUTORGADO poderá comercializar, no varejo, frutas em geral, fazendo-o exclusivamente na dependência referida na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste não assegura exclusividade ao OUTORGADO de operar com produtos de sua especialidade. CLÁUSULA SEXTA - A inclusão de produtos diferentes dos especificados na Cláusula Quarta, ou modificações na linha de comercialização, dependerão de autorização do DISTRITO FEDERAL, ouvida a Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção. CLÁUSULA SÉTIMA - O OUTORGADO obriga-se a respeitar e a fazer respeitar pelos seus empregados e prepostos, o Regulamento da Feira Modelo de Sobradinho, do qual tem pleno conhecimento e que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - O descumprimento do Regulamento da Feira Modelo de Sobradinho, obrigará o OUTORGADO ao pagamento de multa no valor de 1 (UM) salário-mínimo regional do DISTRITO FEDERAL, a ser recolhida na mesma modalidade da Taxa de Ocupação. PARÁGRAFO ÚNICO - Em se verificando reincidência, o presente instrumento será rescindido, sem que caiba ao OUTORGADO qualquer direito a indenização. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL poderá exigir o afastamento, do recinto da Feira Modelo de Sobradinho, de qualquer empregado ou preposto do OUTORGADO, cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interesse público. CLÁUSULA DÉCIMA - São de inteira responsabilidade do DISTRITO FEDERAL as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O OUTORGADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na Coletoria de Sobradinho, ou onde lhe for determinado, a partir de 1°. de janeiro de 1975 a 31 de maio de 1975, a Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$150,70 (Cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos) e, a partir de 1° de junho de 1975, Cr$200,00 (Duzentos cruzeiros), valor reajustado segundo o critério do Artigo 5°, da Lei n°. 4.380, de 21 de agosto de 1964, obedecido o coeficiente de correção monetária fixado pela Secretaria de Planejamento da República. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O valor da Taxa de Ocupação será reajustável segundo o critério do Artigo 5°, da Lei n°; 4.380, de 21 de agosto de 1964, obedecidos os coeficientes da correção monetária fixados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O OUTORGADO obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades do Distrito Federal, cumprindo os horários estabelecidos para tal, através da Administração Regional de Sobradinho. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O OUTORGADO se compromete a apresentar seguro total ao DISTRITO FEDERAL, por danos ou riscos de qualquer espécie, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste instrumento, correspondente à área objeto do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O OUTORGADO se compromete a manter em perfeitas condições de limpeza e higiene a área ocupada. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O OUTORGADO deverá afixar, na dependência ocupada, Tabela de Preços dos produtos postos à venda, sendo-lhe defeso excedê-la. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento não poderá ser transferido, no todo ou em parte, mesmo em caráter eventual. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL, em hipótese alguma, terá qualquer obrigação relacionada com terceiros que tenham ou venham a ter contratos ou compromissos com o OUTORGADO. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O DISTRITO FEDERAL poderá a seu critério, mediante aviso prévio ao OUTORGADO, remanejar a área dada em ocupação, exigindo-se-lhe as taxas relativas ao novo local designado. CLÁUSULA VIGÉSIMA - Obriga-se o OUTORGADO a utilizar o Box objeto deste instrumento, imediatamente após sua assinatura e com a constância ao bom funcionamento da Feira Modelo, não sendo absolutamente permitida a utilização descontínua, de forma a não prejudicar a demanda e o interesse geral. PARÁGRAFO ÚNICO - A inobservância do disposto nesta cláusula, implicará na cassação da presente ocupação. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, designará um executor para o presente termo, ao qual, incumbirão as atribuições dispostas, no Artigo 9°. e seguintes do Decreto n°. 2.819, de 31 de dezembro de 1974. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrem do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Este termo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", sendo que seus efeitos retroagem a 1°. de janeiro de 1975, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Ao OUTORGADO impenderá o pagamento das despesas com a publicação. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) FERNANDO CORASSA; PELO OUTORGADO: (as.) FRANCISCO ARGENTINO DO VALE, TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) AGUINALDO DE OLIVEIRA.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos eConvênios N° 21, fls 249/252 da 1ª Subprocuradoria. Geral do Distrito Federal
BRASILIA: 20/08/1975
MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SFRG Chefe
(G.R. N° 091732, vl. 250,00) 20-8-75
VISTO -
Em, 20/08/75
CARLOS F. MATHIAS DE SOUZA
1° Subprocurador-Geral do Distrito Federal
(Substituto)

TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR CLAUDIO DA COSTA MATOS NA FORMA ABAIXO.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n° 221581/75, e, do outro, o Senhor CLAUDIO DA COSTA MATOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o n° 07007165—9, doravante denominado simplesmente OUTORGADO, resolvem firmar, com fulcro no Artigo 24 da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a presente renovação do termo celebrado entre as mesmas partes em 31 de janeiro de 1974, lavrado às fls. 161/64, do livro n° 18,\Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 03 de abril de 1974, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — Através deste instrumento, fica renovado o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA para fins comerciais, situada na Feira Modelo de Sobradinho, celebrado entre as mesmas partes, em 31 de janeiro de 1974, com fundamento no Artigo 24 da Lei n° 4.545, de 10/12 de 1964. CLÁUSULA SEGUNDA — Este instrumento compreende a dependência denominada Box n° 08 do Bloco "A", medindo 10m2 (dez metros quadrados). CLÁUSULA TERCEIRA — Nenhuma alteração poderá ser feita na área mencionada na cláusula anterior, sem a prévia e expressa autorização do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, e, sendo autorizada a realização de qualquer benfeitoria, esta incorporar-se-á de imediato ao imóvel, não cabendo ao OUTORGADO direito, em tempo algum, de retenção ou indenização. CLÁUSULA QUARTA — O OUTORGADO poderá comercializar, no varejo, produtos hortigranjeiros, fazendo-o exclusivamente na dependência referida na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA — O presente ajuste não assegura exclusivamente ao OUTORGADO de operar com produtos de sua especialidade. CLÁUSULA SEXTA — A inclusão de produtos diferentes do especificados na Cláusula Quarta, ou modificações na linha de comercialização, dependerão de autorização do DISTRITO FEDERAL, ouvida a Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção. CLÁUSULA SÉTIMA — O OUTORGADO obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus empregados e prepostos, o Regulamento da Feira Modelo de Sobradinho, do qual tem pleno conhecimento e que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - O descumprimento do Regulamento da Feira Modelo de Sobradinho, obrigará o OUTORGADO ao pagamento de multa no valor de 1 (UM) salário-mínimo regional do DISTRITO FEDERAL, a ser recolhida na mesma modalidade da Taxa de Ocupação. PARÁGRAFO UNICO — Em se verificar reincidência, o presente instrumento será rescindido, sem que caiba ao OUTORGADO qualquer direito de indenização. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL poderá exigir o afastamento do recinto da Feira Modelo de Sobradinho, de qualquer empregado ou preposto do OUTORGADO, cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interesse público. CLÁUSULA DÉCIMA — São de inteira responsabilidade do DISTRITO FEDERAL as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O OUTORGADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, até o dia 10(dez) do mês subsequente ao vencido, na Coletoria de Sobradinho, ou onde lhe for determinado, a partir de 1° de janeiro de 1975 a 31 de maio de 1975, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 150,70 (Cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos) e, a partir de 1° de junho de 1975, Cr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), valor reajustado segundo o critério do Artigo 5°, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, obedecido o coeficiente de correção monetária fixado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — O valor da Taxa de Ocupação será reajustável segundo o critério do Artigo 5° da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, obedecidos os coeficientes da correção monetária fixados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O OUTORGADO obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades do Distrito Federal, cumprindo os horários estabelecidos para tal, através da Administração Regional de Sobradinho. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — O OUTORGADO se compromete a apresentar seguro total ao DISTRITO FEDERAL, por danos ou riscos de qualquer espécie, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste instrumento, correspondente à área objeto do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — O OUTORGADO se compromete a manter em perfeitas condições de limpeza e higiene a área ocupada. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — O OUTORGADO deverá afixar, na dependência ocupada, Tabela de Preços dos produtos postos à venda, sendo-lhe defeso excedê-la. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — O presente instrumento não poderá ser transferido, no todo ou em parte, mesmo em caráter eventual. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — O DISTRITO FEDERAL, em hipótese alguma, terá qualquer obrigação relacionada com terceiros que tenham ou venham a ter contratos ou compromissos com o OUTORGADO. CLÁUSULA DÉCIMA NONA — O DISTRITO FEDERAL poderá a seu critério, mediante aviso prévio ao OUTORGADO, remanejar a área dada em ocupação, exigindo-se-lhe as taxas relativas ao novo local designado. CLÁUSULA VIGÉSIMA — Obriga-se o OUTORGADO a utilizar o Box objeto deste instrumento, imediatamente após sua assinatura e com a constância ao bom funcionamento da Feira Modelo, não sendo absolutamente permitida a utilização descontínua, de forma a não prejudicar a demanda e o interesse geral. PARÁGRAFO ÚNICO - A inobservância do disposto nesta cláusula, implicará na cassação da presente ocupação. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA — O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, designará um executor para o presente termo, ao qual, incumbirão as atribuições dispostos no Artigo 9° e seguintes do Decreto n° 2.819, de 31 de dezembro de 1974. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA — Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrem do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA — Este termo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", sendo que seus efeitos retroagem a 1° de janeiro de 1975, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA — Ao OUTORGADO impenderá o pagamento das despesas com a publicação. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA — Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) FERNANDO CORASSA; PELO OUTORGADO: (as.) CLAUDIO DA COSTA MATOS. TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) AGUINALDO DE OLIVEIRA.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registros de Contratos e Convênios N° 21, fls. 261/64 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.
Brasília, 20/08/1975
VISTO
Em, 20/08/75
CARLOS F. MATHIAS DE SOUZA
1° Subprocurador-Geral do Distrito Federal
(Substituto)
MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe
(G.R.N° 091733, vl. 250,00)
-20.8.75-

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
BRASÍLIA - D.F.
AVISO DE EDITAL Nº 07/75

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Concorrência lotes COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, para HOTÉIS, RESTAURANTES, ESCOLA PARTICULAR e INDUSTRIA E ABASTECIMENTO no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº 07/75, afixado na Sede desta Empresa, podendo os interessados obterem exemplares ou maiores informações na portaria de seu Edifício Sede, sito no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 607, Módulos C a F, nesta Capital. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia 25 DE SETEMBRO DE 1975, no local acima mencionado, e a abertura realizar-se-á às 09:30 horas do mesmo dia, sendo que o depósito da caução, cujas guias de recolhimento poderão ser encontradas em qualquer agência do Banco Regional de Brasília S/A ou na Sede da Companhia, não poderá ultrapassar o horário das 16:00 horas do dia 23 de setembro de 1975.

Brasília, 22 de agosto de 1975
JOSÉ SALES COSTA
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO Nº 01/75
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, nos termos do art. 11, da Resolução nº 06/73-CA ("Distrito Federal" nº 164, de 26.10.73), leva ao conhecimento de interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 10.09.75, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente de licitação, dos imóveis abaixo discriminados:
IMÓVEL: SCE-Trecho Enseada Norte 1, lote 1/6
PROCESSO: 8.059/74
INTERESSADO: Bar e Restaurante Recreio das Canoas Ltda.
IMÓVEL: SHI/S—Trecho 1 - Chácara - lotes 71 e 79
PROCESSO: 1.685/75
INTERESSADO: Banco Central do Brasil.
IMÓVEL: SRT/S. lote 8-R.
PROCESSO: 457/74
INTERESSADO: Nova Rádio Independência Ltda
IMÓVEL: Setor G-Norte, A.E. 18
PROCESSO: 18.244/74
INTERESSADO: Fraternidade da Cruz e do Lotus.
C.S. - Brazlândia-Setor Tradicional, Q.21, lote 14
PROCESSO: 6.723/74
INTERESSADO: Jurandy Cardoso de Oliveira.
IMÓVEL: Núcleo Bandeirante-Praça Central, lote 04-Cinema.
PROCESSO: 5.755/73
INTERESSADO: Salomão J. Guimarães.
IMÓVEL: SCN, CN-2, proj. L
PROCESSO: 143/73
INTERESSADO: VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense.
IMÓVEL: SPM, lote 02 - PLL
PROCESSO: 12.727/74
INTERESSADO: Manoel R. da Costa (Auto Posto Colombo)
IMÓVEL: SAS, Q.5, lote 1—A
PROCESSO: 10.231/74
INTERESSADO: Conselho Federal de Química.
IMÓVEL: SAI/Sul, lote 06
PROCESSO: 17.244/75
INTERESSADO: Hospital Veterinário de Brasília.
IMÓVEL: C.S.- Sobradinho-Q.Central- lote 03, Bloco 09,
PROCESSO: 270/75
INTERESSADO: Hitoshi Matsuzaki.
IMÓVEL SQN 115, projeções 3,4 5 e 6. PROCESSO: 4584/74
INTERESSADO: Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército - CFIEX.
IMÓVEL: SBN, lote 5 e 8.
PROCESSO: 2.097/74
INTERESSADO: Bolsa de Valores de Brasília.
IMÓVEL: SHL/Norte, lote 9
PROCESSO: 4.907/74
INTERESSADO: Casa de Saúde e Maternidade de Santo Antonio.
IMÓVEL: C.S.-Gama - S.Leste-A.E. 11/13
PROCESSO: 16.519/74
INTERESSADO: Primeira Igreja de Cristo do Gama.
Torna Público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 02/09/75.
Fica sem efeito o AVISO publicado em 11 de julho do corrente ano no "Distrito Federal".

Brasília, 21 de agosto de 1975
JOSÉ SALES COSTA
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/75

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/75-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE MEIOS-FIOS, NA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DAS NAÇÕES (VIA L-4 SUL) ENTRE AS PONTES Nº 01 E 2 E NO ACESSO A PONTE Nº 1, INCLUINDO TRECHO DO CRUZAMENTO DO EIXO 602/603 SUL COM A VIA L-2 SUL, EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 05 de setembro de 1975, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP .

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1975

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

Edital: A disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote C, em Brasília, Distrito Federal - Tel. 23-3564.
Objeto: - Execução de serviços de sinalização horizontal na Estrada EPIP, trecho balão do Catetinho ao balão da EPCT/DF-16; na Rodovia DF-16 trecho balão da EPCT/EPIP ao Gama e na Estrada EPIA trecho viaduto do Núcleo Bandeirante ao balão da EPCT/BR-040, numa área aproximada de 10:350 m2 sob o regime de empreitada por preço unitário.
Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta": - 09 (nove) de setembro de 1975 às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 19 de agosto de 1975

ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências - DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIV. DA REC. DE TAGUATINGA
Brasília-DF, de agosto de 1975
EDITAL Nº 03/75

O Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita/SEF, torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 26124, de 09 de julho de 1975, assim caracterizado: Aos nove dias do mês de julho de 1975, na Divisão da Receita de Taguatinga/DF, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que FRANCISCO BATISTA NEPOMOCENO, insc. nº 07004420—1, estabelecido à QNE—17 lote —5, com negócio de Feirante (roupas feitas), infringiu o disposto no Art. 16, Item II, alinea "a" do regulamento baixado pelo Dec. nº 1697 de 27 de maio de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades:

Deixou de recolher aos cofres do GDF, o ICM arbitrado no valor de Cr$ 1.486,00 (hum mil quatrocentos eoitenta e seis cruzeiros), ref. aos meses abaixo:

dezembro/73....Cr$ 75,00	dezembro/74....Cr$ 86,00
janeiro/74....Cr$ 75,00	soma....Cr$ 999,00
fevereiro/74....Cr$ 75,00	janeiro/75....Cr$ 103,00
março/74....Cr$ 75,00	fevereiro/75.... Cr$ 103,00
abril/74....Cr$ 86,00	março/75....Cr$ 103,00
maio/74....Cr$ 86,00	abril/75....Cr$ 103,00
junho/74....Cr$ 86,00	soma....Cr$ 412,00
julho/74....Cr$ 86,00	- RESUMO -
agosto/74....Cr$ 86,00	1973....Cr$ 75,00
Setembro/74....Cr$ 86,00	1974....Cr$ 999,00
outubro/74....Cr$ 86,00	1975....Cr$ 412,00 ..Cr$ 1.486,00
novembro/74....Cr$ 86,00	

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim autuante, pelas testemunhas abaixo e pelo autuado, na pessoa de ...seu... a tudo presente. Auto lavrado às 17:15 horas.
Face ainda ao que dispõe o art. 88 e parágrafo único, do Decreto-lei nº 82, de 26/13/66, fica o autuado cientificado de que dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a liberação. Em caso de mercadorias perecíveis o prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas.

Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247, inciso III da Lei nº 4.191 de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 09 de julho de 1975. ZENON LEONCIO SILVA, Agente Fiscal de Tributos.

CARLOS RÊGO BARBOSA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
EDITAL Nº - 01/75

O Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº 5961, de 10 de dezembro de 1973, notifica os proprietários dos veículos relacionados, para que, dentro de trinta dias (30), a contar da presente publicação, efetuem o pagamento de seu débito e promovam a retirada do veículo do Depósito

1 - JOÃO DE PAIVA MARQUES, veículo placa AA-2975-DF, chassis C48034, marca Simca, ano de fabricação 1966;

2 - GERALDO ANDRADE SILVA, veículo placa AA-8717-DF, motor nº AG05445, marca Citroen, ano de fabricação 1948;

3 - DORGIVAL OLIVEIRA COSTA, veículo placa AA-6234-DF, motor 521715, marca Renault, ano de fabricação 1965;

4 - JOSÉ FELIX DIAS, veículo placa AA-5735-DF, motor 639603, marca Renault, ano de fabricação 1966;

5 - EGINIANO DA COSTA SILVA, veículo placa AA-2978-DF, motor B40193, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961;

6 - MARCOS RIBEIRO DO PRADO, veículo placa AA-4908-DF, chassis B726084, marca Volkswagen, ano de fabricação 1970, Alienação Fiduciária a favor da Cia. VVD;

7 - CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, veículo placa AA-5179DF, motor 68254, marca Chrysler, ano de fabricação 1966, Alienação Fiduciária a favor da União Financeira S/A;

8 - OSEAS OLIVEIRA BONFIM, veículo placa AA-5794-DF, motor nº V016097, marca DKW, ano de fabricação 1962;

9 - SELMAN ALI MOUSSA e REGINO MANUEL TOBIO MAGDALENA, veículo placa AA-5197-DF, motor B385020, marca Volkswagen, ano de fabricação 1966;

10 - LUIZ CARLOS LESSA DA SILVA, veículo placa AA-3409-DF, chassis B8133195, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968, alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

11 - MARIA ABRAILDES LUSTOSA, veículo placa AA-8194-DF, motor 33737, marca Renault, ano de fabricação 1963, alienação Fiduciária a favor da Cia Provenco;

12 - MARLENE MELLO DA COSTA, veículo placa AA-8394-DF, chassis E57084, marca Chrsler, ano de fabricação 1968, Alienação fiduciária a favor de Féria S/A;

13 - NICOMEDES BRAZ DA SILVA, veículo placa AA-9740-DF, motor SV062177, marca DKW, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor da Cia Real de Investimentos;

14 - NELSON BEZERRA DA MOTTA, veículo placa AA-4654-DF, chassis B9011222, marca Volkswagen, ano de fabricação 1969, alicenação fiduciaria a favor da Cia Aymoré;

15 - WALDIR ELISEU DO NASCIMENTO, veículo placa AA-2694-DF, chassis BV102415, marca Volkswagen, ano de fabricação 1972, alienação fiduciária à favor da Progoiás S/A;

16 - WALTER BATISTA DOS SANTOS FILHO, veículo placa AA-2668-DF chassis B7422698, marca Volkswagen, ano de fabricação .. 1967, alienação fiduciária a favor da Progoiás S/A;

17 - IVONE DE PAULA SCHWANZ, veículo placa AA-1776-DF, motor 309593, marca Renault, ano de fabricação 1963;

18 - FRANCISCO ELIEZIO TELES, veículo placa AA-7649-DF, motor 638232, marca Renault, ano de fabricação 1966;

19 - JOSÉ BARROSO SOBRINHO, veículo placa AA-2016-DF, chassis 038398341, marca Renault, ano de fabricação 1971;

20 - GERALDO ESTEVES DE MATOS, veículo placa AA-1965-DF, chassis 822078019, marca DKW, ano de fabricação 1961;

21 - ADVA CHAVES GUIMARÃES, veículo placa AA-5717-DF, chassis B7353860, marca Volkswagen, ano de fabricação 1967;

22 - RAIMUNDO FRANCISCO ALVES, veículo placa AA-3186-DF, motor 526665, marca Renault, ano de fabricação 1965;

23 - OLINDA SILVA DE ANDRADE, veículo placa AA-3619-DF, motor B332651, marca Volkswagen, ano de fabricação 1965, alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

24 - VITAL DE MORAES ANDRADE, veículo placa AA-2774-DF, motor 217091, marca Renault, ano de fabricação 1962;

25 - JALDEMIRO JUSTINO DA NOBREGA, veículo placa AA-6382-DF, chassis 256927, marca Pontiac, ano de fabricação [illegible]

26 - DURVAL SOARES, veículo placa AA-[illegible]-DF, chassis [illegible], marca Renault, ano de fabricação 1965;

27 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA, veículo placa AA-1736-DF, motor B17132, marca Volkswagen, ano de fabricação 1971;

28 - DIMAS RIBEIRO DA FONSECA, veículo placa AA-8926-DF, motor 746512, marca Renault, ano de fabricação 1967;

29 - JOSÉ BARBOSA LIMA, veículo placa AA-0668-DF, motor nº B5223914, marca Willys, ano de fabricação 1965;

30 - JOSÉ NATAL DO NASCIMENTO, veículo placa AA-8575-DF, chassis 5214401301, marca Gordine, ano de fabricação 1965;

31 - ALBERTO NOLASCO VELHO, veículo placa AA-7595-DF, chassis T5089981, marca Chevrolet, ano de fabricação 1934;

32 - RENATO BORGES GOULART, veículo placa AA-8641-DF, chassis B8488155, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968, alienação fiduciária a favor de Crefisul S/A;

33 - JAIRO DE LARA FILHO, veículo placa AA-6809-DF, motor nº BF217078, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968;

34 - LUIZ SIMPLICIODA SILVA, veículo placa AA-4352-DF, chassis 4214603081, marca Renault, ano de fabricação 1964;

35 - LUIZ FERNANDES, veículo placa AA-6703-DF, chassis 923330060, marca Ford, ano de fabricação 1970, alienação fiduciária a favor da Crefisul S/A;

36 - OSWALDO AVALONE, veículo placa AA-7602-DF, chassis nº 22379, marca Volkswagen, ano de fabricação 1959;

37 - JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, veículo placa AA-3047-DF, motor B043060, marca Willys, ano de fabricação 1960;

38 - JOSÉ VERISSIMO, veículo placa AA-5030-DF, motor B44493, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961;

39 - MAURILIO AMARO DE SOUZA, veículo placa AA-0244-DF, motor B7390688, marca Volkswagen, ano de fabricação 1967;

40 - LUIZ DE CARVALHO FORTES FILHO, veículo placa AA-5988-DF, motor 634515, marca Renault, ano de fabricação 1965;

41 - ANTONIO LAZARO DE OLIVEIRA, veículo placa AA-8372-DF, chassis B3134032, marca Volkswagen, ano de fabricação 1963; Alienação Fidiciária a favor da Crefisul S/A;

42 - FILEMON VIEIRA, veículo placa AA-9701-DF, chassis número 51469AB119418, marca Chevrolet, ano de fabricação 1971, alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

43 - ANTONIO ANTUNES FIGUEIREDO, veículo placa AA-9547-DF, motor B173891, marca Volkswagen, ano de fabricação 1963;

44 - HERBERTO CASTELO BRANCO UCHOA, veículo placa AA-6280-DF, motor 642577, marca Renault, ano de fabricação 1966;

45 - LUIZ SOARES DA SILVA, veículo placa AA-9737-DF, motor nº V041830, marca DKW, ano de fabricação 1963, alienação fiduciária a favor de Sinal S/A;

46 - JOSÉ SMITH BRAZ, veículo placa AA-8643-DF, chassis nº BM000157, marca Volkswagen, ano de fabricação 1970, alienação fiduciária a favor de Cia Aymoré;

47 - HELIODORO MUNIZ DE ASSIS, veículo placa AA-4009-DF, chassis nº B7401102, marca Volkswagen, ano de fabricação .. 1967, alienação Fiduciária a favor da União Financeira;

48 - CIRILO RODRIGUES ARAUJO, veículo placa AA-9274-DF, motor V042133, marca DKW, ano de fabricação 1963, alienação fiduciária a favor da Progoiás S/A;

49 - JOSÉ MARIA ALVES, veículo placa AA-6270-DF, motor B81033, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961; alienação fiduciária a favor de Moto Agricola Slavieiro LTDA;

50 - ALMIR DE AZEVEDO VIEIRA, veículo placa AA-1918-DF, motor 30722, marca Simca, ano de fabricação 1964;

51 - GETÚLIO RODOR, veículo placa AA-3518-DF, motor nº F001984, marca DKW, ano de fabricação 1965, alienação fiduciária a favor de Minas Investimentos S/A;

52 - ELIO MIRANDA CORREIA, veículo placa AA-7116-DF, motor nº SV062174, marca DKW, ano de fabricação 1966;

53 - HELIA MARTINS COELHO, veículo placa AA-0110-DF, chassis

OB27D105616, marca Ford, ano de fabricação 1970, alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

54 - MARCOS LUIZ BARBOSA, veículo placa AA-4906-DF, motor nº 644434, marca Renault, ano de fabricação 1966;

55 - MARIA NELI BARBOSA, veículo placa AA-3762-DF, motor nº 531737, marca Renault, ano de fabricação 1965;

56 - D'AMANT COMÉRCIO INDUSTRIA DE COSMÉTICO LTDA, veículo placa AA-6606-DF, motor S097265, marca DKW, ano de fabricação 1967, alienação fiduciária a favor de Sinal S/A;

57 - GERALDA LOPES VIRIATO, veículo placa AA-7220-DF, motor V006822, marca DKW, ano de fabricação 1961, Alienação fiduciária a favor de Araujo Matos & Cia LTDA;

58 - F.A. MARTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, veículo placa .. AA-1891-DF, motor B315535, marca Volkswagen, ano de fabricação 1966;

59 - LUIZ FERNANDO LEMOS DA SILVA, veículo placa AB-4040-DF, motor V022233, marca DKW, ano de favricação 1962;

60 - JOSÉ BATISTA DA SILVA, veículo placa AB-2682-DF, chassis SV062186, marca DKW, ano de fabricação 1966;

61 - ALCIDES MIOTTE, veículo placa AB-1528-DF, chassis nº 2214504025, marca Renault, ano de fabricação 1962;

62 - PEDRO BARBOSA DA SILVA, veículo placa AB-5619-DF, motor 415288, marca Renault, ano de fabricação 1964;

63 - JOSÉ MARIA DA SILVA, veículo placa AB-5803-DF, motor nº B397751, marca Volkswagen, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor de City Bank;

64 - NILTON REIS BATISTA, veículo placa AB-6005-DF, chassis J24343, marca Simca, ano de fabricação 1963;

65 - ELVIO PENZO, veículo placa AB-3883-DF, motor B61126, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961;

66 - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, veículo placa AB-0951-DF, motor 530334, marca Renault, ano de fabricação 1965;

67 - JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, veículo placa AB-1925-DF, motor B407219, marca Volkswagen, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

68 - LUXFLOOR - Comércio Representação e Distribuição LTDA, veículo placa AB-6819-DF, motor B277410, marca Volkswagen, ano de fabricação 1965;

69 - EDIVALDO DA SILVA MIRANDA, veículo placa AB-4377-DF, motor 643291, marca Renault, ano de fabricação 1966, alienação fiduciaria a favor de Caixa Economica Federal de Brasília;

70 - GILSON DE OLIVEIRA, veículo placa AB-5755-DF, motor nº B808749, marca Willys, ano de fabricação 1958;

71 - JUSTINO SILVA, veículo placa AB-9408-DF, motor V032760, marca DKW, ano de fabricação 1963;

72 - PETRUCIO RODRIGUES DA SILVA, veículo placa AB-0772-DF, chassis 821045927, marca DKW, ano de fabricação 1960;

73 - JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, veículo placa AB-0803-DF, chassis B9622780, marca Volkswagen, ano de fabricação 1969, alienação fidicuária a favor de Cia Aymoré;

74 - ABEL JOÃO MRAD, veículo placa AB-8813-DF, motor V055733, marca DKW, ano de fabricação 1966;

75 - RAIMUNDO SOARES, veículo placa AB-9551-DF, motor número OR056178, marca Willys, ano de fabricação 1960;

76 - CESAR RANGEL DA SILVA, veículo placa AB-7630-DF, chassis B7348752, marca Volkswagen, ano de fabricação 1967, alienação fiduciária a favor de Mercantil Finasa S/A;

77 - PEDRO ALVES BRANDÃO, veículo placa AB-4781-DF, motor nº B1080629, marca Willys, ano de fabricação 1961;

78 - JOCIMAR GONÇALVES e MARIA DO CARMO GONÇALVES, veículo placa AB-9943-DF, chassis B9563246, marca Volkswagen, ano de fabricação 1969; Alienação fidùciária a favor de Financeira SPI;

79 - RENATO GOMES MONTEIRO, veículo placa AB-3489-DF, motornº 309617, marca Renault, ano de fabricação 1963;

80 - JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA, veículo placa AB-6115-DF, motor B6047048, marca Willys, ano de fabricação 1966, Alienação fiduciária a Favor da União Financeira;

81 - EDIZIO MUDESTO XAVIER, veículo placa AB-1360-DF, motor C38118020, marca Chrysler, ano de fabricação 1948;

82 - ADELMO NOBRE DE CARVALHO, veículo placa AB-2905-DF, chassis B9671965, marca Volkswagen, ano de fabricação 1969, alienação fiduciária a favor da financeira SPI;

83 - JOSÉ JACI COSTA, veículo placa AB-2924-DF, chassis número B3135831, marca Volkswagen, ano de fabricação 1963, alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

84 - FERNANDO AMAURY OTTONI CARVALHO, veículo placaAB-1106-DF, motor S091187, marca DKW, ano de fabricação 1966;

85 - PEDRO GOMES DE ALENCAR, veículo placa AB-9078-DF, motor V013911, marca DKW, ano de fabricação 1967;

86 - LOURIVAL DAMIÃO DA COSTA, veículo placa AB-6780-DF, chassis 5214401805, marca Renault, ano de fabricação 1965;

87 - JOSÉ EDUARDO MARQUES DE ARAUJO, veículo placa AB-7300-DF, motor S102718, marca DKW, ano de fabricação 1967; alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

88 - JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, veículo placa AB-2207-DF, chassis V027928, marca DKW, ano de fabricação 1962, alienação fiduciária a fabor da Progoiás S/A;

89 - MÁRIO MORECI, veículo placa AB-2781-DF, motor 634513, marca Renault, ano de fabricação 1965;

90 - ANTONIO GONÇALVES DE ALVARENGA, veículo placa AB-5397-DF motor RP72555, marca Chrysler, ano de fabricação 1967;

91 - MANOEL DIMAS MARCOLINO, veículo placa AC-0617-DF, chassis 923.35001794, marca Ford, ano de fabricação 1969, alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

92 - JOAQUINA DE CARVALHO MELO, veículo placa AC-1663-DF, motor 004711, marca Volkswagen, ano de fabricação 1960;

93 - F. RODRIGUES NASCIMENTO, veículo placa AC-0499-DF, motor 638276, marca Renault, ano de fabricação 1966;

94 - SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, veículo placa AC-4073-DF motor 320889, marca Renault, ano de fabricação 1963;

95 - DIMAS MOREIRA RODRIGUES, veículo placa AC-0482-DF, chassis B9570098, marca Volkswagen, ano de fabricação 1969, alienação fiduciária a favor da Cia Sul Americana;

96 - EMILIO ALVES DOS SANTOS, veículo placa AC-0380-DF, chassis 366988, marca Oldsmobile, ano de fabricação 1952;

97 - JOSÉ MARIO MIRANDA ABDO, veículo placa AC-5102-DF, chassis BS191635, marca Volkswagen, ano de fabricação 1972, alienação fiduciária a favor de Investicred S/A;

98 - MARIO LUCIO OLIVEIRA RAMOS, veículo placa AC-4196-DF, chassis R62650, marca Chrysler, ano de fabricação 1969, alienação fiduciária a favor de Sinal S/A;

99 - LINDAURA MARIA SILVA, veículo placa AC-6010-DF, motor 33670, marca Renault, ano de fabricação 1963;

100 - MARILIA LOBA DE OLIVEIRA, veículo placa AC-2689-DF, chassis B4179412, marca Volkswagen, ano de fabricação 1964, alienação fiduciaria a favor da União Financeira S/A;

101 - JEOVAMIM JOSÉ DE OLIVEIRA, veículo placa AC-8855-DF, chassis nº 043610, marca Volkswagen, ano de fabricação 1 961, alienação fiduciária a favor de Tulio Alvim;

102 - JOSÉ MATIAS DA COSTA, veículo placa AC-1022-DF, chassis B7064021, marca Willys, ano de fabricação 1967;

103 - MARISA BRANDÃO DA SILVA, veículo placa AC-1995, marca Volkswagen, chassis B8558592, ano de fabricação 1968, alienação fiduciária a favor da Financeira SPI;

104 - PERICLES DE PAIVA, veículo placa AC-2986-DF, motor nº 419981, marca Renault, ano de fabricação 1964;

105 - INSTITUTO DE ANÁLISES CLINICAS, veículo placa AC-6909DF, chassis 1B30D139078, marca Ford, ano de fabricação 1971, alienação fiduciária a favor da Progoiás S/A;

106 - ANTONIO CURIOSO DA SILVA, veículo placa AC-3162-DF, chassis B5090314, marca Volkswagen ano de fabricação 1965,

107 - EDUARDO FRANKILIN VELLELA SOUTO, veículo placa AC-9794DF

chassis 1110121001391O, marca Volkswagen, ano de fabricação 1960;

108 - NILSON BARBOSA LINS DE LEMOS, veículo placa AC-7077-DF, motor SO94694, marca DKW, ano de fabricação 1967, alienação fiduciária a favor da Progoiás S/A;

109 - JOAQUIM CALDEIRA DE ABREU, veículo placa AC-1137-DF, motor 98Ba93840, marca Ford, ano de fabricação 1949;

110 - PEDRO PALACI, veículo placa AC-9355-DF, chassis número B8524439, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968, alienação fiduciária a favor de Ipiranga S/A;

111 - JOSÉ ANTONIO DA COSTA FILHO, veículo placa AC-2026-DF , MOTOR B272975, marca Volkswagen, ano fabricação 1965;

112 - JOSÉ RENATO PACHECO, veículo placa AC-1618-DF, motor B22931, marca Volkswagen, ano de fabricação 1960, alienação fiduciária a favor de Sinal S/A;

113 - MARIA MERCEDES BROWNE, veículo placa AC-3202-DF, chassis BS186155, marca Volkswagen, ano de fabricação 1972, alienação fiduciária a favor de Auxilium S/A;

114 - BAR E MERCEARIA ESTRELA, veículo placa AC-3110-DF, motor B60044, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961;

115 - ILAN FEIGAIN, veículo placa AC-1498-DF, motor 424022 , marca Volkswagen, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor da Cia União Financeira;

116 - MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA, veículo placa AC-5003-DF, chassis BS183352, marca Volkswagen, ano de fabricação 1972;

117 - FRANCISCO MARINHEIRO DE SOUZA, veículo placa AC-0104-DF, chassis 92346002423, marca Ford, ano de fabricação 1969;

118 - NILO DA SILVA MELO, veículo placa AD-7579-DF, chassis nº 3214608242, marca Gordine, ano de fabricação 1963;

119 - CICERO BEZERRA TORQUATO, veículo placa AD-6317-DF, chassis 6214403056, marca Renault, ano de fabricação 1966;

120 - MISSÃO BATISTA DO SUL DO BRASIL, veículo placa AD-2638DF chassis C146WBR14351P, marca Chevrolet, ano de fabricação 1968;

121 - SILVIO FERREIRA DA SILVA, veículo placa AD-1486-DF, chassis BS384092, marca Volkswagen, ano de fabricação 1973 , alienação fiduciária a favor de City Bank;

122 - ALDO MOREIRA LIMA, veículo [illegible] AD-4198-DF, motor nº JOO4911, marca DKW, ano de fabricação 1961;

123 - RAIMUNDA VIEIRA MATOS DA COSTA, veículo placa AD-7523-DF chassis B7421533, marca Volkswagen, ano de fabricação .. 1967. alienação fiduciáraia a favor da Progoiás S/A;

124 - OSWALDO CRUZ GONÇALVES, veículo placa AD-4440-DF, motor 311357, marca Renault, ano de fabricação 1963;

125 - MOISES PEROTO, veículo placa AD-0227-DF, chassis 000963, marca Dodge, ano de fabricação 1970, alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

126 - ALDISIO GOMES DA COSTA, veículo placa AD-1477-DF, chassis 6114503463, marca Willys, ano de fabricação 1966 , alienação fiduciária a favor da Progoiás S/A;

127 - JOSENILTON FIGUEIREDO HOLANDA, veículo placa AD-1449-DF, chassis 214601865, marca Renault, ano de fabricação 1965 alienação fiduciária a favor de Credi Braz financeira do Brasil S/A;

128 - MESSIAS BARBOSA DOS SANTOS, veículo placa AD-3805-DF, chassis BS368913, marca Volkswagen, ano de fabricação 1973, alienação fiduciária a favor da financeira Volkswagen;

129 - DECIO DE ABREU ANDRADE E JORGE DE ABREU ANDRADE, veículo placa AD-4170-DF, chassis 050133, marca Simca, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor da União Financeira;

130 - SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, veículo placa AD-1029-DF, motor 8070522 , marca DKW , ano de fabricação 1965;

131 - MAURILIO MILITÃO DA SILVA, veículo placa AD-2157-DF, chassis BS007968, marca Volkswagen, ano de fabricação 1970, alienação fiduciária a favor de Crefisul S/A;

132 - EDSON FERRAZ DA ROCHA, veículo placa AD-7070-DF, motor E147474, marca Volkswagen, ano de fabricação 1963, alienação fiduciária a favor de Progoiás;

133 - REGINA ZELIA ALVES DE S. CORREA, veículo placa AD3336DF, chassis BP939555, marca Volkswagen, ano de fabricação .. 1973, alienação fiduciária a favor da Financeira Volkswagen;

134 - JOSÉ MANOEL ROSA, veículo placa AD-0288-DF, motor nº [illegible], marca DKW. ano de fabricação 1961;

135 - [illegible] LANAS FILHO, veículo placa AD-4705-DF, chassis BS375485, marca Volkswagen, ano de fabricação 1973, alienação fiduciária a favor de Crefisul S/A;

136 - ELIAS ALCIDES DE SOUZA, veículo placa AD-4398-DF, chassis B8449293, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968;

137 - IRALDO SEVERO MARRA, veículo placa AD-3258,DF, chassis BS009097, marca Volkswagen, ano fabricação 1970, alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

138 - WALTER FERNANDES DA SILVA, veículo placa AE-9110-DF, motor e chassis N/C, marca Renault, ano de fabricação1965;

139 - MANOEL RIBURNI GONÇALVES, veículo placa AE-7358-DF, chassis B5207595, marca Volkswagen, ano de fabricação 1 965, alienação fiduciária a favor da Provenco Brasil Central LTDA;

140 - GESSO FORRO BRASILIA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO , veículo placa AE-7239-DF, marca Volkswagen, motor nº BH100195, ano de fabricação 1969, alienação fiduciária a favor de Credibras Financeira do Brasil;

141 - JOSÉ LUIZ DE ANDRADE LIMA, veículo placa AE-7448-DF, motor JO04572, marca DKW, ano de fabricação 1961;

142 - JORGE HENRIQUE FERRAZ DE SOUZA, veículo placa AE-5147-DF chassis 044456, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961;

143 - EURIPEDES SILVEIRA, veículo placa AE-5458-DF, chassis Nº 146YBR06051P, marca Chevrolet, ano de fabricação 1967;

144 - FRANCISCO ANDRADE FONTELES, veículo placa AE-2919-DF, motor SO90924, marca DKW, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor de Maiosonnave S/A;

145 - SAUL MENDES RABELO, veículo placa AE-5478-DF, motor nº 311352, marca Renault, ano de fabricação 1963;

146 - EDIANO GONÇALVES DE ALMEIDA, veículo placa AE-6629-DF, motor 309704, marca Renault, ano de fabricação 1963;

147 - CLAUDIO MONTEIRO, veículo placa AE-7417-DF, motor nº 633826, marca Renault, ano de fabricação 1965;

148 - WALTER DE BRITO, veículo placa AE-4657-DF, motor nº VO23169, marca DKW, ano de fabricação 1962;

149 - KRISTIAN SCHIEL, veículo placa AE-6337-DF, motor número 523255, marca Renault, ano de fabricação 1965;

150 - MANOEL BENTO NOGUEIRA FILHO, veículo placa AE-9172-DF , chassis 614509655, marca Willys, ano de fabricação 1966;

151 - MARCOS TADEU BEZERRA FERRE E SILVA, veículo placa AE - 2727-DF, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968, chassis B8515774, alienação Fiduciária a favor de Crefisul S/A;

152 - VALDETE DOS REIS CORREIA, veículo placa AE-6009-DF, motor nº VO24351, marca DKW, ano de fabricação 1962;

153 - VARTO NOGUEIRA GOMES, veículo placa AE-4639-DF, chassis B8489447, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968, alienação fiduciária a favor de Grupo Financeiro Ipiranga;

154 - JOSÉ DESINHO VIRIATO, veículo placa AE-3509-DF, motor nº SV057539, marca DKW, ano de fabricação 1965, alienação fiduciária a favor da Progoiás;

155 - ROBERTO SOUZA LIMA, veículo placa AE-7267-DF, motor nº 8083487, marca DKW, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor de Minas Investimentos;

156 - DINARTE SILVA DE MEDEIROS, veículo placa AE-4729-DF, motor B8448319, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968 , alienação fiduciária a favor de Crefisul S/A;

157 - LENILSON DOS SANTOS, veículo placa AE-0509-DF, motor nº VO46548, marca DKW, ano de fabricação 1964;

158 - GERALDO PEREIRA, veículo placa AE-3602-DF. chassis nº

2114500168, marca Willys, ano de fabricação 1962;

159 - JAILTON JORGE DE ARAUJO CORDEIRO, veículo placa AE4969DF chassis B407267, marca Volkswagen, ano de fabricação1966 alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

160 - MANOEL DE JESUS SILVA, veículo placa AE-5598-DF. motor nº 99831, marca Volkswagen, ano de fabricação 1967, alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

161 - ADALIO LISBOA DE ALMEIDA, veículo placa AE-2725-DF, chassis V025203, marca DKW, ano de fabricação 1962;

162 - SELMAR RIOGRANDENSE DE PIRATINY MACHADO, veículo placa AE 1008-DF, motor 522919, marca Renault, ano de fabricação 1965;

163 - JOSÉ FELIX DIAS, veículo placa AE-3157-DF, motor B388909 marca Volkswagen, ano de fabricação 1966, alienação fiduciaária a favor de Progoiás S/A;

164 - CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, veículo placa AE-2757-DF,chassis 6214400988, marca Renault, ano de fabricação 1966;

165 - DANIEL BORGES FOMES, veículo placa AE-5239, motor nº 643260, marca Renault, ano de fabricação 1966;

166 - ARIOVALDO NESSO SOUTO, veículo placa AE-0225-DF, chassis BH295538, marca Volkswagen, ano de fabricação 1973, alienação fiduciária a favor do Banco Lar Brasileiro;

167 - NIVALDO GUIMARÃES, veículo placa AE-6957-DF, chassis nº B5253046, marca Volkswagen, ano de fabricação 1965;

168 - JELFSON ROCHA DANTAS, veículo placa AE-7807-DF, motor nº B59686, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961;

169 - ALEIXO MANOEL DE OLIVEIRA, veículo placa AF-0319-DF,chassis C23490, marca Simca, ano de fabricação 1963;

170 - HELENO LUIZ DOS SANTOS, veículo placa AF-0929-DF, chassis 3214602915, marca Gordine, ano de fabricação 1963;

171 - JOSÉ MAURO FAGUNDES SILVEIRA, veículo placa AF-5560-DF, chassis 3090741, marca DKW, ano de fabricação 1958;

172 - MARCIO ROBERTO DE RESENDE JUNQUEIRA, veículo placa ... AF-3189-DF, chassis R52200, marca Chrysler, ano de fabricação 1968, alienação fiduciária a favor da Progoiás;

173 - NEY DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, veículo placa AF-0059-DF, chassis V008443, marca DKW, ano de fabricação 1961;

174 - GETULIO RODOR, veículo placa AF-4299-DF, chassis número BV89446, marca Volkswagen, ano de fabricação 1972;

175 - JOSÉ VIANA GUIMARÃES, veículo placa AF-0337-DF, chassis BA002711, marca Volkswagen, ano de fabricação 1973;

176 - HONOR BATISTA DE SOUZA, veículo placa AF-3259-DF, motor B9173943, marca Volkswagen, ano de fabricação 1969, alienação fiduciária a favor de City Bank;

177 - RAIMUNDO JOAQUIM DE ARAUJO, veículo placa AF-3018-DF, motor S091328, marca DKW, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor da Univesti S/A;

178 - JOSÉ DE ALENCAR MARTINS, veículo placa AF-4388-DF, motor 322527, marca Renault, ano de fabricação 1963;

179 - MARIA APARECIDA DE MELO, veículo placa AF-5157-DF, chassis nº B4076283, marca Volkswagen, ano de fabricação1964 alienação fiduciária a favor da cia Ipyranga S/A;

180 - JOSÉ ADEGINO DA COSTA, veículo placa AF-2328-DF, motor nº J001384, marca DKW, ano de fabricação 1960;

181 - GERALDO ELEUTERIO, veículo placa AF-3698-DF, motor nº 537536, marca Chevrolet, ano de fabricação 1952;

182 - JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, veículo placa AF-4829-DF, chassis 52871BB118318, marca Chevrolet, ano de fabricação 1972, alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

183 - FRANCISCO OTACILIO BRAGA PINTO, veículo placa AF-1219DF, motor B101052, marca Volkswagen, ano de fabricação 1962;

184 - FRANCISCO SCHUBERT M COSTA, veículo placa AF-1212-DF, - chassis MC008311, marca Dodge, ano de fabricação 1970;

185 - CARLOS SERGIO TOLOSA ECHAVARRIA, veículo placa AF-1668DF motor B6097961, marca Volkswagen, ano de fabricação 1966, alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

186 - ODILON AGUIAR PINTO, veículo placa AF-5646-DF, chassis B737626, marca Volkswagen, ano de fabricação 1970;

187 - JOÃO EVANGELISTA BARBOSA DA SILVA, veículo placa número AG1991-DF, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968, - chassis B8521488;

188 - TEMISTOCLES CARVALHO LIMA, veículo placa AG-3559-DF, - chassis R63183, marca Chrysler, ano de fabricação 1969, alienação fiduciária a favor de Cia Ipiranga S/A;

189 - MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE ARAUJO, veículo placa ... AG-9568-DF, marca Volkswagen, ano de fabricação 1966 chassis B6261520;

190 - JESUS AUGUSTO CASTELO BRANCO, veículo placa AG-1009-DF, chassis 9662768, marca Volkswagen, ano de fabricação .. 1969, alienação fiduciária a favor de Sinal S/A;

191 - JOÃO BATISTA ARAUJO PINHEIRO, veículo placa AG-8933-DF, marca Volkswagen, chassis BF044283, ano de fabricação . 1972;

192 - AURELIO MOREIRA DE OLIVEIRA, veículo placa AG-5087-DF , motor BF284843, marca Volkswagen, ano de fabricação 1969 alienação fiduciária a favor da Cia Aymoré;

193 - JOSÉ GUILHERME DOS REIS, veículo placa AG-2102-DF, motor B2124524, marca Willys, ano de fabricação 1963;

194 - WILSON NUNES DE SANTANA, veículo placa AG-9838-DF, chassis BS290536, marca Volkswagen, ano de fabricação 1972;

195 - IVAN DANTAS FREIRE, veículo placa AH-3950-DF, chassis nº BH278482, marca Volkswagen, ano de fabricação 1973, alienação fiduciária a favor de Crefisul S/A;

196 - OTACILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, veículo placa AH-9438-DF, chassis BF072504, marca Volkswagen, ano de fabricação .. 1963, alienação fiduciária a favor da União Financeira;

197 - FONTANA & NAVARRO LTDA, veículo placa AH-1977-DF, motor S079349, marca DKW, ano de fabricação 1965;

198 - EVILASIO DE AGUIAR, veículo placa AH-4547-DF, chassis nº G022051, marca Dodge, ano de fabricação 1971, alienação fiduciária a favor de Financeira SPI;

199 - GERALDO DA SILVA, veículo placa AI-4577-DF, chassis nº BS097343, marca Volkswagen, ano de fabricação 1971,alienação fiduciária a favor de Bradesco S/A;

200 - DAGOBERTO PASSOS WANDERLEY, veículo placa AI-8257-DF, chassis BP771009, marca Volkswagen, ano de fabricação 1070, alienação fiduciária a favor de Cia Ipyranga S/A;

201 - CARLOS SILVESTRE SILVA, veículo placa CA-0283-DF, motor 5925451, marca Fargo, ano de fabricação 1951;

202 - WILSON DIAS MUNIZ e ELI SILVA, veículo placa CA-0022DF, motor B40053, marca Volkswagen, ano fabricação 1961;

203 - PETROS INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CA-1163-DF, motor número B193163, marca Volkswagen, ano fabricação 1963;

204 - SARRO LANCHES LTDA, veículo placa CA-1867-DF, chassis JBM146670, marca Chevrolet, ano de fabricação 1951;

205 - ANTONIO FERREIRA PONTES, veículo placa CA-2378-DF, motor SV057933, marca DKW, ano de fabricação 1965;

206 - GERALDO ANTONIO DIAS, veículo placa CA-2560-DF, motornº F1HLSBX10723, marca Ford, ano de fabricação 1951;

207 - MANOEL LUIZ DA COSTA, veículo placa CA-4256-DF, chassis 3738807, marca Chevrolete, ano de fabricação 1958;

208 - ROOSEVELT E CARDOSO LTDA, veículo placa CA-1217-DF,chassis B9177228, marca Volkswagen, ano fabricação 1969,alienação fiduciária a favor da Cia Bandeirantes;

209 - SETEMBRINO ADRIÃO DA ALIANÇA CORREIA, veículo placa ... CA 0004-DF, motor B3155075, marca Desoto, ano de fabricação 1963;

210 - JOSÉ EUSTAQUIO DA CRUZ, véículo placa CA0352-DF, motor B5225037, marca Willys, ano de fabricação 1965;

211 - JOSÉ DIAS, veículo placa CM-1670-DF, motor F35L8E22536, marca Ford, ano de fabricação 1958;

212 - JOSÉ WILSON DE LIMA, veículo placa CM-1808-DF, motor nº F35A3SB21715, marca Ford, ano de fabricação 1963;

213 - DARCI PEREIRA DE ARAUJO, veículo placa TX-0459-DF, cha

sis B7349069, marca Volkswagen, ano de fabricação 1967 , alienação fiduciária a favor do Banco Mercantil de São PAulo S/A;

214 - NACIONAL EMPRESA DE TAXI, veículo placa TX-2982-DF, chassis B1016497, marca Volkswagen, ano fabricação 1973, alienação fiduciária a favor da Financiadora Volkswagen S/A

215 - GECI AMADEU PITA, veículo placa TX-1944-DF, chassis nº 2B22D107913, marca Ford, ano de fabricação 1972, alienação fiduciária a favor da Crefisul S/A;

216 - LAURO TEIXEIRA, veículo placa MT-854-DF, chassis e motor N/C, marca Suzuki, ano de fabricação 1971;

217 - JOÃO JOSÉ RUELA, veículo placa MT-799-DF, chassis nº VB1C6696BR, marca Vespa, ano de fabricação 1962;

218 - AGACI CARVALHO DE AQUINO, veículo placa MT-098-DF, motor MS150A1933B, marca Lambreta, ano de fabricação 1973, alienação fiduciária a favor da União Financeira S/A;

219 - JOSÉ OTÁVIO ALMEIDA GUIMARÃES, veículo placa MT-801-DF, motor 150917, marca Suzuki, ano fabricação 1971, alienação fiduciária a favor de MinasS/A;

220 - JOSÉ SANTOS DE ARAUJO, veículo placa MT-002-DF, motornº 200200F, ano de fabricação 1969, marca motocicleta.

221 - JOSÉ WELLINGTON A. MONTE AMADO, veículo placa MT-846-DF, chassis M150A1020D, marca Xispa, ano de fabricação 1972;

222 - ANTONIO GERALDO MARTINS, veículo placa 0102-DF, motor LB150LIR81641U, marca Lambreta, ano de fabricação 1966;

223 - WALDEMAR MONTENEGRO MATOS, veículo placa 0153-DF, motor FSI027497, marca Yamaha, ano de fabricação 1970;

224 - OLIV IRA JOAQUIM PIRES, veículo placa 193-DF, chassis BA743643, marca Lambreta, ano de fabricação 1960;

225 - JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, veículo placa 0251-DF, chassis VBIM513BR, marca Lambreta, ano de fabricação 1958;

226 - FACIT MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, veículo placa 332-DF, motor LB150LIR76613K, marca Lambreta, ano de fabricação.. 1964;

227 - SEBASTIÃO ESMERIO DE ALMEIDA, veículo placa 375-DF, motor BA34621, marca Lambreta, ano de fabricação 1958;

228 - JOAQUIM KLARIO BAHIA, veículo placa 379-DF, motor número 16497BR, marca Vespa, ano de fabricação 1962;

229 - GERALDO GONÇALVES RIBEIRO, veículo placa 0049-DF, motor VBIM7845BR, marca Vespa, ano de fabricação 1960;

230 - AUGUSTO LEME DA COSTA, veículo placa 1594-DF, chassis 18D81D18, marca Lambreta, ano de fabricação 1960;

231 - JOSÉ ADELINO DOS ANJOS, veículo placa 1949, motor número VBIM16562BR, marca Vespa, ano de fabricação 1962;

232 - JOÃO BAPTISTA MOREIRA BESSA, veículo placa 17499-DF, motor B189891, marca Volks, ano de fabricação 1963;

233 - DANIEL PACHECO, veículo placa 14011-DF, motor 643427, - marca Renault, ano de fabricação 1968;

234 - PRODUTOS ALIMENTICIOS CRISTINA, veículo placa 12047-DF, motor B413612, marca Volkswagen, ano de fabricação 1967;

235 - JOSÉ PAULINO SOBRINHO, veículo placa 17449-DF, motor nº 055218, marca Landrover, ano de fabricação 1952;

236 - CEZARIO VALLEGO ARAUJO LIMA, veículo placa 11532-DF, motor 112057, marca Renault, ano de fabricação 1961;

237 - ABEL ALTINO SEGATTO, veículo placa 19483-DF, motor nº 413221, marca Renault, ano de fabricação 1964;

238 - MIGUEL ARCANJO GARCIA, veículo placa 1731-DF, motor nº LB150LIR, marca Lambreta, ano de fabricação 1963;

239 - CARLOS LUIZ DE MENDONÇA, veículo placa 21509-DF, motor B29469, marca Volkswagen, ano de fabricação 1960;

240 - JOHANN LINDEN, veículo placa 28256-DF, chassis 49507, marca Vanguard, ano de fabricação 1950;

241 - MARIANA PEREIRA DAS NEVES, veículo placa 29252-DF, motor 522986, marca Renault, ano de fabricação 1965;

242 - VOLNEY VASCONCELOS MAGALHÃES, veículo placa 20296, motor 6871768, marca Renault, ano de fabricação 1948;

243 - ANTONIO LUIZ DA SILVA NEIVA MOREIRA, veículo placa ... 28388-DF, marca Renault, ano fabricação 1966, motor nº 644049;

244 - JURANDIR SOARES PINTO, veículo placa 24661-DF, motor nº 634111, marca Renault, ano de fabricação 1965;

245 - ANTONIO DA SILVAPRIMO, veículo placa 26593-DF, motor nº 1360484, marca Ford, ano de fabricação 1929;

246 - MOZART MACHADO FORTUNA, veículo placa 29792-DF, motor - 4J194253, marca Willys, ano de fabricação 1957;

247 - JOSÉ PASTRANA GARCIA, veículo placa 31497-DF, motor nº 8D21217043, marca Odsmobile, ano fabricação 1951;

248 - LAZARO FERNANDES DA SILVA, veículo placa 32822-DF, motor 66186451, marca DKW, ano de fabricação n/c ;

249 - ALTINO NUNES OLIVEIRA, veículo placa 34387-DF, chassis G38535, marca Simca, ano de fabricação 1965;

250 - MAURÍCIO DE OLIVEIRAPANISSET, veículo placa 35854-DF, motor 67229, marca Simca, ano de fabricação 1966;

251 - HAYDCE MURI MACHADO, veículo placa 30362-DF, motor nº B6058009, marca Willys, ano de fabricação 1970;

252 - RAIMUNDO RABELO FREIRE, veículo placa 41689-DF, chassis 433061, marca Ford, ano de fabricação 1951;

253 - FRANCISCO VALIAS VENCESLAU, veículo placa 30654, chassis 2085038, marca Volkswagen, ano de fabricação 1965;

254 - MÁRIO NILO DA CRUZ, veículo placa 58228, chassis número BA190532, marca Volkswagen, ano de fabricação 1962;

255 - URSAENG E ARQUITETURA E URBANISMO SANITÁRIO LTDA, veículo placa 51215-DF, motor BH64620, marca Volkswagen, ano de fabricação 1968;

256 - BRÍGIDO GONÇALVES DE AMORIM, veículo placa 60683-DF, motor BCD831624, marca Chevrolet, ano fabricação 1942;

257 - NELSON DE ARAUJO, veículo placa 63949-DF, chassis nº 191144, marca Ford, ano de fabricação 1962;

258 - ANTONIO GONÇALVES MANSANO e JOÃO GONÇALVES, veículo placa 63140-DF, chassis F6025SBX10864, marca Ford, ano de fabricação 1955;

259 - ARNALDO GOUVEIA, veículo placa 53980-DF, chassis e motor N/C, marca Mercury, ano de fabricação 1948;

260 - AMARO SOARES DAFONSECA, veículo placa 31007-DF, motor K2116379, marca Kaiser, ano de fabricação 1952;

261 - JOSÉ GONZALLES REPRESAS, veículo placa 26594-DF, motor 100E778181, marca Ford, ano de fabricação 1959;

262 - ROBERTO DE BARROS HADDAD, veículo placa 24881-DF, motor V036345, marca DKW, ano de fabricação 1963;

263 - GERALDO GOMES DA SILVA, veículo placa 18708-DF, motor A1193670, marca Ford, ano de fabricação 1929;

264 - SINGER SWING MACHINE COMPANY, veículo placa 0281-DF, motor L115041535, marca Lambreta, ano fabricação 1970;

265 - PEDRO ITAGIBA DOMINGOS, veículo placa 0236-DF, motor nº LBX175R19146U, marca Lambreta, ano de fabricação 1966;

266 - JOÃO EURIPEDES DE MELO, veículo placa 40657, chassis nº 1214501923, marca Dauphine, ano de fabricação 1961;

267 - ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, veículo placa 1792, chassis AC3M102315, marca Vespa Furg., ano fabricação 1963;

268 - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, veículo placa 27357, chassis 19006, marca Renault, ano de fabricação 1954;

269 - WERBERT JOÃO REQUIA, veículo placa 36496, chassis nº N480376, marca Citroen, ano de fabricação 1947;

270 - FRANCISCO YOLANDA BOMFIM, veículo placa 26050, chassis 16401, marca Kombi, ano fabricação 1959;

271 - SAUL PEREIRA NOGUEIRA, veículo placa 63248, chassis nº 12030930, marca DEsoto, ano de fabricação 1946;

272 - ADALBERTO PATROCINIO DE ARAUJO, veículo placa 11218 , chassis CJ3A61335, marca Willys, ano fabricação 1950;

273 -HAIRTON DE MELLO VIANNA, veículo placa 10145, chassis nº C8BA330150, marca Ford, ano de fabricação 1949;

274 - JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS, veículo placa 62403, chassis FEA715615, marca "caminhão", ano de fabricação 1948;

275 - ANTONIO ESTEVÃO DE ASSIS, veículo placa 294, chassis nº BA10022, marca Lambreta, ano de fabricação 1957;

276 - AMARO DE JESUS RIBEIRO, veículo placa 266, chassis nº VBIMI6799BR, marca Vespa, ano de fabricação 1961;

277 - FABIO BATISTA PIAU, veículo placa 0651, chassis número VBIN7340BR, marca Vespa, ano de fabricação 1961;

278 - NABOR DANTAS DE ARAUJO, veículo placa 0309, chassis nº 150LI29291, marca Lambreta, ano de fabricação 1960;

279 - EDSON SALVADOR DE AQUINO, veículo placa 943, chassis nº 115023A90, marca Lambreta, ano de fabricação 1964;

Veículos de outros Estados

280 - MANOELITO DE OLIVEIRA MACEDO, veículo placa AC-3097-GO, motor 3554881, marca Willys, ano de fabricação N/C;

281 - ANTONIO BISPO, veículo placa AA-957-GO, marca Suzuki;

282 - JOSE GONÇALVES DE BRITO, veículo placa AC-349-GO, motor LII50R832112, marca Lambreta;

283 - PEDRO NERES MACHADO PIRES, veículo placa AM-0301-GO; marca Volkswagen;

284 - WALDEMAR BARROS ESTEVES, veículo placa BV-3957-SP, motor B162865, marca Volkswagen, ano de fabricação 1963;

285 - AIRTON ALVES DA SILVA, veículo placa 1173639-SP, marca DKW;

286 - OSWALDO BARBOSA DE CARVALHO, veículo placa BE-0894-GB, motor V013595, marca DKW, ano de fabricação 1961;

287 - NILO MEDEIROS, veículo placa AB-13242-GB, motor nº GA103842H, marca Odmobile;

288 - MANOEL PEDRO DA SILVA, veículo placa 114487-GB, motor 35059, marca Opel, ano de fabricação 1938;

289 - LUIZ CARLOS REIS, veículo placa BB-4412-GB, motor nº V002949, marca DKW, 1960;

290 - GENI MORAIS DE OLIVEIRA, veículo placa 172792-GB, motor 120877, marca Morris, ano de fabricação 1951;

291 - ALVARO MOREIRA REBECHE, VEÍCULO placa 193534-GB, motor 8H34258, marca Pontiac;

292 - ANTONIO MARIA ALEGRE PEREIRA, veículo placa 6742-GB, motor L9LD19, marca Lambreta, ano de fabricação 1959;

293 - BRANDÃO FILHOS ESP. IMP. E REPRESENTAÇÃO S/A, veículo placa 70117-BA, motor 66310522, marca DKW, ano de fabricação 1959;

294 - EDSON DE JESUS SANTOS, veículo placa 105447,RJ, motor V154079, marca Vanguard, ano de fabricação 1952;

295 - DIOGO DE FRANÇA, veículo placa 856356-RJ, motor número D2109536, marca Dodge, ano de fabricação 1937;

296 - GERALDO RAGOTZI, veículo placa 28240-MG, motorS240502, marca Nash, ano de fabricação 1951;

2. FICAM CONVOCADOS, TAMBÉM, OS PROPRIETÁRIOS OU INTERESSADOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS:

297 - Veículo placa AA-9227-DF, marca SImca;
298 - Veículo placa 10028-DF, marca Volkswagen;
299 - Veículo placa 38702-DF, marca Volkswagen;
300 - Veículo placa 0595-DF, marca motocicleta;
301 - Veículo placa 0123-DF, marca lambreta;
302 - Veículo placa 0553-DF, marca lambreta;
303 - Veículo placa 0565-DF, marca Vespa;
304 - Veículo placa 0319-DF, marca Vespa;
305 - Veículo placa AC-7678-DF, marca Volks;
306 - Veículo placa AB-9770-DF, marca DKW;
307 - Veículo placa AB-3159-DF, marca Volkswagen;
308 - Veículo placa 23008-DF, marca Simca;
309 - Veículo placa 31730-DF, marca DKW;
310 - Veículo placa AB-5611-DF, marca Willys;
311 - Veículo placa 286032-GO, marca Ford;
312 - Veículo placa 41175-GO, marca Renault;
313 - Veículo placa 304739-GO, marca Studbaker;
314 - Veículo placa 107441-GO, marca DKW;
315 - Veículo placa 4397-GO, marca Internacional;
316 - Veículo placa 208007-GO, marca Studbaker;
317 - Veículo placa 1670-GO, marca Lambreta;
318 - Veículo placa 3301-GO, marca Motocicleta;
319 - veículo placa 2773-GO, marca Honda;
320 - Veículo placa 029-GO, marca Lambreta;
321 - Veículo placa 7-GO, marca Lambreta;
322 - Veículo placa BA-3914-GO, marca Chevrolet;
323 - Veículo placa AB-3314-GO, marca Volkswagen;
324 - Veículo placa AA-6838-GO, marca Chevrolet;
325 - Veículo placa AE-4479-GO, marca DKW;
326 - Veículo placa ID-0195-GO, marca Chevrolet;
327 - Veículo placa BF-0039-GO, marca DKW;
328 - Veículo placa BF-0042-GO, marca Willys;
329 - Veículo placa BA-0398-GO, marca DKW;
330 - Veículo placa GC-0672-GO, marca Volkswagen;
331 - Veículo placa AB-2726-GO, marca Volkswagen;
332 - Veículo placa FL-0034-GO, marca Ford;
333 - Veículo placa GC-0576-GO, marca DKW;
334 - Veículo placa DL-0055-GO, marca Willys;
335 - Veículo placa BA-9784-GO, marca Renault;
336 - Veículo placa AB-169-GO, marca Motocicleta;
337 - Veículo placa AA-5480-MA, marca Volkswagen;
338 - Veículo placa CA-8334-SP, marca Chevrolet;
339 - Veículo placa RJ-7329-SP, marca Volkswagen;
340 - Veículo placa CW-2818-SP, marca Chevrolet;
341 - Veículo placa BS0299-SP, marca DKW;
342 - Veículo placa CO-5297-SP, marca Volkswagen;
343 - Veículo placa BO-6761-SP, marca Volkswagen;
345 - Veículo placa IC-0925-SP, marca Volkswagen;
346 - Veículo placa 132940-MG, marca Geot;
347 - Veículo placa 69077-MG, marca Mercury;
348 - Veículo placa 400198-MG, marca Chevrolet;
349 - Veículo placa 1075590-MG, marca Simca;
350 - Veículo placa 12481-MG, marca Lambreta;
351 - Veículo placa MY-0822-MG, marca Willys;
352 - Veículo placa AF-0571-MG, marca Willys;
353 - Veículo placa AB-5091-MG, marca DKW;
354 - Veículo placa ES-0135-MG, marca Simca;
355 - Veículo placa JG-2487-MG, marca Volkswagen;
356 - Veículo placa GC-3957-MG, marca DKW;
357 - Veículo placa EH-1644-MG, marca Ford;
358 - Veículo placa 22988-MG, marca Volkswagen;
359 - Veículo placa 1606784-MG, marca Chevrolet;
360 - Veículo placa 27311-MG, marca Motocicleta;
361 - Veículo placa AI-2069-MG, marca Volkswagen;
362 - Veículo placa AD-8726-BA, marca Simca;
363 - Veículo placa DH-3541-BA, marca Volkswagen;
364 - Veículo placa CD-1734-GB, marca Volkswagen;
365 - Veículo placa CD-7926-GB, marca Renault;
366 - Veículo placa EH-5276-GB, marca Chevrolet;
367 - Veículo placa CG-9692-GB, marca Renault;
368 - Veículo placa EB-6670-GB, marca Volkswagen;
369 - Veículo placa QA-843-GB, marca Motocicleta;
370 - Veículo placa CG-9876-GB, marca Volkswagen;
371 - Veículo placa 6510-GB, marca Iamaha;
372 - Veículo placa 291072-GB, marca Cadilac;
373 - Veículo placa AA-5637-GB, marca Willys;
374 - Veículo placa BB-6188-GB, marca Lambreta;
375 - Veículo placa 5017-PE, marca Willys;
376 - Veículo placa AC-6216-PB, marca Volkswagen;
377 - Veículo placa HD-7414-CE, marca Willys;
378 - Veículo placa AB-8999-RS, marca Volkswagen;
379 - Veículo placa 14919-DF, marca DKW.

O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE EDITAL, E DECORRIDO O PRAZO LEGAL, OS VEÍCULOS ACIMA RELACIONADOS, SERÃO VENDIDOS EM LEILÃO PÚBLICO.

Brasília-DF, 20 de agôsto de 1 975.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 028/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, torna públicas as Instruções Reguladoras do I Curso de Planejamento, solicitado pela Secretaria do Governo.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Qualificar recursos humanos do Complexo Administrativo do Distrito Federal para a área de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, aperfeiçoando a capacidade dos participantes em análise de problemas e dotando-os de um elenco de técnicas modernas e eficazes de Planejamento.

1.2 - Conscientizar os participantes sobre a importância do Planejamento como instrumento acelerador do desenvolvimento econômico e social e a necessidade de apreensão das teorias indispensáveis, para que possam atuar nessa direção.

1.3 - Possibilitar, ainda, aos participantes a aquisição da capacidade de diagnóstico, prognose e análise de alternativas, levando-os a se integrarem na elaboração de planos globais, setoriais e regionais, para as diversas áreas do Distrito Federal.

1.4 - Desenvolver nos participantes uma atitude nova de trabalho - mudança de comportamento - pela interiorização dos novos conhecimentos a serem adquiridos.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - Participarão do treinamento servidores das diversas áreas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, a serem indicados pelos Titulares dos respectivos órgãos e submetidos à prévia seleção, no CEST, de acordo com o número de vagas propostas.

2.2 - Pré-requisitos:

a) ser indicado pelo Titular do órgão a que pertence;
b) apresentar comprovante de conclusão de curso superior ou registro que dê direito a exercer cargo de Nível Superior;
c) apresentar curriculum vitae;
d) não estar ocupando cargos de chefia, salvo quando se tratar de órgão relativamente autônomo;
e) ser ocupante de um dos seguintes cargos:

- DAS 102.1 ou equivalente
- Assessor Auxiliar
- Assistente
- estar enquadrado no Grupo Outras Atividades de Nível Superior
- estar lotado no Setor de Planejamento, definido em Regimento do órgão
- estar lotado em Gabinete de Secretário ou Titular de órgão da Administração Indireta e Fundações.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A seleção dos candidatos será através de testes psicológicos e exame de curriculum vitae, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 1975, nos seguintes horários:

- De 8 h às 12: órgãos da Administração Direta, incluindo os relativamente autônomo e Fundações.
- De 14 h às 18 h: órgãos da Administração Indireta e Administrações Regionais.

3.2 - A seleção terá caráter eliminatório e, no caso do não preenchimento das vagas, os órgãos deverão indicar outros candidatos para se submeterem a novo processo seletivo.

4 - DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 - O Programa destina-se a 120 participantes, que serão selecionados entre 247 servidores, indicados pelos Titulares dos diversos órgãos do Distrito Federal.

4.2 - Para o I Curso serão convocados 40 servidores entre os 120 aprovados no processo seletivo.

4.3 - Os demais candidatos aprovados serão convocados, oportunamente, para os próximos cursos.

5 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

5.1 - O Treinamento constará de 600 horas-aula, abrangendo um total de 73 dias úteis, sendo que o I Curso será realizado no período de 25 de agosto a 04 de dezembro de 1975.

6 - DO CURRÍCULO

6.1 - Constarão do Programa as seguintes disciplinas:

I FASE: Dinâmica de Grupo (30 horas)
II FASE: Instrumental Técnico
- Matemática (60 horas)
- Estatística (40 horas)
- Métodos e Pesquisa (30 horas)
- Sistema de Informática Governamental (30 horas)
- Pesquisa Operacional (40 horas)

III FASE: Noções Gerais de:
a) Economia: (60 horas)
- Teoria Econômica
- Teoria do Desenvolvimento Econômico
- Economia Brasileira
- Aspectos Econômicos da Região Geo-Econômica de Brasília

b) Administração: (80 horas)
- Noções sobre Desenvolvimento Organizacional (DO)
- Modelos Gerenciais

c) Sociologia: (30 horas)
- Sociologia Política
- Sociologia do Desenvolvimento

d) Contabilidade Pública: (30 horas)

IV FASE: Formação:
a) Planejamento (80 horas)
- Teoria do Planejamento
- Planejamento Regional
- Planejamento Setorial

b) Desenvolvimento Comunitário (30 horas)
c) Elaboração, Avaliação e Análise de Projetos (30 horas)
d) Elaboração, Avaliação e Acompanhamento de Orçamentos Programas (30 horas)

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição de certificados de aproveitamento, para a valorização da vida funcional dos participantes, que freqüentarem 80% das horas de atividades em cada disciplina e obtiverem menção aprobatória.

7.2 - As demais normas estão contidas no Regulamento das atividades do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pela Portaria nº 147/75, de 25 de fevereiro de 1975, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal.

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEST.

Brasília, 1 de agosto de 1975

JOSÉ AMÉRICO AROCHA DA CUNHA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00